

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2015

Região Norte



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Norte.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2015 foram concedidos 25.001 benefícios em toda a Região Norte, no valor total de R\$ 24,98 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 32,72% e o valor desses benefícios aumentou em 30,65%.

Os quadros de 5 a 8 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Norte, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2015 foram 1,70 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.405,73 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2015, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Norte atingiu a marca de R\$ 593,28 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 0,14%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO NORTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	7
Área (km2 mil) .....	3.853,3
Quantidade de Municípios .....	449

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
231.383	27.147,5	11,73	11.926,6	5,15

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				
Clientela	março/2015			
	Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>25.001</b>	<b>24.982</b>	<b>505.817</b>	<b>573.884</b>
Urbana	14.955	17.081	417.461	504.218
Rural	10.046	7.901	88.356	69.666

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS				
Clientela	março/2015			
	Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>1.700.188</b>	<b>1.405.728</b>	<b>32.243.036</b>	<b>32.305.902</b>
Urbana	872.880	841.883	22.970.337	25.740.122
Rural	827.308	563.845	9.272.699	6.565.781

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO		
Grupo	março/2015	
	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>593.278</b>	<b>23.511.502</b>
Empresas ou Equiparados	552.767	22.030.099
Contribuintes Individuais	19.926	1.013.318
Outros	20.585	468.085

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>17.039.902</b>
Urbana	12.712.674
Rural	4.327.228
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>8.104.478</b>
Ocupada	7.513.106
Desocupada	591.372
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>5.836.847</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>7.513.106</b>
<b>Empregados</b>	<b>3.954.309</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.872.520
Funcionários públicos estatutários e militares	691.519
Outros e sem declaração	1.390.270
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>437.588</b>
Com carteira de trabalho assinada	85.810
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	351.778
<b>Conta Própria</b>	<b>2.068.135</b>
<b>Empregador</b>	<b>185.400</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>436.434</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>431.240</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>3.313.422</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>16.490.071</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	7.147.543	43,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	8.694.209	52,7
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>1.546.666</b>	<b>9,4</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO NORTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	872.880	51,3	22.970.337	71,2	3,80	841.883	59,9	25.740.122	79,7	3,27
Rural	827.308	48,7	9.272.699	28,8	8,92	563.845	40,1	6.565.781	20,3	8,59
Total	1.700.188	100,0	32.243.036	100,0	5,27	1.405.728	100,0	32.305.902	100,0	4,35

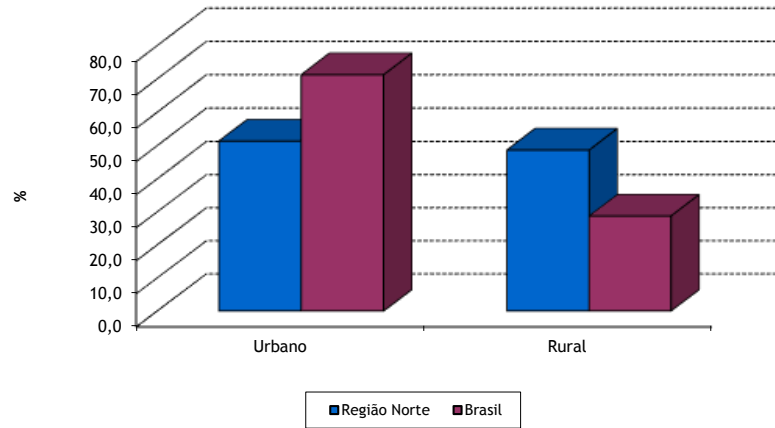
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	829.388	67,4	18.055.221	66,8	4,59	680.505	66,5	19.350.675	68,9	3,52
Idade	654.047	53,1	9.574.004	35,4	6,83	462.988	45,2	7.584.388	27,0	6,10
Invalidez	103.465	8,4	3.184.944	11,8	3,25	94.848	9,3	3.136.212	11,2	3,02
Tempo de Contribuição	71.876	5,8	5.296.273	19,6	1,36	122.670	12,0	8.630.074	30,7	1,42
Auxílio-Doença	80.044	6,5	1.454.236	5,4	5,50	82.831	8,1	1.599.505	5,7	5,18
Outros	321.222	26,1	7.524.076	27,8	4,27	260.641	25,5	7.123.302	25,4	3,66
Total	1.230.654	100,0	27.033.533	100,0	4,55	1.023.977	100,0	28.073.482	100,0	3,65

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	1.230.654	72,4	27.033.533	83,8	4,55	1.023.977	72,8	28.073.482	86,9	3,65
Acidentário	30.321	1,8	850.725	2,6	3,56	27.372	1,9	787.989	2,4	3,47
Assistencial	426.172	25,1	4.335.930	13,4	9,83	334.996	23,8	3.408.949	10,6	9,83
EPU	13.041	0,8	22.848	0,1	57,08	19.383	1,4	35.482	0,1	54,63
Total	1.700.188	100,0	32.243.036	100,0	5,27	1.405.728	100,0	32.305.902	100,0	4,35

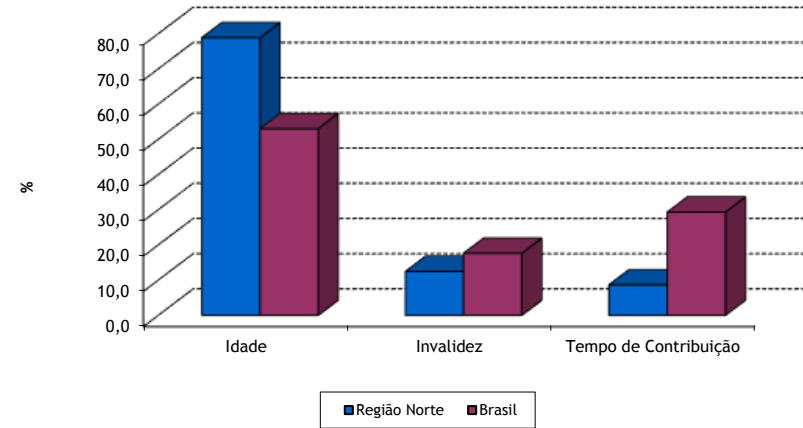
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2015					Acumulado em 2015				
	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil	Região Norte		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	552.767	93,2	22.030.099	93,7	2,51	1.676.364	93,4	20.185.908	93,4	8,30
Contribuinte Individual	19.926	3,4	1.013.318	4,3	1,97	57.082	3,2	753.489	3,5	7,58
Outros	20.585	3,5	468.085	2,0	4,40	61.944	3,5	675.221	3,1	9,17
Total	593.278	100,0	23.511.502	100,0	2,52	1.795.390	100,0	21.614.618	100,0	8,31

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

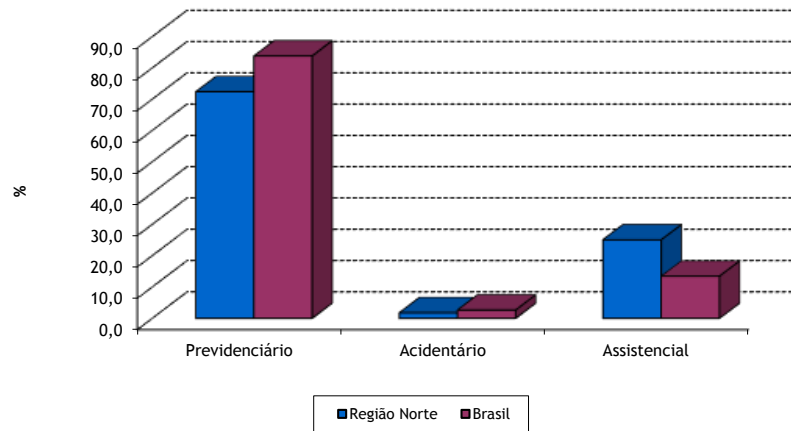
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



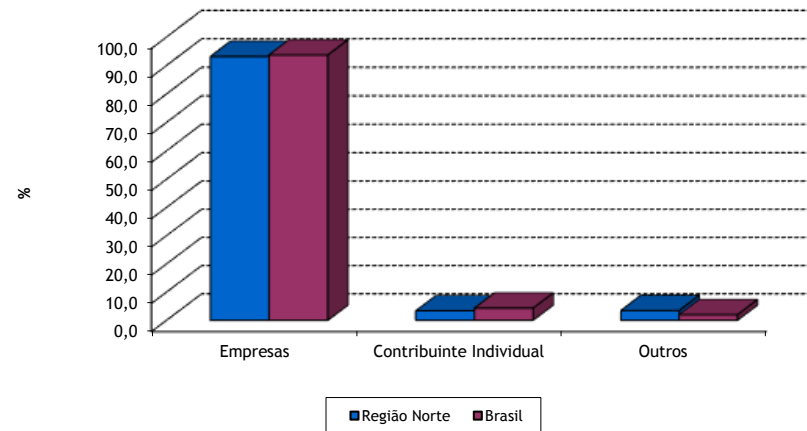
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



## 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORTE – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	181.833	...	97.679	84.154	73.020.818	...	48.840.656	24.180.163	401,58	500,01	287,33
2006	Total	201.516	10,82	103.404	98.112	90.449.882	23,87	57.163.437	33.286.445	448,85	552,82	339,27
2007	Total	206.939	2,69	107.787	99.152	101.105.824	11,78	64.087.537	37.018.288	488,58	594,58	373,35
2008	Total	214.800	3,80	113.013	101.787	113.913.966	12,67	72.211.754	41.702.213	530,33	638,97	409,70
2009	Total	241.989	12,66	121.670	120.319	140.789.743	23,59	85.277.438	55.512.305	581,80	700,89	461,38
2010	Total	250.707	3,60	126.621	124.086	159.452.184	13,26	96.273.125	63.179.060	636,01	760,33	509,16
2011	Total	254.401	1,47	134.710	119.691	177.018.370	11,02	111.919.181	65.099.188	695,82	830,82	543,89
2012	Total	259.397	1,96	137.361	122.036	202.258.378	14,26	126.408.046	75.850.332	779,73	920,26	621,54
2013	Total	283.844	9,42	153.273	130.571	241.357.382	19,33	152.933.892	88.423.490	850,32	997,79	677,21
2014	Total	285.668	0,64	155.852	129.816	259.470.432	7,50	165.565.823	93.904.609	908,29	1.062,33	723,37
	Janeiro	18.812	-4,17	11.289	7.523	17.330.860	4,40	11.898.449	5.432.411	921,27	1.053,99	722,11
	Fevereiro	23.013	-91,94	12.935	10.078	20.868.010	-91,96	13.579.119	7.288.890	906,79	1.049,80	723,25
	Março	21.891	16,37	12.218	9.673	20.096.681	15,96	13.097.244	6.999.436	918,03	1.071,96	723,61
	Abril	24.934	8,35	13.598	11.336	22.511.056	7,87	14.307.416	8.203.640	902,83	1.052,17	723,68
	Maiο	26.183	19,61	13.241	12.942	23.445.849	16,67	14.078.005	9.367.845	895,46	1.063,21	723,83
	Junho	22.793	-8,59	11.580	11.213	20.451.963	-9,15	12.338.970	8.112.993	897,29	1.065,54	723,53
	Julho	23.906	-8,70	12.722	11.184	21.549.582	-8,09	13.461.832	8.087.750	901,43	1.058,15	723,15
	Agosto	25.113	10,18	13.778	11.335	22.931.632	12,12	14.729.081	8.202.551	913,14	1.069,03	723,65
	Setembro	27.635	15,60	15.231	12.404	25.008.217	16,05	16.034.367	8.973.850	904,95	1.052,75	723,46
	Outubro	25.998	3,52	14.468	11.530	23.791.814	3,75	15.454.402	8.337.412	915,14	1.068,18	723,11
	Novembro	24.395	-11,72	13.359	11.036	22.212.406	-11,18	14.232.966	7.979.439	910,53	1.065,42	723,04
	Dezembro	20.995	-19,24	11.433	9.562	19.272.363	-19,00	12.353.972	6.918.391	917,95	1.080,55	723,53
2015	Janeiro	18.838	-22,78	11.341	7.497	19.121.880	-13,91	13.229.385	5.892.495	1.015,07	1.166,51	785,98
	Fevereiro	19.419	-7,51	11.683	7.736	19.668.081	2,05	13.586.357	6.081.723	1.012,83	1.162,92	786,16
	<b>Março</b>	<b>25.001</b>	<b>32,72</b>	<b>14.955</b>	<b>10.046</b>	<b>24.981.947</b>	<b>30,65</b>	<b>17.080.654</b>	<b>7.901.293</b>	<b>999,24</b>	<b>1.142,14</b>	<b>786,51</b>
	<b>Subtotal (1)</b>	<b>63.258</b>	<b>-0,72</b>	<b>37.979</b>	<b>25.279</b>	<b>63.771.908</b>	<b>9,39</b>	<b>43.896.396</b>	<b>19.875.512</b>	<b>1.008,12</b>	<b>1.155,81</b>	<b>786,25</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>25.001</b>	<b>100,00</b>			<b>14.955</b>	<b>10.046</b>	<b>24.981.947</b>	<b>100,00</b>			<b>17.080.654</b>	<b>7.901.293</b>	<b>999,24</b>	<b>1.142,14</b>	<b>786,51</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>21.598</b>	<b>86,39</b>	<b>100,00</b>		<b>11.552</b>	<b>10.046</b>	<b>22.269.478</b>	<b>89,14</b>	<b>100,00</b>		<b>14.368.185</b>	<b>7.901.293</b>	<b>1.031,09</b>	<b>1.243,78</b>	<b>786,51</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>20.472</b>	<b>81,88</b>	<b>94,79</b>	<b>100,00</b>	<b>10.529</b>	<b>9.943</b>	<b>20.927.297</b>	<b>83,77</b>	<b>93,97</b>	<b>100,00</b>	<b>13.101.258</b>	<b>7.826.039</b>	<b>1.022,24</b>	<b>1.244,30</b>	<b>787,09</b>
Aposentadorias	5.605	22,42	25,95	27,38	2.163	3.442	5.872.054	23,51	26,37	28,06	3.159.152	2.712.902	1.047,65	1.460,54	788,18
Idade	4.285	17,14	19,84	20,93	1.102	3.183	3.745.469	14,99	16,82	17,90	1.236.914	2.508.555	874,09	1.122,43	788,11
Invalidez	704	2,82	3,26	3,44	445	259	806.164	3,23	3,62	3,85	601.817	204.347	1.145,12	1.352,40	788,99
Tempo de Contribuição	616	2,46	2,85	3,01	616	–	1.320.421	5,29	5,93	6,31	1.320.421	–	2.143,54	2.143,54	–
Pensões por Morte	1.994	7,98	9,23	9,74	835	1.159	2.080.498	8,33	9,34	9,94	1.167.007	913.491	1.043,38	1.397,61	788,17
Auxílios	7.743	30,97	35,85	37,82	6.247	1.496	8.833.182	35,36	39,66	42,21	7.664.184	1.168.998	1.140,80	1.226,86	781,42
Doença	7.585	30,34	35,12	37,05	6.120	1.465	8.707.565	34,86	39,10	41,61	7.553.145	1.154.420	1.148,00	1.234,17	788,00
Acidente	68	0,27	0,31	0,33	43	25	33.602	0,13	0,15	0,16	23.752	9.850	494,14	552,37	394,00
Reclusão	90	0,36	0,42	0,44	84	6	92.015	0,37	0,41	0,44	87.287	4.728	1.022,39	1.039,13	788,00
Salário-Maternidade	5.130	20,52	23,75	25,06	1.284	3.846	4.141.563	16,58	18,60	19,79	1.110.915	3.030.648	807,32	865,20	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.126</b>	<b>4,50</b>	<b>5,21</b>	<b>100,00</b>	<b>1.023</b>	<b>103</b>	<b>1.342.181</b>	<b>5,37</b>	<b>6,03</b>	<b>100,00</b>	<b>1.266.927</b>	<b>75.254</b>	<b>1.191,99</b>	<b>1.238,44</b>	<b>730,62</b>
Aposentadorias por Invalidez	35	0,14	0,16	3,11	34	1	49.612	0,20	0,22	3,70	48.824	788	1.417,47	1.435,99	788,00
Pensão por Morte	4	0,02	0,02	0,36	4	–	5.432	0,02	0,02	0,40	5.432	–	1.358,11	1.358,11	–
Auxílio-Doença	1.045	4,18	4,84	92,81	958	87	1.256.561	5,03	5,64	93,62	1.188.005	68.556	1.202,45	1.240,09	788,00
Auxílio-Acidente	42	0,17	0,19	3,73	27	15	30.577	0,12	0,14	2,28	24.667	5.910	728,02	913,58	394,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.363</b>	<b>13,45</b>	<b>100,00</b>		<b>3.363</b>	<b>–</b>	<b>2.649.984</b>	<b>10,61</b>	<b>100,00</b>		<b>2.649.984</b>	<b>–</b>	<b>787,98</b>	<b>787,98</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>3.363</b>	<b>13,45</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.363</b>	<b>–</b>	<b>2.649.984</b>	<b>10,61</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.649.984</b>	<b>–</b>	<b>787,98</b>	<b>787,98</b>	<b>–</b>
Idoso	1.602	6,41	47,64	47,64	1.602	–	1.262.381	5,05	47,64	47,64	1.262.381	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	1.761	7,04	52,36	52,36	1.761	–	1.387.603	5,55	52,36	52,36	1.387.603	–	787,96	787,96	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>40</b>	<b>0,16</b>			<b>40</b>	<b>–</b>	<b>62.484</b>	<b>0,25</b>			<b>62.484</b>	<b>–</b>	<b>1.562,11</b>	<b>1.562,11</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO NORTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>25.001</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>24.981.947</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	103	0,41	0,41	47.277	0,19	0,19
= 1	17.649	70,59	71,01	13.907.412	55,67	55,86
1 -  2	5.013	20,05	91,06	5.418.381	21,69	77,55
2 -  3	1.199	4,80	95,85	2.267.740	9,08	86,63
3 -  4	535	2,14	97,99	1.455.177	5,82	92,45
4 -  5	349	1,40	99,39	1.232.833	4,93	97,39
5 -  6	144	0,58	99,96	609.554	2,44	99,83
6 -  7	9	0,04	100,00	43.573	0,17	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORTE – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.101.720	...	535.583	566.137	394.004.479	...	237.079.930	156.924.549	357,63	442,66	277,18
2006 Dezembro	1.148.675	4,26	566.090	582.585	453.355.881	15,06	272.510.894	180.844.986	394,68	481,39	310,42
2007 Dezembro	1.199.099	4,39	598.852	600.247	502.567.300	10,85	304.128.057	198.439.243	419,12	507,85	330,60
2008 Dezembro	1.252.919	4,49	629.797	623.122	574.022.973	14,22	345.325.493	228.697.480	458,15	548,31	367,02
2009 Dezembro	1.320.963	5,43	668.773	652.190	666.246.687	16,07	400.533.001	265.713.686	504,36	598,91	407,42
2010 Dezembro	1.393.921	5,52	711.564	682.357	764.091.809	14,69	463.285.080	300.806.729	548,16	651,08	440,83
2011 Dezembro	1.460.342	4,77	747.900	712.442	845.723.296	10,68	517.057.868	328.665.427	579,13	691,35	461,32
2012 Dezembro	1.528.444	4,66	783.018	745.426	993.018.178	17,42	601.076.756	391.941.421	649,69	767,64	525,80
2013 Dezembro	1.615.046	5,67	829.249	785.797	1.144.382.411	15,24	692.398.713	451.983.699	708,58	834,97	575,19
2014 Dezembro	1.688.694	4,56	866.922	821.772	1.280.185.060	11,87	772.164.818	508.020.242	758,09	890,70	618,20
Janeiro	1.616.327	0,08	829.357	786.970	1.226.219.896	7,15	737.649.958	488.569.938	758,65	889,42	620,82
Fevereiro	1.618.618	0,14	830.897	787.721	1.227.226.757	0,08	739.182.640	488.044.117	758,19	889,62	619,56
Março	1.626.363	0,48	834.954	791.409	1.233.640.373	0,52	743.781.610	489.858.763	758,53	890,81	618,97
Abril	1.635.754	0,58	840.258	795.496	1.241.546.513	0,64	749.341.151	492.205.362	759,01	891,80	618,74
Mai	1.640.962	0,32	842.843	798.119	1.242.074.940	0,04	748.939.153	493.135.788	756,92	888,59	617,87
Junho	1.648.543	0,46	846.229	802.314	1.253.717.977	0,94	756.954.220	496.763.757	760,50	894,50	619,16
Julho	1.656.813	0,50	850.342	806.471	1.259.411.103	0,45	760.151.962	499.259.140	760,14	893,94	619,07
Agosto <sup>(1)</sup>	1.659.771	0,18	851.317	808.454	1.765.850.337	40,21	982.853.148	782.997.189	1.063,91	1.154,51	968,51
Setembro	1.666.052	0,38	854.552	811.500	1.264.242.909	-28,41	762.475.838	501.767.071	758,83	892,25	618,32
Outubro	1.676.985	0,66	861.138	815.847	1.276.809.018	0,99	771.686.228	505.122.790	761,37	896,12	619,14
Novembro <sup>(1)</sup>	1.681.770	0,29	863.599	818.171	1.808.873.179	41,67	1.012.601.643	796.271.536	1.075,58	1.172,54	973,23
Dezembro	1.688.694	0,41	866.922	821.772	1.280.185.060	-29,23	772.164.818	508.020.242	758,09	890,70	618,20
2015 Janeiro	1.692.223	0,21	868.499	823.724	1.399.213.950	9,30	837.078.962	562.134.988	826,85	963,82	682,43
Fevereiro	1.695.411	0,19	870.006	825.405	1.399.392.394	0,01	837.009.684	562.382.710	825,40	962,07	681,34
<b>Março</b>	<b>1.700.188</b>	<b>0,28</b>	<b>872.880</b>	<b>827.308</b>	<b>1.405.727.561</b>	<b>0,45</b>	<b>841.882.749</b>	<b>563.844.812</b>	<b>826,81</b>	<b>964,49</b>	<b>681,54</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.712.354.147</b>	<b>27,81</b>	<b>2.515.971.396</b>	<b>2.196.382.752</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.700.188</b>	<b>100,00</b>			<b>872.880</b>	<b>827.308</b>	<b>1.405.727.561</b>	<b>100,00</b>			<b>841.882.749</b>	<b>563.844.812</b>	<b>826,81</b>	<b>964,49</b>	<b>681,54</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.260.975</b>	<b>74,17</b>	<b>100,00</b>		<b>439.056</b>	<b>821.919</b>	<b>1.051.348.625</b>	<b>74,79</b>	<b>100,00</b>		<b>491.734.270</b>	<b>559.614.355</b>	<b>833,76</b>	<b>1.119,98</b>	<b>680,86</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.230.654</b>	<b>72,38</b>	<b>97,60</b>	<b>100,00</b>	<b>411.424</b>	<b>819.230</b>	<b>1.023.976.937</b>	<b>72,84</b>	<b>97,40</b>	<b>100,00</b>	<b>466.155.529</b>	<b>557.821.408</b>	<b>832,06</b>	<b>1.133,03</b>	<b>680,91</b>
Aposentadorias	829.388	48,78	65,77	67,39	222.250	607.138	680.505.162	48,41	64,73	66,46	269.370.283	411.134.878	820,49	1.212,01	677,17
Idade	654.047	38,47	51,87	53,15	85.950	568.097	462.987.532	32,94	44,04	45,21	78.563.457	384.424.075	707,88	914,06	676,69
Invalidez	103.465	6,09	8,21	8,41	64.490	38.975	94.847.620	6,75	9,02	9,26	68.197.672	26.649.949	916,71	1.057,49	683,77
Tempo de Contribuição	71.876	4,23	5,70	5,84	71.810	66	122.670.010	8,73	11,67	11,98	122.609.155	60.855	1.706,69	1.707,41	922,04
Pensões por Morte	313.800	18,46	24,89	25,50	129.870	183.930	255.926.535	18,21	24,34	24,99	130.463.714	125.462.821	815,57	1.004,57	682,12
Auxílios	85.147	5,01	6,75	6,92	57.639	27.508	85.910.528	6,11	8,17	8,39	65.094.692	20.815.836	1.008,97	1.129,35	756,72
Doença	80.044	4,71	6,35	6,50	54.577	25.467	82.830.694	5,89	7,88	8,09	62.948.574	19.882.120	1.034,81	1.153,39	780,70
Acidente	3.249	0,19	0,26	0,26	1.594	1.655	1.570.278	0,11	0,15	0,15	920.907	649.371	483,31	577,73	392,37
Reclusão	1.854	0,11	0,15	0,15	1.468	386	1.509.557	0,11	0,14	0,15	1.225.212	284.346	814,22	834,61	736,65
Salário-Maternidade	2.314	0,14	0,18	0,19	1.660	654	1.631.930	0,12	0,16	0,16	1.224.058	407.872	705,24	737,38	623,66
Outros <sup>(1)</sup>	5	0,00	0,00	0,00	5	-	2.782	0,00	0,00	0,00	2.782	-	556,48	556,48	-
<b>Acidentários</b>	<b>30.321</b>	<b>1,78</b>	<b>2,40</b>	<b>100,00</b>	<b>27.632</b>	<b>2.689</b>	<b>27.371.688</b>	<b>1,95</b>	<b>2,60</b>	<b>100,00</b>	<b>25.578.741</b>	<b>1.792.947</b>	<b>902,73</b>	<b>925,69</b>	<b>666,77</b>
Aposentadorias por Invalidez	6.400	0,38	0,51	21,11	5.601	799	7.084.997	0,50	0,67	25,88	6.538.211	546.787	1.107,03	1.167,33	684,34
Pensão por Morte	5.076	0,30	0,40	16,74	4.906	170	4.952.309	0,35	0,47	18,09	4.832.815	119.494	975,63	985,08	702,90
Auxílio-Doença	9.639	0,57	0,76	31,79	8.461	1.178	11.027.732	0,78	1,05	40,29	10.113.279	914.453	1.144,07	1.195,28	776,28
Auxílio-Acidente	8.194	0,48	0,65	27,02	7.652	542	4.114.097	0,29	0,39	15,03	3.901.884	212.213	502,09	509,92	391,54
Auxílio-Suplementar	1.012	0,06	0,08	3,34	1.012	-	192.553	0,01	0,02	0,70	192.553	-	190,27	190,27	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>426.172</b>	<b>25,07</b>	<b>100,00</b>		<b>420.783</b>	<b>5.389</b>	<b>334.995.553</b>	<b>23,83</b>	<b>100,00</b>		<b>330.765.096</b>	<b>4.230.457</b>	<b>786,06</b>	<b>786,07</b>	<b>785,02</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	417.487	24,56	97,96	100,00	417.487	-	328.172.602	23,35	97,96	100,00	328.172.602	-	786,07	786,07	-
Idoso	180.828	10,64	42,43	43,31	180.828	-	142.241.089	10,12	42,46	43,34	142.241.089	-	786,61	786,61	-
Portador de Deficiência	236.659	13,92	55,53	56,69	236.659	-	185.931.513	13,23	55,50	56,66	185.931.513	-	785,65	785,65	-
Rendas Mensais Vitalícias	8.685	0,51	2,04	100,00	3.296	5.389	6.822.951	0,49	2,04	100,00	2.592.494	4.230.457	785,60	786,56	785,02
Idade	1.962	0,12	0,46	22,59	508	1.454	1.545.565	0,11	0,46	22,65	400.224	1.145.341	787,75	787,84	787,72
Invalidez	6.723	0,40	1,58	77,41	2.788	3.935	5.277.386	0,38	1,58	77,35	2.192.270	3.085.115	784,97	786,32	784,02
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>13.041</b>	<b>0,77</b>			<b>13.041</b>	<b>-</b>	<b>19.383.383</b>	<b>1,38</b>			<b>19.383.383</b>	<b>-</b>	<b>1.486,34</b>	<b>1.486,34</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.700.188</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.549.941.789</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	25.211	1,48	1,48	10.270.378	0,66	0,66
= 1	1.448.358	85,19	86,67	1.141.306.104	73,64	74,30
1 -  2	127.276	7,49	94,16	146.429.818	9,45	83,75
2 -  3	48.354	2,84	97,00	93.966.078	6,06	89,81
3 -  4	30.944	1,82	98,82	84.469.546	5,45	95,26
4 -  5	15.770	0,93	99,75	54.816.610	3,54	98,79
5 -  6	4.055	0,24	99,99	17.069.775	1,10	99,90
6 -  7	75	0,00	99,99	376.588	0,02	99,92
7 -  8	44	0,00	99,99	257.819	0,02	99,94
8 -  9	27	0,00	100,00	181.727	0,01	99,95
9 -  10	17	0,00	100,00	126.342	0,01	99,96
10 -  20	51	0,00	100,00	507.668	0,03	99,99
20 -  30	2	0,00	100,00	32.081	0,00	99,99
30 -  40	1	0,00	100,00	29.966	0,00	99,99
40 -  50	3	0,00	100,00	101.289	0,01	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO NORTE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	20.656	–	20.656	15.448.513	–	15.448.513	747,89	–	747,89
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	144	–	144	114.458	–	114.458	794,85	–	794,85
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	633.247	85.950	547.297	447.424.561	78.563.457	368.861.104	706,56	914,06	673,97
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>		<b>654.047</b>	<b>85.950</b>	<b>568.097</b>	<b>462.987.532</b>	<b>78.563.457</b>	<b>384.424.075</b>	<b>707,88</b>	<b>914,06</b>	<b>676,69</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	9.472	–	9.472	6.548.268	–	6.548.268	691,33	–	691,33
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	47	–	47	36.210	–	36.210	770,42	–	770,42
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	93.946	64.490	29.456	88.263.143	68.197.672	20.065.471	939,51	1.057,49	681,20
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>		<b>103.465</b>	<b>64.490</b>	<b>38.975</b>	<b>94.847.620</b>	<b>68.197.672</b>	<b>26.649.949</b>	<b>916,71</b>	<b>1.057,49</b>	<b>683,77</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	64.390	64.324	66	110.244.634	110.183.779	60.855	1.712,14	1.712,95	922,04
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	15	15	–	68.095	68.095	–	4.539,69	4.539,69	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	11	11	–	29.416	29.416	–	2.674,17	2.674,17	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	23.060	23.060	–	2.306,02	2.306,02	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	4.394	4.394	–	8.385.805	8.385.805	–	1.908,47	1.908,47	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	3.056	3.056	–	3.918.999	3.918.999	–	1.282,40	1.282,40	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>		<b>71.876</b>	<b>71.810</b>	<b>66</b>	<b>122.670.010</b>	<b>122.609.155</b>	<b>60.855</b>	<b>1.706,69</b>	<b>1.707,41</b>	<b>922,04</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	35.224	–	35.224	24.153.175	–	24.153.175	685,70	–	4.831,55
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	211	–	211	160.745	–	160.745	761,83	–	4.683,51
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	278.176	129.681	148.495	231.250.701	130.101.800	101.148.901	831,31	6.886,71	4.792,37
23	Pensão por morte de ex-combatente	72	72	–	151.049	151.049	–	2.097,90	9.926,84	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	53	53	–	39.645	39.645	–	748,01	1.516,33	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	34	34	–	25.075	25.075	–	737,50	1.998,76	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	25	25	–	137.314	137.314	–	5.492,58	10.797,18	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	625	625	–	624,50	624,50	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	4	4	–	8.206	8.206	–	2.051,51	3.260,68	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>313.800</b>	<b>129.870</b>	<b>183.930</b>	<b>255.926.535</b>	<b>130.463.714</b>	<b>125.462.821</b>	<b>815,57</b>	<b>1.004,57</b>	<b>682,12</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	1.854	1.468	386	1.509.557	1.225.212	284.346	814,22	834,61	736,65
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	80.044	54.577	25.467	82.830.694	62.948.574	19.882.120	1.034,81	1.153,39	780,70
36	Auxílio Acidente	3.249	1.594	1.655	1.570.278	920.907	649.371	483,31	577,73	392,37
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>85.147</b>	<b>57.639</b>	<b>27.508</b>	<b>85.910.528</b>	<b>65.094.692</b>	<b>20.815.836</b>	<b>1.008,97</b>	<b>1.129,35</b>	<b>756,72</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	94	–	94	62.449	–	62.449	664,35	–	664,35
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	96	–	96	63.085	–	63.085	657,14	–	657,14
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	9.639	8.461	1.178	11.027.732	10.113.279	914.453	1.144,07	1.195,28	776,28
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	6.304	5.601	703	7.021.912	6.538.211	483.701	1.113,88	1.167,33	688,05
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	4.982	4.906	76	4.889.859	4.832.815	57.045	981,51	985,08	750,59
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	8.194	7.652	542	4.114.097	3.901.884	212.213	502,09	509,92	391,54
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.012	1.012	–	192.553	192.553	–	190,27	190,27	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>30.321</b>	<b>27.632</b>	<b>2.689</b>	<b>27.371.688</b>	<b>25.578.741</b>	<b>1.792.947</b>	<b>902,73</b>	<b>925,69</b>	<b>666,77</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	3	3	–	2.024	2.024	–	674,70	674,70	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	758	758	–	379,17	379,17	–
80	Salário-maternidade	2.314	1.660	654	1.631.930	1.224.058	407.872	705,24	737,38	623,66
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>2.319</b>	<b>1.665</b>	<b>654</b>	<b>1.634.712</b>	<b>1.226.840</b>	<b>407.872</b>	<b>704,92</b>	<b>736,84</b>	<b>623,66</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>1.260.975</b>	<b>439.056</b>	<b>821.919</b>	<b>1.051.348.625</b>	<b>491.734.270</b>	<b>559.614.355</b>	<b>833,76</b>	<b>1.119,98</b>	<b>680,86</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	2.870	–	2.870	2.250.635	–	2.250.635	784,19	–	784,19
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	964	–	964	759.356	–	759.356	787,71	–	787,71
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	3.853	2.788	1.065	3.026.751	2.192.270	834.481	785,56	786,32	783,55
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	998	508	490	786.210	400.224	385.986	787,79	787,84	787,73
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	236.659	236.659	–	185.931.513	185.931.513	–	785,65	785,65	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	180.828	180.828	–	142.241.089	142.241.089	–	786,61	786,61	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>426.172</b>	<b>420.783</b>	<b>5.389</b>	<b>334.995.553</b>	<b>330.765.096</b>	<b>4.230.457</b>	<b>786,06</b>	<b>786,07</b>	<b>785,02</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	75	75	–	50.955	50.955	–	679,39	679,39	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	11	11	–	8.149	8.149	–	740,82	740,82	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	27	27	–	42.307	42.307	–	1.566,94	1.566,94	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	13	13	–	64.974	64.974	–	4.997,99	4.997,99	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	25	25	–	91.910	91.910	–	3.676,39	3.676,39	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4.986	4.986	–	7.736.441	7.736.441	–	1.551,63	1.551,63	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.264	6.264	–	9.696.212	9.696.212	–	1.547,93	1.547,93	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.640	1.640	–	1.692.436	1.692.436	–	1.031,97	1.031,97	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>13.041</b>	<b>13.041</b>	<b>–</b>	<b>19.383.383</b>	<b>19.383.383</b>	<b>–</b>	<b>1.486,34</b>	<b>1.486,34</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10	EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO NORTE – 2005/2015
----	--

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
<b>2005 Total</b>	3.262.671.119	...	2.891.971.906	...	77.996.697	...	292.702.516	...
<b>2006 Total</b>	3.880.262.242	18,93	3.450.167.767	19,30	91.543.284	17,37	338.551.191	15,66
<b>2007 Total</b>	4.481.886.090	15,50	3.984.958.653	15,50	104.849.152	14,54	392.078.285	15,81
<b>2008 Total</b>	5.414.807.584	20,82	4.800.088.884	20,46	123.864.463	18,14	490.854.237	25,19
<b>2009 Total</b>	5.675.994.059	4,82	5.108.044.331	6,42	139.756.630	12,83	428.193.098	-12,77
<b>2010 Total</b>	6.536.020.119	15,15	5.981.998.026	17,11	159.725.300	14,29	394.296.793	-7,92
<b>2011 Total</b>	7.691.974.905	17,69	6.988.630.401	16,83	187.001.526	17,08	516.342.978	30,95
<b>2012 Total</b>	8.351.028.612	8,57	7.565.092.271	8,25	214.543.756	14,73	571.392.585	10,66
<b>2013 Total</b>	8.674.107.280	3,87	7.937.154.370	4,92	237.397.454	10,65	499.555.456	-12,57
<b>2014 Total</b>	7.505.273.609	-13,47	7.005.202.805	-11,74	222.965.803	-6,08	277.105.001	-44,53
Janeiro	616.734.635	-37,93	577.252.712	-38,55	17.203.200	-25,30	22.278.723	-28,70
Fevereiro	584.438.464	-5,24	543.104.746	-5,92	17.563.581	2,09	23.770.137	6,69
Março	579.477.930	-0,85	532.468.871	-1,96	18.488.748	5,27	28.520.311	19,98
Abril	581.136.673	0,29	536.353.603	0,73	18.565.094	0,41	26.217.976	-8,07
Mai	613.800.208	5,62	566.256.415	5,58	18.461.659	-0,56	29.082.134	10,92
Junho	594.078.502	-3,21	550.982.765	-2,70	17.306.019	-6,26	25.789.718	-11,32
Julho	605.563.240	1,93	564.175.435	2,39	19.268.735	11,34	22.119.070	-14,23
Agosto	607.841.020	0,38	564.019.079	-0,03	18.175.684	-5,67	25.646.257	15,95
Setembro	605.917.455	-0,32	569.575.835	0,99	18.798.469	3,43	17.543.151	-31,60
Outubro	608.288.855	0,39	570.121.748	0,10	19.236.641	2,33	18.930.466	7,91
Novembro	585.779.141	-3,70	550.195.271	-3,50	17.780.308	-7,57	17.803.562	-5,95
Dezembro	922.217.486	57,43	880.696.325	60,07	22.117.665	24,39	19.403.496	8,99
<b>2015 Janeiro</b>	609.652.657	-33,89	571.763.757	-35,08	18.306.597	-17,23	19.582.303	0,92
Fevereiro	592.459.329	-2,82	551.833.562	-3,49	18.849.685	2,97	21.776.082	11,20
<b>Março</b>	<b>593.278.434</b>	<b>0,14</b>	<b>552.766.882</b>	<b>0,17</b>	<b>19.926.205</b>	<b>5,71</b>	<b>20.585.347</b>	<b>-5,47</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>1.795.390.420</b>	<b>0,83</b>	<b>1.676.364.201</b>	<b>1,42</b>	<b>57.082.487</b>	<b>7,19</b>	<b>61.943.732</b>	<b>-16,93</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>973.038.076</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>597.919.275</b>	<b>61,45</b>
<b>Agricultura</b>	<b>19.276.755</b>	<b>1,98</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	29.870.540	3,07
<b>Indústria</b>	<b>267.764.367</b>	<b>27,52</b>	Comércio por Atacado	41.922.022	4,31
Extrativa Mineral	35.996.741	3,70	Comércio Varejista	69.656.802	7,16
Construção	81.015.494	8,33	Alojamento e Alimentação	6.932.019	0,71
Serviços Industriais de Util. Pública	31.289.003	3,22	Transporte e Armazenagem	29.941.989	3,08
<b>Transformação</b>	<b>119.463.129</b>	<b>12,28</b>	Comunicações	9.068.381	0,93
Produtos Alimentares e Bebidas	28.130.471	2,89	Intermediários Financeiros	44.094.823	4,53
Produtos Têxteis	426.257	0,04	Atividades Imobiliárias	5.547.028	0,57
Fabricação de Celulose e Papel	1.055.162	0,11	Atividades de Informática e Conexas	3.902.157	0,40
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	8.434.370	0,87	Serviços Prestados Princ. à Empresas	53.663.704	5,52
Produtos Químicos	3.387.706	0,35	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	209.647.042	21,55
Artigos de Borracha e Plástico	4.785.475	0,49	Educação	27.182.833	2,79
Produtos de Minerais Não Metálicos	3.352.900	0,34	Saúde e Serviços Sociais	29.324.792	3,01
Metalurgia Básica	7.961.428	0,82	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	22.907.553	2,35
Fabricação de Produtos de Metal	5.205.892	0,54	Outros Serviços	14.257.590	1,47
Fabricação de Máquinas e Equip.	9.588.978	0,99	<b>Ignorado</b>	<b>88.077.679</b>	<b>9,05</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	3.495.891	0,36			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	14.883.752	1,53			
Outras Indústrias de Transformação	28.754.847	2,96			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2015

Rondônia



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO


O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Rondônia.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2015 foram concedidos 3.844 benefícios em Rondônia, no valor total de R\$ 3,73 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 32,69% e o valor desses benefícios aumentou em 27,83%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Rondônia, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2015 foram 218,3 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 174,73 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2015, a arrecadação previdenciária em Rondônia atingiu a marca de R\$ 71,01 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 2,72%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RONDÔNIA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>
Capital .....	Porto Velho
Área (km2 mil) .....	237,6
Quantidade de Municípios .....	52

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
29.362	1.088,4	3,71	1.525,4	5,20

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
Clientela	março/2015					
	Rondônia		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>3.844</b>	<b>3.725</b>	<b>24.073</b>	<b>22.350</b>	<b>505.817</b>	<b>573.884</b>
Urbana	2.407	2.595	12.687	13.896	417.461	504.218
Rural	1.437	1.130	11.386	8.454	88.356	69.666

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS						
Clientela	março/2015					
	Rondônia		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>218.313</b>	<b>174.728</b>	<b>1.664.911</b>	<b>1.299.652</b>	<b>32.243.036</b>	<b>32.305.902</b>
Urbana	93.578	86.767	853.502	779.021	22.970.337	25.740.122
Rural	124.735	87.961	811.409	520.631	9.272.699	6.565.781

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO			
Grupo	março/2015		
	Rondônia	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>71.006</b>	<b>586.746</b>	<b>23.511.502</b>
Empresas ou Equiparados	66.517	540.436	22.030.099
Contribuintes Individuais	2.704	19.122	1.013.318
Outros	1.785	27.187	468.085

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui a população rural de Rondônia. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>1.733.265</b>
Urbana	1.274.133
Rural	459.132
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>880.292</b>
Ocupada	839.888
Desocupada	40.404
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>583.742</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>839.888</b>
<b>Empregados</b>	<b>456.253</b>
Com carteira de trabalho assinada	251.023
Funcionários públicos estatutários e militares	96.154
Outros e sem declaração	109.076
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>51.604</b>
Com carteira de trabalho assinada	14.121
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	37.483
<b>Conta Própria</b>	<b>213.965</b>
<b>Empregador</b>	<b>24.832</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>44.792</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>48.442</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>468.631</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>1.678.978</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	521.666	31,1
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	693.039	41,3
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>171.373</b>	<b>10,2</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - RONDÔNIA X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	93.578	42,9	22.970.337	71,2	0,41	86.767	49,7	25.740.122	79,7	0,34
Rural	124.735	57,1	9.272.699	28,8	1,35	87.961	50,3	6.565.781	20,3	1,34
Total	218.313	100,0	32.243.036	100,0	0,68	174.728	100,0	32.305.902	100,0	0,54

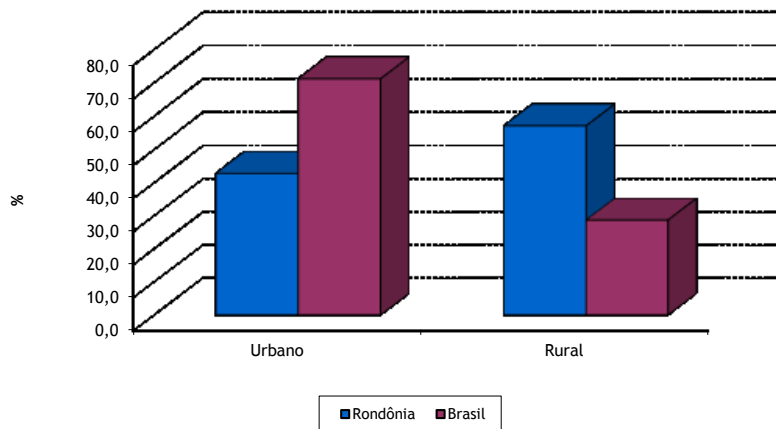
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	104.272	61,9	18.055.221	66,8	0,58	81.657	60,8	19.350.675	68,9	0,42
Idade	82.344	48,9	9.574.004	35,4	0,86	59.719	44,5	7.584.388	27,0	0,79
Invalidez	18.243	10,8	3.184.944	11,8	0,57	15.066	11,2	3.136.212	11,2	0,48
Tempo de Contribuição	3.685	2,2	5.296.273	19,6	0,07	6.872	5,1	8.630.074	30,7	0,08
Auxílio-Doença	17.500	10,4	1.454.236	5,4	1,20	16.818	12,5	1.599.505	5,7	1,05
Outros	46.557	27,7	7.524.076	27,8	0,62	35.720	26,6	7.123.302	25,4	0,50
Total	168.329	100,0	27.033.533	100,0	0,62	134.194	100,0	28.073.482	100,0	0,48

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	168.329	77,1	27.033.533	83,8	0,62	134.194	76,8	28.073.482	86,9	0,48
Acidentário	6.157	2,8	850.725	2,6	0,72	5.097	2,9	787.989	2,4	0,65
Assistencial	42.128	19,3	4.335.930	13,4	0,97	32.848	18,8	3.408.949	10,6	0,96
EPU	1.699	0,8	22.848	0,1	7,44	2.587	1,5	35.482	0,1	7,29
Total	218.313	100,0	32.243.036	100,0	0,68	174.728	100,0	32.305.902	100,0	0,54

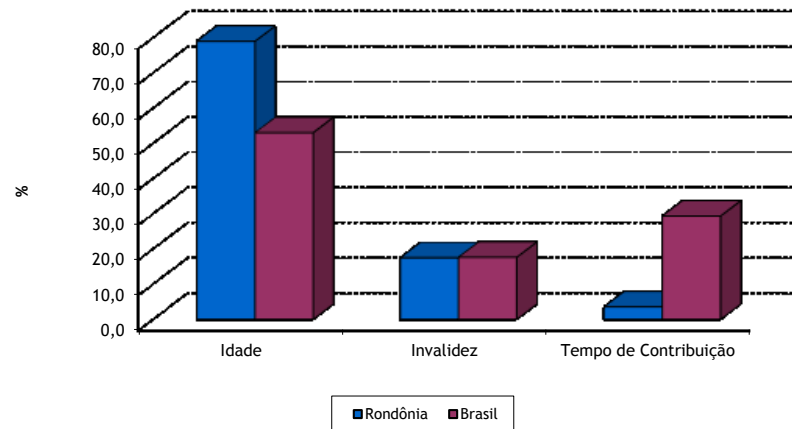
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2015					Acumulado em 2015				
	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil	Rondônia		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	66.517	93,7	22.030.099	93,7	0,30	197.909	94,0	20.185.908	93,4	0,98
Contribuinte Individual	2.704	3,8	1.013.318	4,3	0,27	7.323	3,5	753.489	3,5	0,97
Outros	1.785	2,5	468.085	2,0	0,38	5.217	2,5	675.221	3,1	0,77
Total	71.006	100,0	23.511.502	100,0	0,30	210.448	100,0	21.614.618	100,0	0,97

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

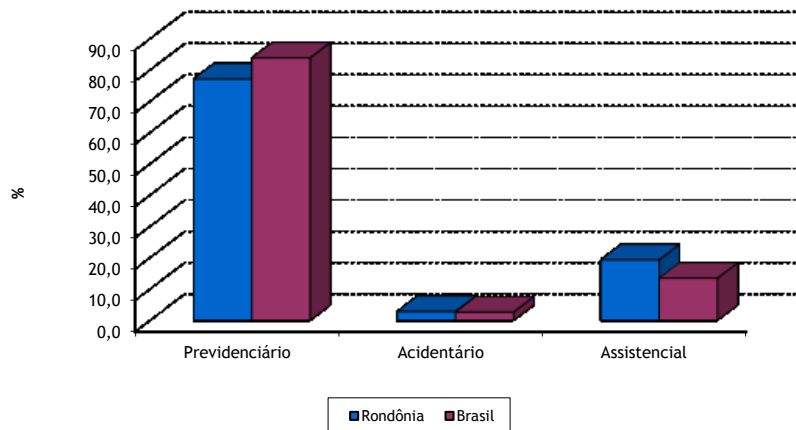
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



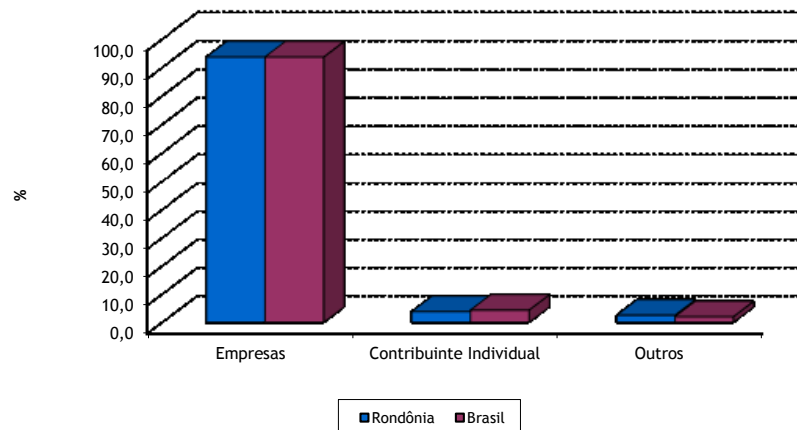
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem





## 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RONDÔNIA – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	29.661	...	12.915	16.746	10.564.679	...	5.771.090	4.793.589	356,18	446,85	286,25
2006 Total	34.535	16,43	14.453	20.082	13.850.170	31,10	7.037.290	6.812.880	401,05	486,91	339,25
2007 Total	33.512	-2,96	15.027	18.485	14.858.124	7,28	7.982.345	6.875.779	443,37	531,20	371,97
2008 Total	36.057	7,59	16.276	19.781	17.573.205	18,27	9.481.818	8.091.387	455,15	534,24	378,96
2009 Total	34.858	-3,33	16.594	18.264	19.361.758	10,18	10.974.902	8.386.855	555,45	661,38	459,20
2010 Total	35.182	0,93	17.816	17.366	21.718.553	12,17	12.896.571	8.821.982	617,32	723,88	508,00
2011 Total	37.033	5,26	20.228	16.805	25.137.716	15,74	16.012.238	9.125.479	678,79	791,59	543,02
2012 Total	36.768	-0,72	20.751	16.017	28.289.645	12,54	18.344.214	9.945.431	769,41	884,02	620,93
2013 Total	42.032	14,32	24.810	17.222	35.667.352	26,08	24.020.083	11.647.270	848,58	968,16	676,30
2014 Total	43.018	2,35	25.526	17.492	38.934.244	9,16	26.293.117	12.641.127	905,07	1.030,05	722,68
Janeiro	3.056	-1,86	1.978	1.078	2.823.728	4,61	2.047.299	776.429	923,99	1.035,04	720,25
Fevereiro	3.603	17,90	2.136	1.467	3.240.203	14,75	2.179.281	1.060.922	899,31	1.020,26	723,19
Março	3.374	-6,36	2.008	1.366	3.039.759	-6,19	2.051.626	988.133	900,94	1.021,73	723,38
Abril	3.783	12,12	2.396	1.387	3.440.470	13,18	2.438.719	1.001.751	909,46	1.017,83	722,24
Maio	3.683	-2,64	2.217	1.466	3.400.687	-1,16	2.339.875	1.060.811	923,35	1.055,42	723,61
Junho	3.278	-11,00	1.862	1.416	2.885.617	-15,15	1.862.135	1.023.482	880,30	1.000,07	722,80
Julho	3.841	17,18	2.196	1.645	3.435.288	19,05	2.248.163	1.187.125	894,37	1.023,75	721,66
Agosto	3.552	-7,52	2.126	1.426	3.265.568	-4,94	2.233.948	1.031.620	919,36	1.050,78	723,44
Setembro	3.926	10,53	2.267	1.659	3.510.951	7,51	2.312.244	1.198.707	894,28	1.019,96	722,55
Outubro	3.809	-2,98	2.250	1.559	3.456.308	-1,56	2.329.288	1.127.020	907,41	1.035,24	722,91
Novembro	3.741	-1,79	2.052	1.689	3.307.390	-4,31	2.087.070	1.220.319	884,09	1.017,09	722,51
Dezembro	3.372	-9,86	2.038	1.334	3.128.275	-5,42	2.163.468	964.807	927,72	1.061,56	723,24
2015 Janeiro	3.222	-4,45	1.754	1.468	3.071.326	-1,82	1.917.063	1.154.263	953,24	1.092,97	786,28
Fevereiro	2.897	-10,09	1.851	1.046	2.914.315	-5,11	2.090.934	823.381	1.005,98	1.129,62	787,17
Março	3.844	32,69	2.407	1.437	3.725.234	27,83	2.595.411	1.129.823	969,10	1.078,28	786,24
Subtotal <sup>(1)</sup>	9.963	-0,70	6.012	3.951	9.710.876	6,67	6.603.408	3.107.468	974,69	1.098,37	786,50

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RONDÔNIA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>3.844</b>	<b>100,00</b>			<b>2.407</b>	<b>1.437</b>	<b>3.725.234</b>	<b>100,00</b>			<b>2.595.411</b>	<b>1.129.823</b>	<b>969,10</b>	<b>1.078,28</b>	<b>786,24</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>3.504</b>	<b>91,16</b>	<b>100,00</b>		<b>2.067</b>	<b>1.437</b>	<b>3.450.962</b>	<b>92,64</b>	<b>100,00</b>		<b>2.321.139</b>	<b>1.129.823</b>	<b>984,86</b>	<b>1.122,95</b>	<b>786,24</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>3.249</b>	<b>84,52</b>	<b>92,72</b>	<b>100,00</b>	<b>1.836</b>	<b>1.413</b>	<b>3.151.289</b>	<b>84,59</b>	<b>91,32</b>	<b>100,00</b>	<b>2.038.802</b>	<b>1.112.487</b>	<b>969,93</b>	<b>1.110,46</b>	<b>787,32</b>
Aposentadorias	726	18,89	20,72	22,35	214	512	687.785	18,46	19,93	21,83	284.074	403.711	947,36	1.327,45	788,50
Idade	493	12,83	14,07	15,17	85	408	414.615	11,13	12,01	13,16	93.111	321.504	841,00	1.095,42	788,00
Invalidez	189	4,92	5,39	5,82	85	104	177.729	4,77	5,15	5,64	95.522	82.207	940,37	1.123,79	790,45
Tempo de Contribuição	44	1,14	1,26	1,35	44	-	95.442	2,56	2,77	3,03	95.442	-	2.169,13	2.169,13	-
Pensões por Morte	274	7,13	7,82	8,43	116	158	274.904	7,38	7,97	8,72	150.036	124.868	1.003,30	1.293,41	790,30
Auxílios	1.661	43,21	47,40	51,12	1.200	461	1.705.523	45,78	49,42	54,12	1.343.831	361.692	1.026,80	1.119,86	784,58
Doença	1.614	41,99	46,06	49,68	1.160	454	1.663.715	44,66	48,21	52,79	1.305.963	357.752	1.030,80	1.125,83	788,00
Acidente	13	0,34	0,37	0,40	9	4	7.034	0,19	0,20	0,22	5.458	1.576	541,05	606,41	394,00
Reclusão	34	0,88	0,97	1,05	31	3	34.774	0,93	1,01	1,10	32.410	2.364	1.022,75	1.045,47	788,00
Salário-Maternidade	588	15,30	16,78	18,10	306	282	483.078	12,97	14,00	15,33	260.862	222.216	821,56	852,49	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>255</b>	<b>6,63</b>	<b>7,28</b>	<b>100,00</b>	<b>231</b>	<b>24</b>	<b>299.672</b>	<b>8,04</b>	<b>8,68</b>	<b>100,00</b>	<b>282.336</b>	<b>17.336</b>	<b>1.175,19</b>	<b>1.222,24</b>	<b>722,33</b>
Aposentadorias por Invalidez	2	0,05	0,06	0,78	2	-	3.994	0,11	0,12	1,33	3.994	-	1.996,79	1.996,79	-
Pensão por Morte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio-Doença	242	6,30	6,91	94,90	222	20	287.357	7,71	8,33	95,89	271.597	15.760	1.187,43	1.223,41	788,00
Auxílio-Acidente	11	0,29	0,31	4,31	7	4	8.322	0,22	0,24	2,78	6.746	1.576	756,55	963,72	394,00
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>332</b>	<b>8,64</b>	<b>100,00</b>		<b>332</b>	<b>-</b>	<b>261.685</b>	<b>7,02</b>	<b>100,00</b>		<b>261.685</b>	<b>-</b>	<b>788,21</b>	<b>788,21</b>	<b>-</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>332</b>	<b>8,64</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>332</b>	<b>-</b>	<b>261.685</b>	<b>7,02</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>261.685</b>	<b>-</b>	<b>788,21</b>	<b>788,21</b>	<b>-</b>
Idoso	159	4,14	47,89	47,89	159	-	125.361	3,37	47,91	47,91	125.361	-	788,44	788,44	-
Portador de Deficiência	173	4,50	52,11	52,11	173	-	136.324	3,66	52,09	52,09	136.324	-	788,00	788,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>8</b>	<b>0,21</b>			<b>8</b>	<b>-</b>	<b>12.587</b>	<b>0,34</b>			<b>12.587</b>	<b>-</b>	<b>1.573,34</b>	<b>1.573,34</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RONDÔNIA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>3.844</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.725.234</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	20	0,52	0,52	9.004	0,24	0,24
= 1	2.543	66,16	66,68	2.003.884	53,79	54,03
1 -  2	1.016	26,43	93,11	1.090.792	29,28	83,32
2 -  3	166	4,32	97,42	309.748	8,31	91,63
3 -  4	59	1,53	98,96	160.879	4,32	95,95
4 -  5	27	0,70	99,66	97.012	2,60	98,55
5 -  6	13	0,34	100,00	53.915	1,45	100,00
6 -  7	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RONDÔNIA – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	131.072	...	48.737	82.335	43.033.676	...	19.596.441	23.437.235	328,32	402,09	284,66
2006 Dezembro	142.245	8,52	54.274	87.971	52.206.933	21,32	24.031.870	28.175.063	367,02	442,79	320,28
2007 Dezembro	150.983	6,14	58.850	92.133	59.354.911	13,69	27.706.736	31.648.175	393,12	470,80	343,51
2008 Dezembro	159.717	5,78	63.063	96.654	68.645.975	15,65	32.044.653	36.601.322	429,80	508,14	378,68
2009 Dezembro	167.882	5,11	67.346	100.536	80.170.313	16,79	37.818.966	42.351.347	477,54	561,56	421,26
2010 Dezembro	176.665	5,23	71.784	104.881	91.696.316	14,38	43.831.368	47.864.948	519,04	610,60	456,37
2011 Dezembro	184.801	4,61	76.355	108.446	102.167.441	11,42	49.896.601	52.270.839	552,85	653,48	482,00
2012 Dezembro	193.687	4,81	80.936	112.751	121.294.215	18,72	59.252.135	62.042.080	626,24	732,09	550,26
2013 Dezembro	206.025	6,37	87.720	118.305	141.662.300	16,79	70.497.883	71.164.417	687,60	803,67	601,53
2014 Dezembro	216.446	5,06	92.713	123.733	158.496.824	11,88	79.202.350	79.294.475	732,27	854,27	640,85
Janeiro	206.095	0,03	87.757	118.338	151.587.679	7,01	75.026.144	76.561.535	735,52	854,93	646,97
Fevereiro	206.289	0,09	87.933	118.356	151.894.409	0,20	75.367.602	76.526.807	736,32	857,10	646,58
Março	207.319	0,50	88.405	118.914	152.985.747	0,72	76.060.976	76.924.772	737,92	860,37	646,89
Abril	208.747	0,69	89.161	119.586	154.108.399	0,73	76.751.565	77.356.834	738,25	860,82	646,87
Maio	209.778	0,49	89.847	119.931	154.279.106	0,11	76.873.828	77.405.278	735,44	855,61	645,42
Junho	210.577	0,38	90.195	120.382	156.069.377	1,16	78.153.758	77.915.620	741,15	866,50	647,24
Julho	211.683	0,53	90.537	121.146	156.679.460	0,39	78.274.065	78.405.395	740,16	864,55	647,20
Agosto <sup>(1)</sup>	212.403	0,34	90.784	121.619	219.212.690	39,91	98.716.982	120.495.708	1.032,06	1.087,38	990,76
Setembro	213.527	0,53	91.375	122.152	156.889.447	-28,43	78.333.206	78.556.241	734,75	857,27	643,10
Outubro	215.156	0,76	92.269	122.887	158.367.286	0,94	79.458.598	78.908.688	736,06	861,16	642,12
Novembro <sup>(1)</sup>	215.673	0,24	92.506	123.167	225.859.401	42,62	103.440.194	122.419.206	1.047,23	1.118,20	993,93
Dezembro	216.446	0,36	92.713	123.733	158.496.824	-29,83	79.202.350	79.294.475	732,27	854,27	640,85
2015 Janeiro	217.371	0,43	93.240	124.131	173.726.811	9,61	86.233.764	87.493.047	799,22	924,86	704,84
Fevereiro	217.967	0,27	93.371	124.596	173.841.777	0,07	86.112.998	87.728.779	797,56	922,27	704,11
<b>Março</b>	<b>218.313</b>	<b>0,16</b>	<b>93.578</b>	<b>124.735</b>	<b>174.727.563</b>	<b>0,51</b>	<b>86.766.971</b>	<b>87.960.592</b>	<b>800,35</b>	<b>927,22</b>	<b>705,18</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>601.590.626</b>	<b>31,79</b>	<b>259.113.733</b>	<b>342.476.892</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RONDÔNIA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>218.313</b>	<b>100,00</b>			<b>93.578</b>	<b>124.735</b>	<b>174.727.563</b>	<b>100,00</b>			<b>86.766.971</b>	<b>87.960.592</b>	<b>800,35</b>	<b>927,22</b>	<b>705,18</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>174.486</b>	<b>79,92</b>	<b>100,00</b>		<b>50.175</b>	<b>124.311</b>	<b>139.291.724</b>	<b>79,72</b>	<b>100,00</b>		<b>51.660.156</b>	<b>87.631.569</b>	<b>798,30</b>	<b>1.029,60</b>	<b>704,94</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>168.329</b>	<b>77,10</b>	<b>96,47</b>	<b>100,00</b>	<b>45.154</b>	<b>123.175</b>	<b>134.194.453</b>	<b>76,80</b>	<b>96,34</b>	<b>100,00</b>	<b>47.311.526</b>	<b>86.882.927</b>	<b>797,22</b>	<b>1.047,78</b>	<b>705,36</b>
Aposentadorias	104.272	47,76	59,76	61,95	18.208	86.064	81.656.830	46,73	58,62	60,85	20.924.403	60.732.427	783,11	1.149,19	705,67
Idade	82.344	37,72	47,19	48,92	6.351	75.993	59.718.802	34,18	42,87	44,50	6.094.688	53.624.114	725,24	959,64	705,65
Invalidez	18.243	8,36	10,46	10,84	8.176	10.067	15.065.977	8,62	10,82	11,23	7.965.817	7.100.160	825,85	974,29	705,29
Tempo de Contribuição	3.685	1,69	2,11	2,19	3.681	4	6.872.051	3,93	4,93	5,12	6.863.898	8.153	1.864,87	1.864,68	2.038,33
Pensões por Morte	44.052	20,18	25,25	26,17	14.281	29.771	34.147.808	19,54	24,52	25,45	13.450.866	20.696.942	775,17	941,87	695,20
Auxílios	19.379	8,88	11,11	11,51	12.185	7.194	17.955.754	10,28	12,89	13,38	12.596.934	5.358.820	926,56	1.033,81	744,90
Doença	17.500	8,02	10,03	10,40	11.053	6.447	16.817.962	9,63	12,07	12,53	11.787.331	5.030.630	961,03	1.066,44	780,31
Acidente	1.219	0,56	0,70	0,72	576	643	592.061	0,34	0,43	0,44	340.493	251.568	485,69	591,13	391,24
Reclusão	660	0,30	0,38	0,39	556	104	545.731	0,31	0,39	0,41	469.110	76.622	826,87	843,72	736,75
Salário-Maternidade	626	0,29	0,36	0,37	480	146	434.061	0,25	0,31	0,32	339.323	94.738	693,39	706,92	648,89
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>6.157</b>	<b>2,82</b>	<b>3,53</b>	<b>100,00</b>	<b>5.021</b>	<b>1.136</b>	<b>5.097.271</b>	<b>2,92</b>	<b>3,66</b>	<b>100,00</b>	<b>4.348.629</b>	<b>748.642</b>	<b>827,88</b>	<b>866,09</b>	<b>659,02</b>
Aposentadorias por Invalidez	930	0,43	0,53	15,10	647	283	881.233	0,50	0,63	17,29	682.364	198.868	947,56	1.054,66	702,71
Pensão por Morte	805	0,37	0,46	13,07	728	77	765.607	0,44	0,55	15,02	710.315	55.292	951,06	975,71	718,07
Auxílio-Doença	2.331	1,07	1,34	37,86	1.845	486	2.477.925	1,42	1,78	48,61	2.096.928	380.997	1.063,03	1.136,55	783,94
Auxílio-Acidente	1.911	0,88	1,10	31,04	1.621	290	935.885	0,54	0,67	18,36	822.400	113.485	489,74	507,34	391,33
Auxílio-Suplementar	180	0,08	0,10	2,92	180	-	36.621	0,02	0,03	0,72	36.621	-	203,45	203,45	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>42.128</b>	<b>19,30</b>	<b>100,00</b>		<b>41.704</b>	<b>424</b>	<b>32.848.446</b>	<b>18,80</b>	<b>100,00</b>		<b>32.519.422</b>	<b>329.023</b>	<b>779,73</b>	<b>779,77</b>	<b>776,00</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	41.540	19,03	98,60	100,00	41.540	-	32.391.545	18,54	98,61	100,00	32.391.545	-	779,77	779,77	-
Idoso	15.606	7,15	37,04	37,57	15.606	-	12.181.218	6,97	37,08	37,61	12.181.218	-	780,55	780,55	-
Portador de Deficiência	25.934	11,88	61,56	62,43	25.934	-	20.210.328	11,57	61,53	62,39	20.210.328	-	779,30	779,30	-
Rendas Mensais Vitalícias	588	0,27	1,40	100,00	164	424	456.900	0,26	1,39	100,00	127.877	329.023	777,04	779,74	776,00
Idade	72	0,03	0,17	12,24	11	61	56.392	0,03	0,17	12,34	8.605	47.787	783,23	782,26	783,40
Invalidez	516	0,24	1,22	87,76	153	363	400.508	0,23	1,22	87,66	119.272	281.236	776,18	779,56	774,75
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.699</b>	<b>0,78</b>			<b>1.699</b>	<b>-</b>	<b>2.587.393</b>	<b>1,48</b>			<b>2.587.393</b>	<b>-</b>	<b>1.522,89</b>	<b>1.522,89</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RONDÔNIA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>218.313</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>190.007.933</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	5.235	2,40	2,40	2.133.768	1,12	1,12
= 1	186.958	85,64	88,04	147.322.904	77,54	78,66
1 -  2	17.980	8,24	96,27	20.225.250	10,64	89,30
2 -  3	4.226	1,94	98,21	8.087.521	4,26	93,56
3 -  4	2.282	1,05	99,25	6.204.453	3,27	96,82
4 -  5	1.238	0,57	99,82	4.314.203	2,27	99,09
5 -  6	373	0,17	99,99	1.569.246	0,83	99,92
6 -  7	5	0,00	99,99	24.723	0,01	99,93
7 -  8	3	0,00	99,99	17.899	0,01	99,94
8 -  9	2	0,00	99,99	13.288	0,01	99,95
9 -  10	4	0,00	100,00	30.390	0,02	99,97
10 -  20	7	0,00	100,00	64.289	0,03	100,00
20 -  30	–	–	100,00	–	–	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RONDÔNIA POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.126	–	1.126	863.423	–	863.423	766,81	–	766,81
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	14	–	14	11.017	–	11.017	786,93	–	786,93
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	81.204	6.351	74.853	58.844.362	6.094.688	52.749.674	724,65	959,64	704,71
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>82.344</b>	<b>6.351</b>	<b>75.993</b>	<b>59.718.802</b>	<b>6.094.688</b>	<b>53.624.114</b>	<b>725,24</b>	<b>959,64</b>	<b>705,65</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	798	–	798	563.176	–	563.176	705,73	–	705,73
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	11	–	11	8.612	–	8.612	782,91	–	782,91
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	17.434	8.176	9.258	14.494.189	7.965.817	6.528.372	831,37	974,29	705,16
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>18.243</b>	<b>8.176</b>	<b>10.067</b>	<b>15.065.977</b>	<b>7.965.817</b>	<b>7.100.160</b>	<b>825,85</b>	<b>974,29</b>	<b>705,29</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	3.341	3.337	4	6.241.345	6.233.192	8.153	1.868,11	1.867,90	2.038,33
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	232	232	–	463.592	463.592	–	1.998,24	1.998,24	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	112	112	–	167.115	167.115	–	1.492,10	1.492,10	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>3.685</b>	<b>3.681</b>	<b>4</b>	<b>6.872.051</b>	<b>6.863.898</b>	<b>8.153</b>	<b>1.864,87</b>	<b>1.864,68</b>	<b>2.038,33</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	4.519	–	4.519	3.142.814	–	3.142.814	695,47	–	695,47
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	27	–	27	19.947	–	19.947	738,76	–	738,76
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	39.490	14.265	25.225	30.972.507	13.438.326	17.534.181	784,31	942,05	695,11
23	Pensão por morte de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	16	16	–	12.541	12.541	–	783,78	783,78	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>44.052</b>	<b>14.281</b>	<b>29.771</b>	<b>34.147.808</b>	<b>13.450.866</b>	<b>20.696.942</b>	<b>775,17</b>	<b>941,87</b>	<b>695,20</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	660	556	104	545.731	469.110	76.622	826,87	843,72	736,75
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	17.500	11.053	6.447	16.817.962	11.787.331	5.030.630	961,03	1.066,44	780,31
36	Auxílio Acidente	1.219	576	643	592.061	340.493	251.568	485,69	591,13	391,24
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>19.379</b>	<b>12.185</b>	<b>7.194</b>	<b>17.955.754</b>	<b>12.596.934</b>	<b>5.358.820</b>	<b>926,56</b>	<b>1.033,81</b>	<b>744,90</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	40	–	40	26.944	–	26.944	673,59	–	673,59
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	11	–	11	7.576	–	7.576	688,72	–	688,72
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.331	1.845	486	2.477.925	2.096.928	380.997	1.063,03	1.136,55	783,94
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	919	647	272	873.657	682.364	191.292	950,66	1.054,66	703,28
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	765	728	37	738.663	710.315	28.348	965,57	975,71	766,16
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.911	1.621	290	935.885	822.400	113.485	489,74	507,34	391,33
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	180	180	–	36.621	36.621	–	203,45	203,45	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>6.157</b>	<b>5.021</b>	<b>1.136</b>	<b>5.097.271</b>	<b>4.348.629</b>	<b>748.642</b>	<b>827,88</b>	<b>866,09</b>	<b>659,02</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	626	480	146	434.061	339.323	94.738	693,39	706,92	648,89
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>626</b>	<b>480</b>	<b>146</b>	<b>434.061</b>	<b>339.323</b>	<b>94.738</b>	<b>693,39</b>	<b>706,92</b>	<b>648,89</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>174.486</b>	<b>50.175</b>	<b>124.311</b>	<b>139.291.724</b>	<b>51.660.156</b>	<b>87.631.569</b>	<b>798,30</b>	<b>1.029,60</b>	<b>704,94</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	270	–	270	208.560	–	208.560	772,44	–	772,44
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	44	–	44	34.492	–	34.492	783,90	–	783,90
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	246	153	93	191.948	119.272	72.676	780,28	779,56	781,46
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	28	11	17	21.901	8.605	13.296	782,16	782,26	782,10
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	25.934	25.934	–	20.210.328	20.210.328	–	779,30	779,30	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	15.606	15.606	–	12.181.218	12.181.218	–	780,55	780,55	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>42.128</b>	<b>41.704</b>	<b>424</b>	<b>32.848.446</b>	<b>32.519.422</b>	<b>329.023</b>	<b>779,73</b>	<b>779,77</b>	<b>776,00</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1	1	–	788	788	–	788,00	788,00	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	–	6.489	6.489	–	2.162,83	2.162,83	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	3.138	3.138	–	3.137,88	3.137,88	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	570	570	–	880.264	880.264	–	1.544,32	1.544,32	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1.036	1.036	–	1.601.084	1.601.084	–	1.545,45	1.545,45	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	88	88	–	95.631	95.631	–	1.086,72	1.086,72	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>1.699</b>	<b>1.699</b>	<b>–</b>	<b>2.587.393</b>	<b>2.587.393</b>	<b>–</b>	<b>1.522,89</b>	<b>1.522,89</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## 10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RONDÔNIA – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	310.181.195	...	267.714.400	...	8.860.819	...	33.605.976	...
2006 Total	398.015.519	28,32	347.321.545	29,74	10.498.522	18,48	40.195.452	19,61
2007 Total	439.679.196	10,47	377.592.421	8,72	12.299.511	17,15	49.787.264	23,86
2008 Total	587.781.101	33,68	515.198.884	36,44	16.328.302	32,76	56.253.915	12,99
2009 Total	645.023.007	9,74	576.497.076	11,90	17.679.962	8,28	50.845.969	-9,61
2010 Total	837.579.044	29,85	767.004.078	33,05	21.051.943	19,07	49.523.023	-2,60
2011 Total	1.015.845.063	21,28	928.108.623	21,00	24.648.185	17,08	63.088.255	27,39
2012 Total	1.088.439.023	7,15	1.002.030.524	7,96	29.460.226	19,52	56.948.273	-9,73
2013 Total	1.149.485.213	5,61	1.053.136.958	5,10	31.585.249	7,21	64.763.006	13,72
2014 Total	898.891.298	-21,80	829.449.793	-21,24	28.234.284	-10,61	41.207.221	-36,37
Janeiro	72.127.942	-44,47	67.606.578	-44,74	2.122.393	-28,34	2.398.971	-47,68
Fevereiro	69.881.520	-3,11	64.435.405	-4,69	2.114.374	-0,38	3.331.741	38,88
Março	68.041.377	-2,63	61.422.852	-4,68	2.304.464	8,99	4.314.061	29,48
Abril	67.005.245	-1,52	61.597.460	0,28	2.256.579	-2,08	3.151.206	-26,95
Mai	74.334.975	10,94	66.469.987	7,91	2.313.110	2,51	5.551.878	76,18
Junho	69.328.353	-6,74	63.011.118	-5,20	2.216.229	-4,19	4.101.006	-26,13
Julho	73.682.494	6,28	67.367.141	6,91	2.448.227	10,47	3.867.126	-5,70
Agosto	72.741.656	-1,28	66.538.036	-1,23	2.369.311	-3,22	3.834.309	-0,85
Setembro	72.797.501	0,08	67.350.460	1,22	2.444.724	3,18	3.002.317	-21,70
Outubro	72.301.972	-0,68	67.661.643	0,46	2.487.062	1,73	2.153.267	-28,28
Novembro	72.446.338	0,20	66.627.223	-1,53	2.272.615	-8,62	3.546.500	64,70
Dezembro	114.201.925	57,64	109.361.890	64,14	2.885.196	26,95	1.954.839	-44,88
2015 Janeiro	70.314.459	-38,43	66.440.230	-39,25	2.138.182	-25,89	1.736.047	-11,19
Fevereiro	69.127.732	-1,69	64.951.127	-2,24	2.480.803	16,02	1.695.802	-2,32
Março	71.006.150	2,72	66.517.200	2,41	2.703.745	8,99	1.785.205	5,27
Subtotal <sup>(2)</sup>	210.448.341	0,19	197.908.557	2,30	7.322.730	11,95	5.217.054	-48,06

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>111.862.021</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>68.495.409</b>	<b>61,23</b>
<b>Agricultura</b>	<b>2.080.814</b>	<b>1,86</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	5.575.148	4,98
<b>Indústria</b>	<b>27.417.805</b>	<b>24,51</b>	Comércio por Atacado	7.047.034	6,30
Extrativa Mineral	592.387	0,53	Comércio Varejista	11.069.916	9,90
Construção	11.356.630	10,15	Alojamento e Alimentação	814.200	0,73
Serviços Industriais de Util. Pública	4.134.416	3,70	Transporte e Armazenagem	1.915.066	1,71
<b>Transformação</b>	<b>11.334.372</b>	<b>10,13</b>	Comunicações	1.276.396	1,14
Produtos Alimentares e Bebidas	7.923.486	7,08	Intermediários Financeiros	5.244.152	4,69
Produtos Têxteis	13.434	0,01	Atividades Imobiliárias	391.778	0,35
Fabricação de Celulose e Papel	12.735	0,01	Atividades de Informática e Conexas	120.775	0,11
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	71.184	0,06	Serviços Prestados Princ. à Empresas	5.905.216	5,28
Produtos Químicos	97.944	0,09	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	18.452.043	16,50
Artigos de Borracha e Plástico	135.104	0,12	Educação	3.823.834	3,42
Produtos de Minerais Não Metálicos	560.701	0,50	Saúde e Serviços Sociais	2.930.150	2,62
Metalurgia Básica	359.319	0,32	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	2.615.066	2,34
Fabricação de Produtos de Metal	206.750	0,18	Outros Serviços	1.314.635	1,18
Fabricação de Máquinas e Equip.	18.922	0,02	<b>Ignorado</b>	<b>13.867.993</b>	<b>12,40</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	455.588	0,41			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	59.894	0,05			
Outras Indústrias de Transformação	1.419.311	1,27			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2015

Acre



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Acre.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2015 foram concedidos 1.417 benefícios no Acre, no valor total de R\$ 1,31 milhão. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 36,78% e o valor desses benefícios aumentou em 35,76%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Acre, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2015 foram 88,0 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 76,15 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2015, a arrecadação previdenciária no Acre atingiu a marca de R\$ 34,33 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 2,82%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## ACRE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	Rio Branco
	Área (km2 mil) .....	152,6
	Quantidade de Municípios .....	22

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
9.629	388,3	4,03	681,8	7,08

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2015					
	Acre		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	1.417	1.307	23.592	21.467	505.817	573.884
Urbana	607	674	12.103	13.051	417.461	504.218
Rural	810	634	11.489	8.415	88.356	69.666

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2015					
	Acre		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	88.040	76.153	1.655.520	1.277.065	32.243.036	32.305.902
Urbana	47.320	48.261	849.118	768.113	22.970.337	25.740.122
Rural	40.720	27.892	806.402	508.953	9.272.699	6.565.781

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	março/2015		
	Acre	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	34.327	584.336	23.511.502
Empresas ou Equiparados	31.140	535.893	22.030.099
Contribuintes Individuais	664	18.716	1.013.318
Outros	2.522	29.727	468.085

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui a população rural. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>779.572</b>
Urbana	554.850
Rural	224.722
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>336.750</b>
Ocupada	310.964
Desocupada	25.786
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>283.419</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>310.964</b>
<b>Empregados</b>	<b>171.261</b>
Com carteira de trabalho assinada	76.127
Funcionários públicos estatutários e militares	38.337
Outros e sem declaração	56.797
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>23.689</b>
Com carteira de trabalho assinada	4.008
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	19.681
<b>Conta Própria</b>	<b>74.389</b>
<b>Empregador</b>	<b>5.578</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>23.684</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>12.363</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>136.944</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>759.010</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	356.923	47,0
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	429.046	56,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>72.123</b>	<b>9,5</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - ACRE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Acre		Brasil		% sobre Brasil	Acre		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	47.320	53,7	22.970.337	71,2	0,21	48.261	63,4	25.740.122	79,7	0,19
Rural	40.720	46,3	9.272.699	28,8	0,44	27.892	36,6	6.565.781	20,3	0,42
Total	88.040	100,0	32.243.036	100,0	0,27	76.153	100,0	32.305.902	100,0	0,24

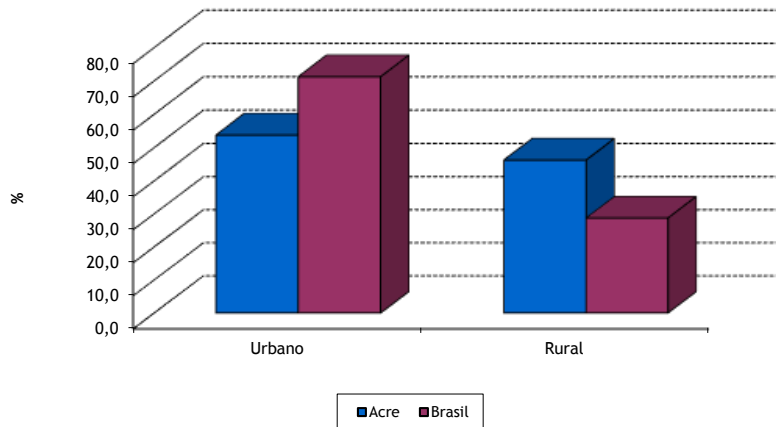
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Acre		Brasil		% sobre Brasil	Acre		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	34.976	62,7	18.055.221	66,8	0,19	28.531	62,6	19.350.675	68,9	0,15
Idade	26.649	47,8	9.574.004	35,4	0,28	19.083	41,9	7.584.388	27,0	0,25
Invalidez	5.751	10,3	3.184.944	11,8	0,18	4.627	10,2	3.136.212	11,2	0,15
Tempo de Contribuição	2.576	4,6	5.296.273	19,6	0,05	4.821	10,6	8.630.074	30,7	0,06
Auxílio-Doença	5.385	9,7	1.454.236	5,4	0,37	5.139	11,3	1.599.505	5,7	0,32
Outros	15.378	27,6	7.524.076	27,8	0,20	11.913	26,1	7.123.302	25,4	0,17
Total	55.739	100,0	27.033.533	100,0	0,21	45.583	100,0	28.073.482	100,0	0,16

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Acre		Brasil		% sobre Brasil	Acre		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	55.739	63,3	27.033.533	83,8	0,21	45.583	59,9	28.073.482	86,9	0,16
Acidentário	1.373	1,6	850.725	2,6	0,16	1.168	1,5	787.989	2,4	0,15
Assistencial	23.778	27,0	4.335.930	13,4	0,55	18.541	24,3	3.408.949	10,6	0,54
EPU	7.150	8,1	22.848	0,1	31,29	10.861	14,3	35.482	0,1	30,61
Total	88.040	100,0	32.243.036	100,0	0,27	76.153	100,0	32.305.902	100,0	0,24

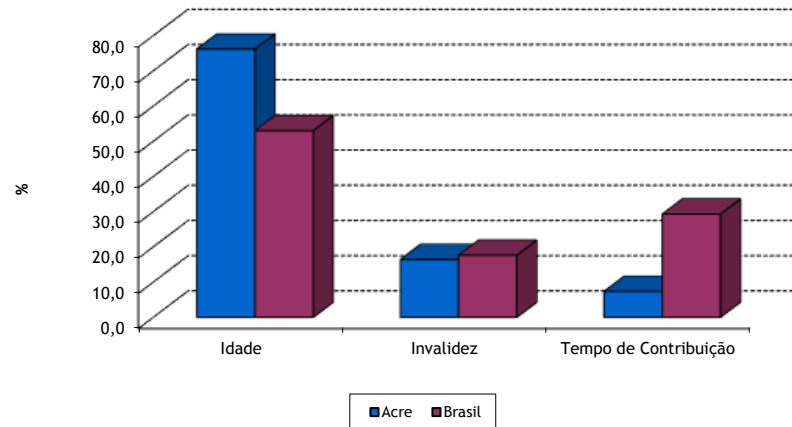
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2015					Acumulado em 2015				
	Acre		Brasil		% sobre Brasil	Acre		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	31.140	90,7	22.030.099	93,7	0,14	96.713	93,4	20.185.908	93,4	0,48
Contribuinte Individual	664	1,9	1.013.318	4,3	0,07	1.965	1,9	753.489	3,5	0,26
Outros	2.522	7,3	468.085	2,0	0,54	4.882	4,7	675.221	3,1	0,72
Total	34.327	100,0	23.511.502	100,0	0,15	103.560	100,0	21.614.618	100,0	0,48

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

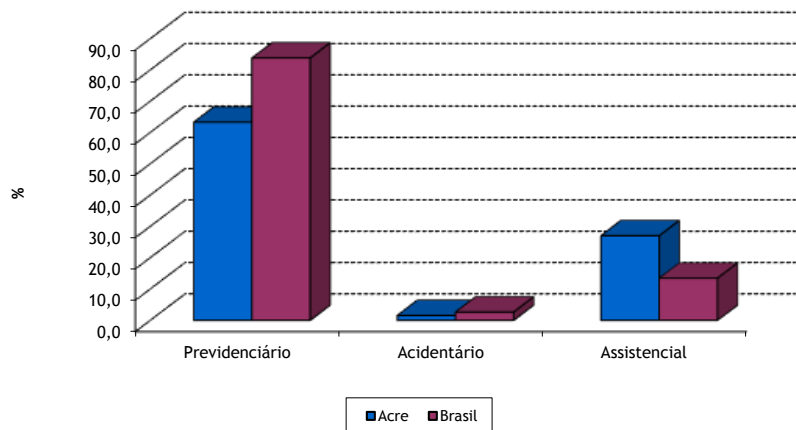
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



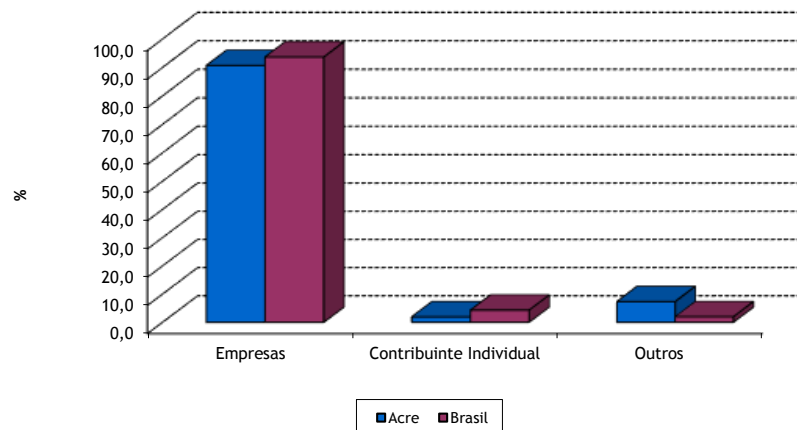
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



## 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ACRE – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	13.321	...	4.122	9.199	4.614.875	...	1.968.695	2.646.180	346,44	477,61	287,66
2006	Total	14.287	7,25	4.071	10.216	5.604.377	21,44	2.154.769	3.449.608	392,27	529,30	337,67
2007	Total	14.719	3,02	4.794	9.925	6.416.412	14,49	2.720.449	3.695.962	435,93	567,47	372,39
2008	Total	13.795	-6,28	5.287	8.508	6.633.441	3,38	3.152.058	3.481.383	432,73	532,95	380,33
2009	Total	15.999	15,98	5.604	10.395	8.530.216	28,59	3.730.408	4.799.808	533,17	665,67	461,74
2010	Total	17.249	7,81	6.265	10.984	10.083.901	18,21	4.497.338	5.586.563	584,61	717,85	508,61
2011	Total	16.341	-5,26	6.244	10.097	10.331.214	2,45	4.843.168	5.488.047	632,23	775,65	543,53
2012	Total	16.554	1,30	6.738	9.816	12.071.276	16,84	5.979.006	6.092.270	729,21	887,36	620,65
2013	Total	16.342	-1,28	6.901	9.441	13.003.621	7,72	6.624.876	6.378.746	795,72	959,99	675,64
2014	Total	16.316	-0,16	7.233	9.083	13.830.150	6,36	7.284.826	6.545.324	847,64	1.007,17	720,61
	Janeiro	1.089	-1,36	559	530	922.759	4,71	540.407	382.352	847,35	966,74	721,42
	Fevereiro	1.259	15,61	584	675	1.068.650	15,81	582.629	486.021	848,81	997,65	720,03
	Março	1.160	-7,86	550	610	992.348	-7,14	553.412	438.936	855,47	1.006,20	719,57
	Abril	1.280	10,34	547	733	1.096.524	10,50	566.556	529.968	856,66	1.035,75	723,01
	Maio	1.470	14,84	567	903	1.226.302	11,84	575.426	650.876	834,22	1.014,86	720,79
	Junho	1.196	-18,64	563	633	1.034.240	-15,66	577.498	456.741	864,75	1.025,75	721,55
	Julho	1.653	38,21	713	940	1.407.938	36,13	730.611	677.327	851,75	1.024,70	720,56
	Agosto	1.505	-8,95	631	874	1.249.356	-11,26	618.747	630.609	830,14	980,58	721,52
	Setembro	1.697	12,76	621	1.076	1.380.582	10,50	605.419	775.163	813,54	974,91	720,41
	Outubro	1.317	-22,39	597	720	1.155.658	-16,29	638.536	517.121	877,49	1.069,58	718,22
	Novembro	1.329	0,91	682	647	1.130.507	-2,18	662.988	467.519	850,64	972,12	722,59
	Dezembro	1.361	2,41	619	742	1.165.287	3,08	632.596	532.691	856,20	1.021,96	717,91
2015	Janeiro	1.058	-22,26	552	506	1.018.317	-12,61	623.061	395.256	962,49	1.128,73	781,14
	Fevereiro	1.036	-2,08	488	548	963.064	-5,43	544.874	418.191	929,60	1.116,54	763,12
	<b>Março</b>	<b>1.417</b>	<b>36,78</b>	<b>607</b>	<b>810</b>	<b>1.307.468</b>	<b>35,76</b>	<b>673.916</b>	<b>633.552</b>	<b>922,70</b>	<b>1.110,24</b>	<b>782,16</b>
	<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>3.511</b>	<b>0,09</b>	<b>1.647</b>	<b>1.864</b>	<b>3.288.849</b>	<b>10,23</b>	<b>1.841.850</b>	<b>1.446.999</b>	<b>936,73</b>	<b>1.118,31</b>	<b>776,29</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ACRE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>1.417</b>	<b>100,00</b>			<b>607</b>	<b>810</b>	<b>1.307.468</b>	<b>100,00</b>			<b>673.916</b>	<b>633.552</b>	<b>922,70</b>	<b>1.110,24</b>	<b>782,16</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>1.233</b>	<b>87,01</b>	<b>100,00</b>		<b>423</b>	<b>810</b>	<b>1.144.163</b>	<b>87,51</b>	<b>100,00</b>		<b>510.611</b>	<b>633.552</b>	<b>927,95</b>	<b>1.207,12</b>	<b>782,16</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>1.167</b>	<b>82,36</b>	<b>94,65</b>	<b>100,00</b>	<b>377</b>	<b>790</b>	<b>1.084.315</b>	<b>82,93</b>	<b>94,77</b>	<b>100,00</b>	<b>463.371</b>	<b>620.944</b>	<b>929,15</b>	<b>1.229,10</b>	<b>786,01</b>
Aposentadorias	190	13,41	15,41	16,28	58	132	188.942	14,45	16,51	17,42	84.926	104.016	994,43	1.464,24	788,00
Idade	145	10,23	11,76	12,43	24	121	125.817	9,62	11,00	11,60	30.469	95.348	867,70	1.269,53	788,00
Invalidez	18	1,27	1,46	1,54	7	11	17.256	1,32	1,51	1,59	8.588	8.668	958,69	1.226,91	788,00
Tempo de Contribuição	27	1,91	2,19	2,31	27	–	45.869	3,51	4,01	4,23	45.869	–	1.698,84	1.698,84	–
Pensões por Morte	68	4,80	5,52	5,83	23	45	69.818	5,34	6,10	6,44	34.358	35.460	1.026,73	1.493,81	788,00
Auxílios	337	23,78	27,33	28,88	254	83	371.223	28,39	32,44	34,24	307.395	63.828	1.101,55	1.210,22	769,01
Doença	325	22,94	26,36	27,85	246	79	362.714	27,74	31,70	33,45	300.462	62.252	1.116,04	1.221,39	788,00
Acidente	5	0,35	0,41	0,43	1	4	2.226	0,17	0,19	0,21	650	1.576	445,22	650,10	394,00
Reclusão	7	0,49	0,57	0,60	7	–	6.283	0,48	0,55	0,58	6.283	–	897,53	897,53	–
Salário-Maternidade	572	40,37	46,39	49,01	42	530	454.332	34,75	39,71	41,90	36.692	417.640	794,29	873,63	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>66</b>	<b>4,66</b>	<b>5,35</b>	<b>100,00</b>	<b>46</b>	<b>20</b>	<b>59.848</b>	<b>4,58</b>	<b>5,23</b>	<b>100,00</b>	<b>47.240</b>	<b>12.608</b>	<b>906,80</b>	<b>1.026,97</b>	<b>630,40</b>
Aposentadorias por Invalidez	2	0,14	0,16	3,03	2	–	1.825	0,14	0,16	3,05	1.825	–	912,50	912,50	–
Pensão por Morte	1	0,07	0,08	1,52	1	–	1.139	0,09	0,10	1,90	1.139	–	1.139,44	1.139,44	–
Auxílio-Doença	53	3,74	4,30	80,30	41	12	52.643	4,03	4,60	87,96	43.187	9.456	993,26	1.053,34	788,00
Auxílio-Acidente	10	0,71	0,81	15,15	2	8	4.241	0,32	0,37	7,09	1.089	3.152	424,10	544,50	394,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>160</b>	<b>11,29</b>	<b>100,00</b>		<b>160</b>	<b>–</b>	<b>126.015</b>	<b>9,64</b>	<b>100,00</b>		<b>126.015</b>	<b>–</b>	<b>787,60</b>	<b>787,60</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>160</b>	<b>11,29</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>160</b>	<b>–</b>	<b>126.015</b>	<b>9,64</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>126.015</b>	<b>–</b>	<b>787,60</b>	<b>787,60</b>	<b>–</b>
Idoso	46	3,25	28,75	28,75	46	–	36.183	2,77	28,71	28,71	36.183	–	786,60	786,60	–
Portador de Deficiência	114	8,05	71,25	71,25	114	–	89.832	6,87	71,29	71,29	89.832	–	788,00	788,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>24</b>	<b>1,69</b>			<b>24</b>	<b>–</b>	<b>37.290</b>	<b>2,85</b>			<b>37.290</b>	<b>–</b>	<b>1.553,74</b>	<b>1.553,74</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ACRE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>1.417</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.307.468</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	16	1,13	1,13	7.190	0,55	0,55
= 1	1.099	77,56	78,69	866.012	66,24	66,79
1 -  2	230	16,23	94,92	257.128	19,67	86,45
2 -  3	41	2,89	97,81	77.119	5,90	92,35
3 -  4	17	1,20	99,01	46.007	3,52	95,87
4 -  5	6	0,42	99,44	21.302	1,63	97,50
5 -  6	8	0,56	100,00	32.710	2,50	100,00
6 -  7	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ACRE – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Dezembro	57.163	...	29.718	27.445	21.163.616	...	13.524.304	7.639.312	370,23	455,09	278,35
2006	Dezembro	58.049	1,55	30.323	27.726	23.831.599	12,61	15.183.113	8.648.487	410,54	500,71	311,93
2007	Dezembro	60.873	4,86	32.026	28.847	26.623.743	11,72	16.973.285	9.650.458	437,37	529,98	334,54
2008	Dezembro	63.918	5,00	34.083	29.835	30.647.354	15,11	19.592.732	11.054.623	479,48	574,85	370,53
2009	Dezembro	67.997	6,38	36.545	31.452	36.302.206	18,45	23.410.652	12.891.554	533,88	640,60	409,88
2010	Dezembro	72.273	6,29	38.949	33.324	42.204.065	16,26	27.339.919	14.864.146	583,95	701,94	446,05
2011	Dezembro	75.629	4,64	40.735	34.894	46.554.033	10,31	30.190.369	16.363.664	615,56	741,14	468,95
2012	Dezembro	80.115	5,93	43.185	36.930	55.075.483	18,30	35.418.860	19.656.623	687,46	820,17	532,27
2013	Dezembro	83.764	4,55	45.226	38.538	62.531.239	13,54	40.197.883	22.333.357	746,52	888,82	579,52
2014	Dezembro	87.287	4,21	47.065	40.222	69.241.319	10,73	44.230.622	25.010.696	793,26	939,78	621,82
	Janeiro	83.899	0,16	45.292	38.607	67.048.039	7,22	42.901.342	24.146.698	799,15	947,22	625,45
	Fevereiro	83.911	0,01	45.304	38.607	67.038.727	-0,01	42.936.029	24.102.699	798,93	947,73	624,31
	Março	84.231	0,38	45.493	38.738	67.279.537	0,36	43.111.778	24.167.759	798,75	947,66	623,88
	Abril	84.705	0,56	45.790	38.915	67.665.422	0,57	43.404.736	24.260.686	798,84	947,91	623,43
	Maiο	84.798	0,11	45.785	39.013	67.530.009	-0,20	43.262.965	24.267.044	796,36	944,92	622,02
	Junho	85.177	0,45	45.995	39.182	68.037.799	0,75	43.590.105	24.447.694	798,78	947,71	623,95
	Julho	85.525	0,41	46.180	39.345	68.236.821	0,29	43.706.631	24.530.190	797,86	946,44	623,46
	Agosto <sup>(1)</sup>	85.924	0,47	46.391	39.533	90.302.789	32,34	52.329.110	37.973.679	1.050,96	1.128,00	960,56
	Setembro	86.293	0,43	46.592	39.701	68.808.214	-23,80	44.063.528	24.744.687	797,38	945,73	623,28
	Outubro	86.773	0,56	46.712	40.061	69.265.934	0,67	44.229.180	25.036.754	798,24	946,85	624,97
	Novembro <sup>(1)</sup>	86.855	0,09	46.761	40.094	92.436.190	33,45	53.502.773	38.933.416	1.064,26	1.144,18	971,05
	Dezembro	87.287	0,50	47.065	40.222	69.241.319	-25,09	44.230.622	25.010.696	793,26	939,78	621,82
2015	Janeiro	87.691	0,46	47.222	40.469	75.889.334	9,60	48.110.362	27.778.972	865,42	1.018,81	686,43
	Fevereiro	87.831	0,16	47.237	40.594	75.887.798	0,00	48.081.825	27.805.974	864,02	1.017,88	684,98
	<b>Março</b>	<b>88.040</b>	<b>0,24</b>	<b>47.320</b>	<b>40.720</b>	<b>76.153.317</b>	<b>0,35</b>	<b>48.260.905</b>	<b>27.892.412</b>	<b>864,99</b>	<b>1.019,88</b>	<b>684,98</b>
	<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>252.941.146</b>	<b>25,61</b>	<b>144.453.092</b>	<b>108.488.054</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ACRE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>88.040</b>	<b>100,00</b>			<b>47.320</b>	<b>40.720</b>	<b>76.153.317</b>	<b>100,00</b>			<b>48.260.905</b>	<b>27.892.412</b>	<b>864,99</b>	<b>1.019,88</b>	<b>684,98</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>57.112</b>	<b>64,87</b>	<b>100,00</b>		<b>17.165</b>	<b>39.947</b>	<b>46.751.043</b>	<b>61,39</b>	<b>100,00</b>		<b>19.459.518</b>	<b>27.291.525</b>	<b>818,59</b>	<b>1.133,67</b>	<b>683,19</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>55.739</b>	<b>63,31</b>	<b>97,60</b>	<b>100,00</b>	<b>16.090</b>	<b>39.649</b>	<b>45.582.772</b>	<b>59,86</b>	<b>97,50</b>	<b>100,00</b>	<b>18.478.985</b>	<b>27.103.788</b>	<b>817,79</b>	<b>1.148,48</b>	<b>683,59</b>
Aposentadorias	34.976	39,73	61,24	62,75	7.330	27.646	28.530.870	37,47	61,03	62,59	9.735.050	18.795.820	815,73	1.328,11	679,87
Idade	26.649	30,27	46,66	47,81	2.738	23.911	19.082.583	25,06	40,82	41,86	2.811.721	16.270.862	716,07	1.026,93	680,48
Invalidez	5.751	6,53	10,07	10,32	2.016	3.735	4.627.067	6,08	9,90	10,15	2.102.109	2.524.958	804,57	1.042,71	676,03
Tempo de Contribuição	2.576	2,93	4,51	4,62	2.576	–	4.821.221	6,33	10,31	10,58	4.821.221	–	1.871,59	1.871,59	–
Pensões por Morte	14.345	16,29	25,12	25,74	5.179	9.166	11.276.055	14,81	24,12	24,74	5.057.546	6.218.509	786,06	976,55	678,43
Auxílios	6.254	7,10	10,95	11,22	3.507	2.747	5.665.907	7,44	12,12	12,43	3.632.965	2.032.942	905,97	1.035,92	740,06
Doença	5.385	6,12	9,43	9,66	3.062	2.323	5.139.067	6,75	10,99	11,27	3.317.555	1.821.512	954,33	1.083,46	784,12
Acidente	446	0,51	0,78	0,80	163	283	201.711	0,26	0,43	0,44	90.612	111.099	452,27	555,90	392,58
Reclusão	423	0,48	0,74	0,76	282	141	325.129	0,43	0,70	0,71	224.798	100.331	768,63	797,16	711,57
Salário-Maternidade	164	0,19	0,29	0,29	74	90	109.940	0,14	0,24	0,24	53.423	56.517	670,36	721,93	627,97
Outros <sup>(1)</sup>	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.373</b>	<b>1,56</b>	<b>2,40</b>	<b>100,00</b>	<b>1.075</b>	<b>298</b>	<b>1.168.271</b>	<b>1,53</b>	<b>2,50</b>	<b>100,00</b>	<b>980.534</b>	<b>187.737</b>	<b>850,89</b>	<b>912,12</b>	<b>629,99</b>
Aposentadorias por Invalidez	253	0,29	0,44	18,43	188	65	240.589	0,32	0,51	20,59	195.404	45.185	950,95	1.039,38	695,16
Pensão por Morte	139	0,16	0,24	10,12	127	12	129.581	0,17	0,28	11,09	120.869	8.711	932,24	951,73	725,95
Auxílio-Doença	580	0,66	1,02	42,24	454	126	622.944	0,82	1,33	53,32	526.134	96.810	1.074,04	1.158,89	768,34
Auxílio-Acidente	346	0,39	0,61	25,20	251	95	164.980	0,22	0,35	14,12	127.950	37.030	476,82	509,76	389,79
Auxílio-Suplementar	55	0,06	0,10	4,01	55	–	10.177	0,01	0,02	0,87	10.177	–	185,03	185,03	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>23.778</b>	<b>27,01</b>	<b>100,00</b>		<b>23.005</b>	<b>773</b>	<b>18.541.042</b>	<b>24,35</b>	<b>100,00</b>		<b>17.940.155</b>	<b>600.887</b>	<b>779,76</b>	<b>779,84</b>	<b>777,34</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	22.860	25,97	96,14	100,00	22.860	–	17.826.827	23,41	96,15	100,00	17.826.827	–	779,83	779,83	–
Idoso	6.691	7,60	28,14	29,27	6.691	–	5.228.956	6,87	28,20	29,33	5.228.956	–	781,49	781,49	–
Portador de Deficiência	16.169	18,37	68,00	70,73	16.169	–	12.597.872	16,54	67,95	70,67	12.597.872	–	779,14	779,14	–
Rendas Mensais Vitalícias	918	1,04	3,86	100,00	145	773	714.214	0,94	3,85	100,00	113.327	600.887	778,01	781,57	777,34
Idade	29	0,03	0,12	3,16	3	26	22.815	0,03	0,12	3,19	2.361	20.454	786,71	787,00	786,68
Invalidez	889	1,01	3,74	96,84	142	747	691.399	0,91	3,73	96,81	110.966	580.433	777,73	781,45	777,02
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>7.150</b>	<b>8,12</b>			<b>7.150</b>	<b>–</b>	<b>10.861.232</b>	<b>14,26</b>			<b>10.861.232</b>	<b>–</b>	<b>1.519,05</b>	<b>1.519,05</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ACRE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>88.040</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>82.311.023</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	2.082	2,36	2,36	783.991	0,95	0,95
= 1	70.298	79,85	82,21	55.394.824	67,30	68,25
1 -  2	11.780	13,38	95,59	16.123.199	19,59	87,84
2 -  3	1.751	1,99	97,58	3.410.441	4,14	91,98
3 -  4	1.280	1,45	99,04	3.490.616	4,24	96,22
4 -  5	654	0,74	99,78	2.286.046	2,78	99,00
5 -  6	195	0,22	100,00	821.906	1,00	100,00
6 -  7	-	-	100,00	-	-	100,00
7 -  8	-	-	100,00	-	-	100,00
8 -  9	-	-	100,00	-	-	100,00
9 -  10	-	-	100,00	-	-	100,00
10 -  20	-	-	100,00	-	-	100,00
20 -  30	-	-	100,00	-	-	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ACRE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	452	–	452	348.087	–	348.087	770,10	–	770,10
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	26.197	2.738	23.459	18.734.496	2.811.721	15.922.775	715,14	1.026,93	678,75
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>26.649</b>	<b>2.738</b>	<b>23.911</b>	<b>19.082.583</b>	<b>2.811.721</b>	<b>16.270.862</b>	<b>716,07</b>	<b>1.026,93</b>	<b>680,48</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.439	–	1.439	969.309	–	969.309	673,60	–	673,60
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	4.312	2.016	2.296	3.657.758	2.102.109	1.555.649	848,27	1.042,71	677,55
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>5.751</b>	<b>2.016</b>	<b>3.735</b>	<b>4.627.067</b>	<b>2.102.109</b>	<b>2.524.958</b>	<b>804,57</b>	<b>1.042,71</b>	<b>676,03</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	2.129	2.129	–	4.018.647	4.018.647	–	1.887,57	1.887,57	–
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	1	1	–	430	430	–	429,70	429,70	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	181	181	–	348.624	348.624	–	1.926,10	1.926,10	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	265	265	–	453.520	453.520	–	1.711,40	1.711,40	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>2.576</b>	<b>2.576</b>	<b>–</b>	<b>4.821.221</b>	<b>4.821.221</b>	<b>–</b>	<b>1.871,59</b>	<b>1.871,59</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	2.373	–	2.373	1.612.898	–	1.612.898	679,69	–	679,69
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	3	–	3	2.364	–	2.364	788,00	–	788,00
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	11.968	5.178	6.790	9.657.638	5.054.391	4.603.247	806,96	976,13	677,95
23	Pensão por morte de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	3.155	3.155	–	3.155,10	3.155,10	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>14.345</b>	<b>5.179</b>	<b>9.166</b>	<b>11.276.055</b>	<b>5.057.546</b>	<b>6.218.509</b>	<b>786,06</b>	<b>976,55</b>	<b>678,43</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	423	282	141	325.129	224.798	100.331	768,63	797,16	711,57
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	5.385	3.062	2.323	5.139.067	3.317.555	1.821.512	954,33	1.083,46	784,12
36	Auxílio Acidente	446	163	283	201.711	90.612	111.099	452,27	555,90	392,58
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>6.254</b>	<b>3.507</b>	<b>2.747</b>	<b>5.665.907</b>	<b>3.632.965</b>	<b>2.032.942</b>	<b>905,97</b>	<b>1.035,92</b>	<b>740,06</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	6	–	6	3.665	–	3.665	610,88	–	610,88
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	11	–	11	7.244	–	7.244	658,58	–	658,58
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	580	454	126	622.944	526.134	96.810	1.074,04	1.158,89	768,34
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	242	188	54	233.345	195.404	37.941	964,23	1.039,38	702,61
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	133	127	6	125.916	120.869	5.046	946,73	951,73	841,02
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	346	251	95	164.980	127.950	37.030	476,82	509,76	389,79
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	55	55	–	10.177	10.177	–	185,03	185,03	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>1.373</b>	<b>1.075</b>	<b>298</b>	<b>1.168.271</b>	<b>980.534</b>	<b>187.737</b>	<b>850,89</b>	<b>912,12</b>	<b>629,99</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	164	74	90	109.940	53.423	56.517	670,36	721,93	627,97
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>164</b>	<b>74</b>	<b>90</b>	<b>109.940</b>	<b>53.423</b>	<b>56.517</b>	<b>670,36</b>	<b>721,93</b>	<b>627,97</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>57.112</b>	<b>17.165</b>	<b>39.947</b>	<b>46.751.043</b>	<b>19.459.518</b>	<b>27.291.525</b>	<b>818,59</b>	<b>1.133,67</b>	<b>683,19</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	451	–	451	350.879	–	350.879	778,00	–	778,00
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	20	–	20	15.726	–	15.726	786,29	–	786,29
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	438	142	296	340.520	110.966	229.554	777,44	781,45	775,52
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	9	3	6	7.089	2.361	4.728	787,67	787,00	788,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	16.169	16.169	–	12.597.872	12.597.872	–	779,14	779,14	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	6.691	6.691	–	5.228.956	5.228.956	–	781,49	781,49	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>23.778</b>	<b>23.005</b>	<b>773</b>	<b>18.541.042</b>	<b>17.940.155</b>	<b>600.887</b>	<b>779,76</b>	<b>779,84</b>	<b>777,34</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	9	9	–	6.105	6.105	–	678,32	678,32	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1	1	–	756	756	–	756,00	756,00	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.038	3.038	–	4.691.961	4.691.961	–	1.544,42	1.544,42	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3.748	3.748	–	5.796.567	5.796.567	–	1.546,58	1.546,58	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	354	354	–	365.843	365.843	–	1.033,46	1.033,46	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>7.150</b>	<b>7.150</b>	<b>–</b>	<b>10.861.232</b>	<b>10.861.232</b>	<b>–</b>	<b>1.519,05</b>	<b>1.519,05</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10	EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ACRE – 2005/2015
----	--

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	157.981.151	...	134.131.305	...	2.983.237	...	20.866.609	...
2006 Total	187.078.981	18,42	160.133.658	19,39	3.402.312	14,05	23.543.011	12,83
2007 Total	202.792.556	8,40	177.901.136	11,10	3.865.825	13,62	21.025.595	-10,69
2008 Total	264.787.080	30,57	231.278.299	30,00	4.513.198	16,75	28.995.583	37,91
2009 Total	293.414.584	10,81	260.719.652	12,73	5.293.236	17,28	27.401.696	-5,50
2010 Total	334.383.605	13,96	303.696.023	16,48	6.052.488	14,34	24.635.094	-10,10
2011 Total	354.753.303	6,09	314.673.532	3,61	6.744.238	11,43	33.335.533	35,32
2012 Total	388.346.701	9,47	340.974.841	8,36	7.076.541	4,93	40.295.319	20,88
2013 Total	420.972.341	8,40	395.799.727	16,08	7.405.622	4,65	17.766.992	-55,91
2014 Total	477.377.351	13,40	452.139.921	14,23	7.273.082	-1,79	17.964.348	1,11
Janeiro	40.229.237	-22,28	37.837.939	-24,31	577.153	-19,42	1.814.145	71,54
Fevereiro	35.499.100	-11,76	33.758.845	-10,78	614.063	6,40	1.126.192	-37,92
Março	34.707.539	-2,23	32.789.607	-2,87	548.112	-10,74	1.369.820	21,63
Abril	35.350.059	1,85	33.324.303	1,63	594.113	8,39	1.431.643	4,51
Maio	38.858.477	9,92	36.421.088	9,29	597.797	0,62	1.839.592	28,50
Junho	37.037.059	-4,69	34.894.050	-4,19	538.052	-9,99	1.604.957	-12,75
Julho	38.835.182	4,85	36.851.348	5,61	600.891	11,68	1.382.943	-13,83
Agosto	41.044.508	5,69	38.506.969	4,49	604.389	0,58	1.933.150	39,79
Setembro	37.615.714	-8,35	35.868.287	-6,85	576.440	-4,62	1.170.987	-39,43
Outubro	38.918.208	3,46	36.913.077	2,91	603.205	4,64	1.401.926	19,72
Novembro	37.890.631	-2,64	36.000.892	-2,47	602.434	-0,13	1.287.305	-8,18
Dezembro	61.391.637	62,02	58.973.516	63,81	816.433	35,52	1.601.688	24,42
2015 Janeiro	35.847.407	-41,61	34.238.219	-41,94	677.519	-17,01	931.669	-41,83
Fevereiro	33.385.918	-6,87	31.334.290	-8,48	623.254	-8,01	1.428.374	53,31
Março	34.326.836	2,82	31.140.483	-0,62	663.982	6,53	2.522.371	76,59
Subtotal <sup>(2)</sup>	103.560.161	-6,23	96.712.992	-7,35	1.964.755	12,96	4.882.414	13,28

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>41.476.878</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>30.123.065</b>	<b>72,63</b>
<b>Agricultura</b>	<b>2.122.766</b>	<b>5,12</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	1.419.929	3,42
<b>Indústria</b>	<b>6.198.338</b>	<b>14,94</b>	Comércio por Atacado	1.643.318	3,96
Extrativa Mineral	82.984	0,20	Comércio Varejista	3.786.840	9,13
Construção	3.269.878	7,88	Alojamento e Alimentação	323.915	0,78
Serviços Industriais de Util. Pública	1.845.652	4,45	Transporte e Armazenagem	513.133	1,24
<b>Transformação</b>	<b>999.824</b>	<b>2,41</b>	Comunicações	115.978	0,28
Produtos Alimentares e Bebidas	631.189	1,52	Intermediários Financeiros	1.803.623	4,35
Produtos Têxteis	5.045	0,01	Atividades Imobiliárias	185.371	0,45
Fabricação de Celulose e Papel	643	0,00	Atividades de Informática e Conexas	164.234	0,40
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	784	0,00	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.350.447	5,67
Produtos Químicos	11.286	0,03	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	11.190.361	26,98
Artigos de Borracha e Plástico	39.740	0,10	Educação	1.337.653	3,23
Produtos de Minerais Não Metálicos	97.654	0,24	Saúde e Serviços Sociais	3.461.878	8,35
Metalurgia Básica	2.978	0,01	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	926.243	2,23
Fabricação de Produtos de Metal	8.681	0,02	Outros Serviços	900.142	2,17
Fabricação de Máquinas e Equip.	9.249	0,02	<b>Ignorado</b>	<b>3.032.709</b>	<b>7,31</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	411	0,00			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	5.671	0,01			
Outras Indústrias de Transformação	186.493	0,45			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2015

Amazonas



PREVIDÊNCIA SOCIAL





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Amazonas.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2015 foram concedidos 4.411 benefícios no Amazonas, no valor total de R\$ 4,70 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 20,29% e o valor desses benefícios aumentou em 15,66%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Amazonas, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2015 foram 287,3 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 258,65 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2015, a arrecadação previdenciária no Amazonas atingiu a marca de R\$ 158,36 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,06%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## AMAZONAS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

	DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	<b>Dados Geográficos</b>	
	Capital .....	Manaus
	Área (km2 mil) .....	1.570,7
	Quantidade de Municípios .....	62

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
64.120	2.345,3	3,66	2.310,3	3,60

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2015					
	Amazonas		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>4.411</b>	<b>4.700</b>	<b>25.001</b>	<b>24.982</b>	<b>505.817</b>	<b>573.884</b>
Urbana	2.884	3.497	14.955	17.081	417.461	504.218
Rural	1.527	1.204	10.046	7.901	88.356	69.666

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2015					
	Amazonas		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>287.280</b>	<b>258.651</b>	<b>1.700.188</b>	<b>1.405.728</b>	<b>32.243.036</b>	<b>32.305.902</b>
Urbana	189.122	190.790	872.880	841.883	22.970.337	25.740.122
Rural	98.158	67.861	827.308	563.845	9.272.699	6.565.781

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	março/2015		
	Amazonas	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>158.360</b>	<b>593.278</b>	<b>23.511.502</b>
Empresas ou Equiparados	150.144	552.767	22.030.099
Contribuintes Individuais	4.360	19.926	1.013.318
Outros	3.856	20.585	468.085

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui a população rural do Amazona. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.823.475</b>
Urbana	3.179.925
Rural	643.550
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.770.629</b>
Ocupada	1.620.313
Desocupada	150.316
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.277.728</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.620.313</b>
<b>Empregados</b>	<b>910.707</b>
Com carteira de trabalho assinada	508.784
Funcionários públicos estatutários e militares	143.564
Outros e sem declaração	258.359
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>76.633</b>
Com carteira de trabalho assinada	13.504
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	63.129
<b>Conta Própria</b>	<b>444.789</b>
<b>Empregador</b>	<b>22.895</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>73.986</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>91.303</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>793.268</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.788.545</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.676.446	44,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.928.927	50,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>252.481</b>	<b>6,7</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

## 02 QUADRO COMPARATIVO - AMAZONAS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	189.122	65,8	22.970.337	71,2	0,82	190.790	73,8	25.740.122	79,7	0,74
Rural	98.158	34,2	9.272.699	28,8	1,06	67.861	26,2	6.565.781	20,3	1,03
Total	287.280	100,0	32.243.036	100,0	0,89	258.651	100,0	32.305.902	100,0	0,80

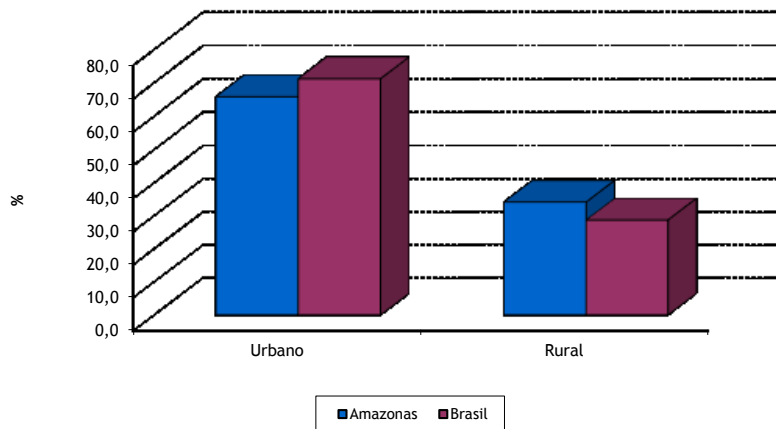
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	126.552	67,8	18.055.221	66,8	0,70	118.261	66,9	19.350.675	68,9	0,61
Idade	88.626	47,5	9.574.004	35,4	0,93	66.129	37,4	7.584.388	27,0	0,87
Invalidez	20.696	11,1	3.184.944	11,8	0,65	21.717	12,3	3.136.212	11,2	0,69
Tempo de Contribuição	17.230	9,2	5.296.273	19,6	0,33	30.415	17,2	8.630.074	30,7	0,35
Auxílio-Doença	12.272	6,6	1.454.236	5,4	0,84	14.774	8,4	1.599.505	5,7	0,92
Outros	47.734	25,6	7.524.076	27,8	0,63	43.630	24,7	7.123.302	25,4	0,61
Total	186.558	100,0	27.033.533	100,0	0,69	176.665	100,0	28.073.482	100,0	0,63

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	186.558	64,9	27.033.533	83,8	0,69	176.665	68,3	28.073.482	86,9	0,63
Acidentário	5.644	2,0	850.725	2,6	0,66	5.612	2,2	787.989	2,4	0,71
Assistencial	92.637	32,2	4.335.930	13,4	2,14	72.928	28,2	3.408.949	10,6	2,14
EPU	2.441	0,8	22.848	0,1	10,68	3.446	1,3	35.482	0,1	9,71
Total	287.280	100,0	32.243.036	100,0	0,89	258.651	100,0	32.305.902	100,0	0,80

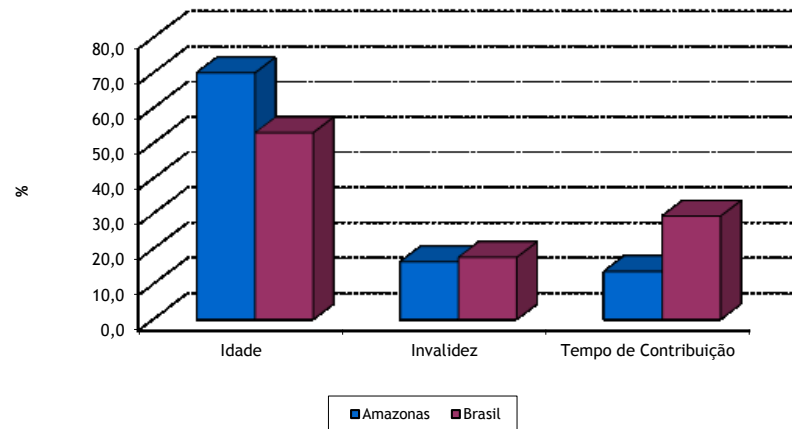
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2015					Acumulado em 2015				
	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil	Amazonas		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	150.144	94,8	22.030.099	93,7	0,68	464.429	95,0	20.185.908	93,4	2,30
Contribuinte Individual	4.360	2,8	1.013.318	4,3	0,43	12.782	2,6	753.489	3,5	1,70
Outros	3.856	2,4	468.085	2,0	0,82	11.521	2,4	675.221	3,1	1,71
Total	158.360	100,0	23.511.502	100,0	0,67	488.732	100,0	21.614.618	100,0	2,26

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

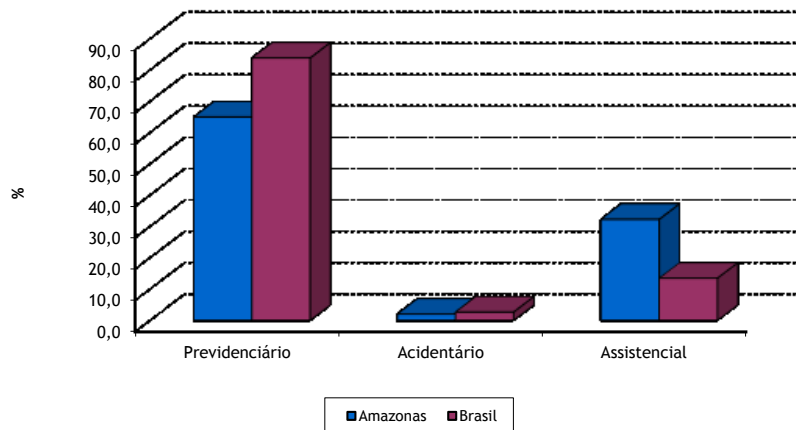
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



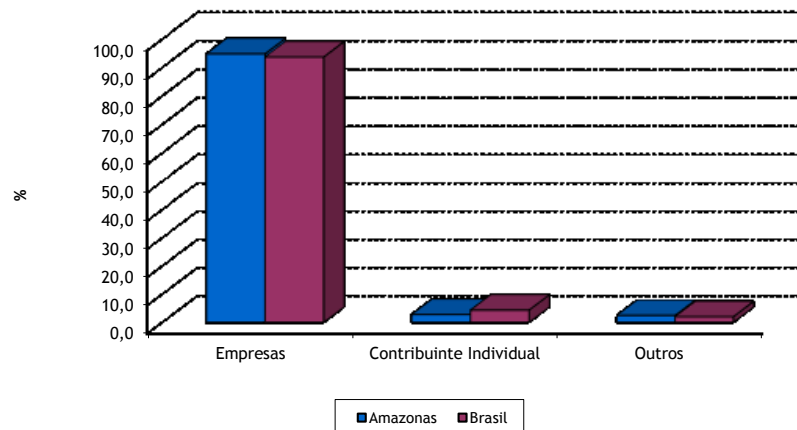
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



## 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAZONAS – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	26.903	...	17.901	9.002	13.088.652	...	10.513.194	2.575.458	486,51	587,30	286,10
2006 Total	34.072	26,65	21.793	12.279	18.714.247	42,98	14.536.347	4.177.900	549,26	667,02	340,25
2007 Total	33.368	-2,07	22.080	11.288	19.754.844	5,56	15.522.384	4.232.460	592,03	703,01	374,95
2008 Total	39.752	19,13	25.847	13.905	24.730.564	25,19	19.041.264	5.689.300	594,19	713,90	380,00
2009 Total	45.430	14,28	26.781	18.649	29.835.925	20,64	21.224.924	8.611.001	656,74	792,54	461,74
2010 Total	47.426	4,39	29.567	17.859	34.453.191	15,48	25.358.300	9.094.891	726,46	857,66	509,26
2011 Total	47.043	-0,81	29.866	17.177	37.458.261	8,72	28.107.459	9.350.802	796,26	941,12	544,38
2012 Total	49.794	5,85	29.967	19.827	42.594.045	13,71	30.263.333	12.330.713	855,41	1.009,89	621,92
2013 Total	56.644	13,76	33.386	23.258	51.897.610	21,84	36.129.638	15.767.971	916,21	1.082,18	677,96
2014 Total	55.280	-2,41	32.765	22.515	53.331.999	2,76	37.032.191	16.299.809	964,76	1.130,24	723,95
Janeiro	3.344	-18,18	1.984	1.360	3.233.231	-12,38	2.249.097	984.134	966,88	1.133,62	723,63
Fevereiro	3.962	18,48	2.573	1.389	3.791.661	17,27	2.786.772	1.004.889	957,01	1.083,08	723,46
Março	4.418	11,51	2.715	1.703	4.376.839	15,43	3.144.591	1.232.248	990,68	1.158,23	723,57
Abril	5.514	24,81	3.115	2.399	5.149.990	17,66	3.413.114	1.736.876	933,98	1.095,70	724,00
Maio	5.647	2,41	3.001	2.646	5.312.315	3,15	3.396.550	1.915.766	940,73	1.131,81	724,02
Junho	4.702	-16,73	2.601	2.101	4.513.683	-15,03	2.991.967	1.521.716	959,95	1.150,31	724,28
Julho	4.757	1,17	2.764	1.993	4.510.081	-0,08	3.067.511	1.442.570	948,09	1.109,81	723,82
Agosto	4.511	-5,17	2.786	1.725	4.349.938	-3,55	3.101.029	1.248.909	964,30	1.113,08	724,01
Setembro	4.792	6,23	2.997	1.795	4.667.166	7,29	3.366.633	1.300.533	973,95	1.123,33	724,53
Outubro	4.857	1,36	2.850	2.007	4.659.124	-0,17	3.206.022	1.453.102	959,26	1.124,92	724,02
Novembro	4.406	-9,29	2.844	1.562	4.459.588	-4,28	3.328.700	1.130.888	1.012,16	1.170,43	724,00
Dezembro	4.370	-0,82	2.535	1.835	4.308.383	-3,39	2.980.205	1.328.178	985,90	1.175,62	723,80
2015 Janeiro	3.467	-20,66	2.451	1.016	3.877.566	-10,00	3.078.814	798.752	1.118,42	1.256,15	786,17
Fevereiro	3.667	5,77	2.554	1.113	4.063.707	4,80	3.186.663	877.044	1.108,18	1.247,71	788,00
<b>Março</b>	<b>4.411</b>	<b>20,29</b>	<b>2.884</b>	<b>1.527</b>	<b>4.700.262</b>	<b>15,66</b>	<b>3.496.635</b>	<b>1.203.627</b>	<b>1.065,58</b>	<b>1.212,43</b>	<b>788,23</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>11.545</b>	<b>-1,53</b>	<b>7.889</b>	<b>3.656</b>	<b>12.641.535</b>	<b>10,87</b>	<b>9.762.112</b>	<b>2.879.423</b>	<b>1.094,98</b>	<b>1.237,43</b>	<b>787,59</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAZONAS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>4.411</b>	<b>100,00</b>			<b>2.884</b>	<b>1.527</b>	<b>4.700.262</b>	<b>100,00</b>			<b>3.496.635</b>	<b>1.203.627</b>	<b>1.065,58</b>	<b>1.212,43</b>	<b>788,23</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>3.765</b>	<b>85,35</b>	<b>100,00</b>		<b>2.238</b>	<b>1.527</b>	<b>4.188.062</b>	<b>89,10</b>	<b>100,00</b>		<b>2.984.435</b>	<b>1.203.627</b>	<b>1.112,37</b>	<b>1.333,53</b>	<b>788,23</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>3.508</b>	<b>79,53</b>	<b>93,17</b>	<b>100,00</b>	<b>1.982</b>	<b>1.526</b>	<b>3.847.990</b>	<b>81,87</b>	<b>91,88</b>	<b>100,00</b>	<b>2.645.151</b>	<b>1.202.839</b>	<b>1.096,92</b>	<b>1.334,59</b>	<b>788,23</b>
Aposentadorias	949	21,51	25,21	27,05	495	454	1.104.499	23,50	26,37	28,70	746.396	358.103	1.163,86	1.507,87	788,77
Idade	691	15,67	18,35	19,70	254	437	632.634	13,46	15,11	16,44	287.928	344.707	915,53	1.133,57	788,80
Invalidez	107	2,43	2,84	3,05	90	17	154.764	3,29	3,70	4,02	141.368	13.396	1.446,39	1.570,75	788,00
Tempo de Contribuição	151	3,42	4,01	4,30	151	–	317.101	6,75	7,57	8,24	317.101	–	2.100,01	2.100,01	–
Pensões por Morte	251	5,69	6,67	7,16	127	124	292.332	6,22	6,98	7,60	194.620	97.712	1.164,67	1.532,44	788,00
Auxílios	1.201	27,23	31,90	34,24	1.123	78	1.563.432	33,26	37,33	40,63	1.501.968	61.464	1.301,77	1.337,46	788,00
Doença	1.183	26,82	31,42	33,72	1.105	78	1.547.756	32,93	36,96	40,22	1.486.292	61.464	1.308,33	1.345,06	788,00
Acidente	7	0,16	0,19	0,20	7	–	3.444	0,07	0,08	0,09	3.444	–	492,05	492,05	–
Reclusão	11	0,25	0,29	0,31	11	–	12.231	0,26	0,29	0,32	12.231	–	1.111,94	1.111,94	–
Salário-Maternidade	1.107	25,10	29,40	31,56	237	870	887.728	18,89	21,20	23,07	202.168	685.560	801,92	853,03	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>257</b>	<b>5,83</b>	<b>6,83</b>	<b>100,00</b>	<b>256</b>	<b>1</b>	<b>340.072</b>	<b>7,24</b>	<b>8,12</b>	<b>100,00</b>	<b>339.284</b>	<b>788</b>	<b>1.323,24</b>	<b>1.325,33</b>	<b>788,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	13	0,29	0,35	5,06	13	–	16.440	0,35	0,39	4,83	16.440	–	1.264,62	1.264,62	–
Pensão por Morte	3	0,07	0,08	1,17	3	–	4.293	0,09	0,10	1,26	4.293	–	1.431,00	1.431,00	–
Auxílio-Doença	237	5,37	6,29	92,22	236	1	314.106	6,68	7,50	92,36	313.318	788	1.325,34	1.327,62	788,00
Auxílio-Acidente	4	0,09	0,11	1,56	4	–	5.233	0,11	0,12	1,54	5.233	–	1.308,27	1.308,27	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>642</b>	<b>14,55</b>	<b>100,00</b>		<b>642</b>	<b>–</b>	<b>505.896</b>	<b>10,76</b>	<b>100,00</b>		<b>505.896</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>642</b>	<b>14,55</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>642</b>	<b>–</b>	<b>505.896</b>	<b>10,76</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>505.896</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
Idoso	389	8,82	60,59	60,59	389	–	306.532	6,52	60,59	60,59	306.532	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	253	5,74	39,41	39,41	253	–	199.364	4,24	39,41	39,41	199.364	–	788,00	788,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>4</b>	<b>0,09</b>			<b>4</b>	<b>–</b>	<b>6.304</b>	<b>0,13</b>			<b>6.304</b>	<b>–</b>	<b>1.576,00</b>	<b>1.576,00</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAZONAS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>4.411</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.700.262</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	9	0,20	0,20	4.347	0,09	0,09
= 1	2.825	64,04	64,25	2.226.100	47,36	47,45
1 -  2	1.039	23,55	87,80	1.146.669	24,40	71,85
2 -  3	310	7,03	94,83	592.074	12,60	84,45
3 -  4	119	2,70	97,53	327.713	6,97	91,42
4 -  5	88	2,00	99,52	312.829	6,66	98,07
5 -  6	19	0,43	99,95	80.974	1,72	99,80
6 -  7	2	0,05	100,00	9.555	0,20	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAZONAS – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	197.962	...	120.030	77.932	76.673.941	...	55.055.808	21.618.132	387,32	458,68	277,40
2006 Dezembro	203.529	2,81	125.388	78.141	87.219.265	13,75	62.975.288	24.243.977	428,53	502,24	310,26
2007 Dezembro	209.219	2,80	130.866	78.353	95.296.597	9,26	69.393.052	25.903.546	455,49	530,26	330,60
2008 Dezembro	218.057	4,22	137.073	80.984	107.843.114	13,17	77.968.542	29.874.572	494,56	568,81	368,89
2009 Dezembro	227.328	4,25	144.024	83.304	123.821.578	14,82	89.541.781	34.279.797	544,68	621,71	411,50
2010 Dezembro	239.608	5,40	154.374	85.234	143.060.185	15,54	105.038.469	38.021.716	597,06	680,42	446,09
2011 Dezembro	249.107	3,96	161.639	87.468	157.974.981	10,43	117.138.874	40.836.107	634,17	724,69	466,87
2012 Dezembro	260.300	4,49	169.368	90.932	184.803.402	16,98	136.353.309	48.450.093	709,96	805,07	532,82
2013 Dezembro	275.003	5,65	179.831	95.172	212.790.912	15,14	157.301.338	55.489.574	773,78	874,72	583,05
2014 Dezembro	285.167	3,70	187.499	97.668	236.131.596	10,97	174.863.542	61.268.054	828,05	932,61	627,31
Janeiro	275.160	0,06	179.965	95.195	227.464.900	6,90	167.567.337	59.897.563	826,66	931,11	629,21
Fevereiro	275.245	0,03	180.060	95.185	227.439.455	-0,01	167.680.484	59.758.970	826,32	931,25	627,82
Março	276.250	0,37	180.968	95.282	228.377.978	0,41	168.611.777	59.766.201	826,71	931,72	627,26
Abril	277.785	0,56	182.278	95.507	229.993.545	0,71	170.151.734	59.841.811	827,96	933,47	626,57
Maiο	278.728	0,34	182.885	95.843	229.976.803	-0,01	170.027.694	59.949.109	825,09	929,70	625,49
Junho	279.937	0,43	183.728	96.209	232.415.879	1,06	172.039.146	60.376.733	830,24	936,38	627,56
Julho	281.198	0,45	184.559	96.639	233.268.427	0,37	172.649.582	60.618.845	829,55	935,47	627,27
Agosto <sup>(1)</sup>	281.342	0,05	184.612	96.730	319.026.043	36,76	225.023.265	94.002.778	1.133,94	1.218,90	971,81
Setembro	282.080	0,26	185.155	96.925	233.758.386	-26,73	172.972.494	60.785.892	828,70	934,20	627,14
Outubro	283.618	0,55	186.446	97.172	236.215.613	1,05	175.106.659	61.108.954	832,87	939,18	628,87
Novembro <sup>(1)</sup>	284.076	0,16	186.737	97.339	325.394.923	37,75	230.279.460	95.115.463	1.145,45	1.233,18	977,16
Dezembro	285.167	0,38	187.499	97.668	236.131.596	-27,43	174.863.542	61.268.054	828,05	932,61	627,31
2015 Janeiro	285.627	0,16	187.721	97.906	257.160.805	8,91	189.400.190	67.760.615	900,34	1.008,95	692,10
Fevereiro	286.296	0,23	188.291	98.005	257.271.990	0,04	189.556.204	67.715.786	898,62	1.006,72	690,94
<b>Março</b>	<b>287.280</b>	<b>0,34</b>	<b>189.122</b>	<b>98.158</b>	<b>258.650.825</b>	<b>0,54</b>	<b>190.789.794</b>	<b>67.861.031</b>	<b>900,34</b>	<b>1.008,82</b>	<b>691,34</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>834.351.674</b>	<b>22,11</b>	<b>569.746.188</b>	<b>264.605.487</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAZONAS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>287.280</b>	<b>100,00</b>			<b>189.122</b>	<b>98.158</b>	<b>258.650.825</b>	<b>100,00</b>			<b>190.789.794</b>	<b>67.861.031</b>	<b>900,34</b>	<b>1.008,82</b>	<b>691,34</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>192.202</b>	<b>66,90</b>	<b>100,00</b>		<b>95.689</b>	<b>96.513</b>	<b>182.277.213</b>	<b>70,47</b>	<b>100,00</b>		<b>115.711.466</b>	<b>66.565.747</b>	<b>948,36</b>	<b>1.209,25</b>	<b>689,71</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>186.558</b>	<b>64,94</b>	<b>97,06</b>	<b>100,00</b>	<b>90.208</b>	<b>96.350</b>	<b>176.665.421</b>	<b>68,30</b>	<b>96,92</b>	<b>100,00</b>	<b>110.211.755</b>	<b>66.453.666</b>	<b>946,97</b>	<b>1.221,75</b>	<b>689,71</b>
Aposentadorias	126.552	44,05	65,84	67,84	52.484	74.068	118.261.437	45,72	64,88	66,94	67.478.171	50.783.265	934,49	1.285,69	685,63
Idade	88.626	30,85	46,11	47,51	20.380	68.246	66.128.608	25,57	36,28	37,43	19.319.236	46.809.371	746,15	947,95	685,89
Invalidez	20.696	7,20	10,77	11,09	14.874	5.822	21.717.376	8,40	11,91	12,29	17.743.482	3.973.894	1.049,35	1.192,92	682,57
Tempo de Contribuição	17.230	6,00	8,96	9,24	17.230	-	30.415.453	11,76	16,69	17,22	30.415.453	-	1.765,26	1.765,26	-
Pensões por Morte	47.033	16,37	24,47	25,21	27.612	19.421	43.121.299	16,67	23,66	24,41	29.651.598	13.469.701	916,83	1.073,87	693,56
Auxílios	12.505	4,35	6,51	6,70	9.793	2.712	14.947.040	5,78	8,20	8,46	12.837.268	2.109.772	1.195,29	1.310,86	777,94
Doença	12.272	4,27	6,38	6,58	9.626	2.646	14.773.680	5,71	8,11	8,36	12.704.086	2.069.594	1.203,85	1.319,77	782,16
Acidente	87	0,03	0,05	0,05	57	30	48.771	0,02	0,03	0,03	36.961	11.810	560,58	648,44	393,66
Reclusão	146	0,05	0,08	0,08	110	36	124.589	0,05	0,07	0,07	96.221	28.368	853,35	874,74	788,00
Salário-Maternidade	468	0,16	0,24	0,25	319	149	335.645	0,13	0,18	0,19	244.717	90.928	717,19	767,14	610,26
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>5.644</b>	<b>1,96</b>	<b>2,94</b>	<b>100,00</b>	<b>5.481</b>	<b>163</b>	<b>5.611.792</b>	<b>2,17</b>	<b>3,08</b>	<b>100,00</b>	<b>5.499.711</b>	<b>112.081</b>	<b>994,29</b>	<b>1.003,41</b>	<b>687,61</b>
Aposentadorias por Invalidez	1.105	0,38	0,57	19,58	1.045	60	1.395.214	0,54	0,77	24,86	1.353.798	41.416	1.262,64	1.295,50	690,27
Pensão por Morte	934	0,33	0,49	16,55	933	1	957.318	0,37	0,53	17,06	956.530	788	1.024,97	1.025,22	788,00
Auxílio-Doença	2.070	0,72	1,08	36,68	1.990	80	2.543.610	0,98	1,40	45,33	2.482.544	61.066	1.228,80	1.247,51	763,33
Auxílio-Acidente	1.243	0,43	0,65	22,02	1.221	22	662.109	0,26	0,36	11,80	653.298	8.811	532,67	535,05	400,50
Auxílio-Suplementar	292	0,10	0,15	5,17	292	-	53.540	0,02	0,03	0,95	53.540	-	183,36	183,36	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>92.637</b>	<b>32,25</b>	<b>100,00</b>		<b>90.992</b>	<b>1.645</b>	<b>72.927.944</b>	<b>28,20</b>	<b>100,00</b>		<b>71.632.660</b>	<b>1.295.283</b>	<b>787,24</b>	<b>787,24</b>	<b>787,41</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	89.957	31,31	97,11	100,00	89.957	-	70.818.132	27,38	97,11	100,00	70.818.132	-	787,24	787,24	-
Idoso	40.881	14,23	44,13	45,45	40.881	-	32.196.968	12,45	44,15	45,46	32.196.968	-	787,58	787,58	-
Portador de Deficiência	49.076	17,08	52,98	54,55	49.076	-	38.621.163	14,93	52,96	54,54	38.621.163	-	786,97	786,97	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.680	0,93	2,89	100,00	1.035	1.645	2.109.812	0,82	2,89	100,00	814.529	1.295.283	787,24	786,98	787,41
Idade	468	0,16	0,51	17,46	92	376	368.724	0,14	0,51	17,48	72.496	296.228	787,87	788,00	787,84
Invalidez	2.212	0,77	2,39	82,54	943	1.269	1.741.088	0,67	2,39	82,52	742.033	999.055	787,11	786,89	787,28
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>2.441</b>	<b>0,85</b>			<b>2.441</b>	<b>-</b>	<b>3.445.668</b>	<b>1,33</b>			<b>3.445.668</b>	<b>-</b>	<b>1.411,58</b>	<b>1.411,58</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAZONAS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>287.280</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>281.454.570</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	3.591	1,25	1,25	1.490.733	0,53	0,53
= 1	229.718	79,96	81,21	181.017.784	64,32	64,84
1 -  2	27.522	9,58	90,79	31.899.603	11,33	76,18
2 -  3	12.653	4,40	95,20	24.671.632	8,77	84,94
3 -  4	8.635	3,01	98,20	23.576.320	8,38	93,32
4 -  5	4.152	1,45	99,65	14.396.227	5,11	98,44
5 -  6	951	0,33	99,98	3.996.318	1,42	99,86
6 -  7	16	0,01	99,99	80.297	0,03	99,88
7 -  8	13	0,00	99,99	76.565	0,03	99,91
8 -  9	8	0,00	99,99	54.448	0,02	99,93
9 -  10	6	0,00	99,99	44.120	0,02	99,95
10 -  20	14	0,00	100,00	134.533	0,05	99,99
20 -  30	1	0,00	100,00	15.991	0,01	100,00
30 -  40	–	–	100,00	–	–	100,00
40 -  50	–	–	100,00	–	–	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAZONAS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	3.773	–	3.773	2.850.576	–	2.850.576	755,52	–	755,52
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	2	–	2	1.576	–	1.576	788,00	–	788,00
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	84.851	20.380	64.471	63.276.456	19.319.236	43.957.219	745,74	947,95	681,81
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>88.626</b>	<b>20.380</b>	<b>68.246</b>	<b>66.128.608</b>	<b>19.319.236</b>	<b>46.809.371</b>	<b>746,15</b>	<b>947,95</b>	<b>685,89</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.004	–	3.004	2.086.302	–	2.086.302	694,51	–	694,51
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	1	–	1	788	–	788	788,00	–	788,00
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	17.691	14.874	2.817	19.630.286	17.743.482	1.886.805	1.109,62	1.192,92	669,79
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>20.696</b>	<b>14.874</b>	<b>5.822</b>	<b>21.717.376</b>	<b>17.743.482</b>	<b>3.973.894</b>	<b>1.049,35</b>	<b>1.192,92</b>	<b>682,57</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	16.356	16.356	–	28.680.284	28.680.284	–	1.753,50	1.753,50	–
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	1	1	–	12.164	12.164	–	12.163,81	12.163,81	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	2	2	–	4.029	4.029	–	2.014,39	2.014,39	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	2	2	–	7.398	7.398	–	3.699,18	3.699,18	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	701	701	–	1.440.056	1.440.056	–	2.054,29	2.054,29	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	168	168	–	271.523	271.523	–	1.616,21	1.616,21	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>17.230</b>	<b>17.230</b>	<b>–</b>	<b>30.415.453</b>	<b>30.415.453</b>	<b>–</b>	<b>1.765,26</b>	<b>1.765,26</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	4.738	–	4.738	3.307.781	–	3.307.781	698,14	–	698,14
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2	–	2	1.576	–	1.576	788,00	–	788,00
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	42.273	27.592	14.681	39.786.285	29.625.942	10.160.343	941,17	1.073,71	692,07
23	Pensão por morte de ex-combatente	9	9	–	16.155	16.155	–	1.795,01	1.795,01	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	7	7	–	4.692	4.692	–	670,29	670,29	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	2	2	–	3.397	3.397	–	1.698,32	1.698,32	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	625	625	–	624,50	624,50	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	–	788	788	–	788,00	788,00	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>47.033</b>	<b>27.612</b>	<b>19.421</b>	<b>43.121.299</b>	<b>29.651.598</b>	<b>13.469.701</b>	<b>916,83</b>	<b>1.073,87</b>	<b>693,56</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	146	110	36	124.589	96.221	28.368	853,35	874,74	788,00
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	12.272	9.626	2.646	14.773.680	12.704.086	2.069.594	1.203,85	1.319,77	782,16
36	Auxílio Acidente	87	57	30	48.771	36.961	11.810	560,58	648,44	393,66
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>12.505</b>	<b>9.793</b>	<b>2.712</b>	<b>14.947.040</b>	<b>12.837.268</b>	<b>2.109.772</b>	<b>1.195,29</b>	<b>1.310,86</b>	<b>777,94</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	3	–	3	1.932	–	1.932	643,91	–	643,91
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	2.070	1.990	80	2.543.610	2.482.544	61.066	1.228,80	1.247,51	763,33
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	1.102	1.045	57	1.393.283	1.353.798	39.484	1.264,32	1.295,50	692,71
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	934	933	1	957.318	956.530	788	1.024,97	1.025,22	788,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.243	1.221	22	662.109	653.298	8.811	532,67	535,05	400,50
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	292	292	–	53.540	53.540	–	183,36	183,36	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>5.644</b>	<b>5.481</b>	<b>163</b>	<b>5.611.792</b>	<b>5.499.711</b>	<b>112.081</b>	<b>994,29</b>	<b>1.003,41</b>	<b>687,61</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	468	319	149	335.645	244.717	90.928	717,19	767,14	610,26
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>468</b>	<b>319</b>	<b>149</b>	<b>335.645</b>	<b>244.717</b>	<b>90.928</b>	<b>717,19</b>	<b>767,14</b>	<b>610,26</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>192.202</b>	<b>95.689</b>	<b>96.513</b>	<b>182.277.213</b>	<b>115.711.466</b>	<b>66.565.747</b>	<b>948,36</b>	<b>1.209,25</b>	<b>689,71</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	951	–	951	748.592	–	748.592	787,16	–	787,16
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	209	–	209	164.652	–	164.652	787,81	–	787,81
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.261	943	318	992.496	742.033	250.464	787,07	786,89	787,62
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	259	92	167	204.072	72.496	131.576	787,92	788,00	787,88
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	49.076	49.076	–	38.621.163	38.621.163	–	786,97	786,97	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	40.881	40.881	–	32.196.968	32.196.968	–	787,58	787,58	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>92.637</b>	<b>90.992</b>	<b>1.645</b>	<b>72.927.944</b>	<b>71.632.660</b>	<b>1.295.283</b>	<b>787,24</b>	<b>787,24</b>	<b>787,41</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	2	2	–	1.576	1.576	–	788,00	788,00	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	4	4	–	3.001	3.001	–	750,25	750,25	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	8	8	–	12.818	12.818	–	1.602,26	1.602,26	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	–	788	788	–	788,00	788,00	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	14.305	14.305	–	4.768,33	4.768,33	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	790	790	–	1.239.715	1.239.715	–	1.569,26	1.569,26	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	978	978	–	1.516.891	1.516.891	–	1.551,01	1.551,01	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	655	655	–	656.574	656.574	–	1.002,40	1.002,40	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>2.441</b>	<b>2.441</b>	<b>–</b>	<b>3.445.668</b>	<b>3.445.668</b>	<b>–</b>	<b>1.411,58</b>	<b>1.411,58</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10	EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO AMAZONAS – 2005/2015
----	--

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.023.418.201	...	963.243.771	...	18.726.573	...	41.447.857	...
2006 Total	1.206.910.417	17,93	1.143.352.733	18,70	21.026.554	12,28	42.531.130	2,61
2007 Total	1.398.384.714	15,86	1.322.215.292	15,64	23.231.177	10,48	52.938.245	24,47
2008 Total	1.691.009.652	20,93	1.592.944.164	20,48	26.132.685	12,49	71.932.803	35,88
2009 Total	1.710.346.698	1,14	1.609.776.322	1,06	29.650.769	13,46	70.919.607	-1,41
2010 Total	1.972.319.979	15,32	1.867.830.166	16,03	33.514.734	13,03	70.975.079	0,08
2011 Total	2.243.033.892	13,73	2.105.788.549	12,74	39.476.550	17,79	97.768.793	37,75
2012 Total	2.345.346.775	4,56	2.195.453.342	4,26	47.337.426	19,91	102.556.007	4,90
2013 Total	2.311.424.679	-1,45	2.150.253.892	-2,06	52.781.872	11,50	108.388.915	5,69
2014 Total	1.998.310.624	-13,55	1.882.847.517	-12,44	50.030.916	-5,21	65.432.191	-39,63
Janeiro	170.324.258	-34,39	162.024.117	-34,74	3.929.480	-19,50	4.370.661	-32,31
Fevereiro	151.628.367	-10,98	142.316.568	-12,16	4.137.976	5,31	5.173.823	18,38
Março	153.484.868	1,22	142.061.112	-0,18	3.954.973	-4,42	7.468.783	44,36
Abril	152.211.929	-0,83	141.301.313	-0,53	4.114.722	4,04	6.795.894	-9,01
Maio	157.427.270	3,43	147.416.357	4,33	4.187.044	1,76	5.823.869	-14,30
Junho	155.258.360	-1,38	144.548.664	-1,95	3.746.330	-10,53	6.963.366	19,57
Julho	158.889.701	2,34	149.582.957	3,48	4.096.492	9,35	5.210.252	-25,18
Agosto	168.012.081	5,74	155.541.784	3,98	4.142.547	1,12	8.327.750	59,83
Setembro	156.900.964	-6,61	148.561.411	-4,49	4.331.411	4,56	4.008.142	-51,87
Outubro	162.307.433	3,45	153.938.940	3,62	4.540.691	4,83	3.827.802	-4,50
Novembro	157.220.531	-3,13	149.352.929	-2,98	4.059.595	-10,60	3.808.007	-0,52
Dezembro	254.644.862	61,97	246.201.365	64,85	4.789.655	17,98	3.653.842	-4,05
2015 Janeiro	171.909.714	-32,49	163.946.426	-33,41	4.227.090	-11,75	3.736.198	2,25
Fevereiro	158.462.390	-7,82	150.338.056	-8,30	4.194.858	-0,76	3.929.476	5,17
Março	158.360.134	-0,06	150.144.474	-0,13	4.359.905	3,93	3.855.755	-1,88
Subtotal <sup>(2)</sup>	488.732.238	2,80	464.428.956	4,04	12.781.853	6,32	11.521.429	-32,28

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>266.276.470</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>148.667.347</b>	<b>55,83</b>
<b>Agricultura</b>	<b>1.384.816</b>	<b>0,52</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	6.417.241	2,41
<b>Indústria</b>	<b>99.151.152</b>	<b>37,24</b>	Comércio por Atacado	12.037.119	4,52
Extrativa Mineral	4.459.722	1,67	Comércio Varejista	15.329.722	5,76
Construção	14.646.009	5,50	Alojamento e Alimentação	2.505.513	0,94
Serviços Industriais de Util. Pública	8.093.727	3,04	Transporte e Armazenagem	13.678.799	5,14
<b>Transformação</b>	<b>71.951.694</b>	<b>27,02</b>	Comunicações	2.563.143	0,96
Produtos Alimentares e Bebidas	4.976.645	1,87	Intermediários Financeiros	7.892.514	2,96
Produtos Têxteis	98.530	0,04	Atividades Imobiliárias	1.670.377	0,63
Fabricação de Celulose e Papel	655.879	0,25	Atividades de Informática e Conexas	2.129.271	0,80
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	6.869.473	2,58	Serviços Prestados Princ. à Empresas	18.673.144	7,01
Produtos Químicos	1.756.861	0,66	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	39.921.058	14,99
Artigos de Borracha e Plástico	4.126.201	1,55	Educação	8.234.050	3,09
Produtos de Minerais Não Metálicos	489.974	0,18	Saúde e Serviços Sociais	5.472.978	2,06
Metalurgia Básica	469.755	0,18	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	7.298.572	2,74
Fabricação de Produtos de Metal	3.839.879	1,44	Outros Serviços	4.843.846	1,82
Fabricação de Máquinas e Equip.	8.898.467	3,34	<b>Ignorado</b>	<b>17.073.155</b>	<b>6,41</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	2.946.841	1,11			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	14.158.836	5,32			
Outras Indústrias de Transformação	22.664.353	8,51			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2015

Roraima



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Roraima.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2015 foram concedidos 787 benefícios em Roraima, no valor total de R\$ 785,02 mil. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 36,40% e o valor desses benefícios aumentou em 44,98%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Roraima, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2015 foram 39,1 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 31,43 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2015, a arrecadação previdenciária em Roraima atingiu a marca de R\$ 21,17 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 18,32%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## RORAIMA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Boa Vista
Área (km2 mil) .....	224,3
Quantidade de Municípios .....	15

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
7.314	285,0	3,90	266,9	3,65

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2015					
	Roraima		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>787</b>	<b>785</b>	<b>23.507</b>	<b>21.511</b>	<b>505.817</b>	<b>573.884</b>
Urbana	442	513	12.142	13.163	417.461	504.218
Rural	345	272	11.365	8.348	88.356	69.666

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2015					
	Roraima		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>39.053</b>	<b>31.428</b>	<b>1.657.175</b>	<b>1.280.994</b>	<b>32.243.036</b>	<b>32.305.902</b>
Urbana	20.351	18.682	850.119	770.407	22.970.337	25.740.122
Rural	18.702	12.746	807.056	510.586	9.272.699	6.565.781

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	março/2015		
	Roraima	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>21.168</b>	<b>583.781</b>	<b>23.511.502</b>
Empresas ou Equiparados	20.177	535.342	22.030.099
Contribuintes Individuais	371	18.723	1.013.318
Outros	620	29.716	468.085

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui a população rural de Roraima. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>491.259</b>
Urbana	410.118
Rural	81.141
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>230.091</b>
Ocupada	214.110
Desocupada	15.981
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>170.441</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>214.110</b>
<b>Empregados</b>	<b>125.870</b>
Com carteira de trabalho assinada	47.224
Funcionários públicos estatutários e militares	37.811
Outros e sem declaração	40.835
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>13.668</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.419
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	12.249
<b>Conta Própria</b>	<b>54.513</b>
<b>Empregador</b>	<b>7.630</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>9.235</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>3.194</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>105.278</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>474.566</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	178.599	37,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	214.447	45,2
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>35.848</b>	<b>7,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - RORAIMA X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Roraima		Brasil		% sobre Brasil	Roraima		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	20.351	52,1	22.970.337	71,2	0,09	18.682	59,4	25.740.122	79,7	0,07
Rural	18.702	47,9	9.272.699	28,8	0,20	12.746	40,6	6.565.781	20,3	0,19
Total	39.053	100,0	32.243.036	100,0	0,12	31.428	100,0	32.305.902	100,0	0,10

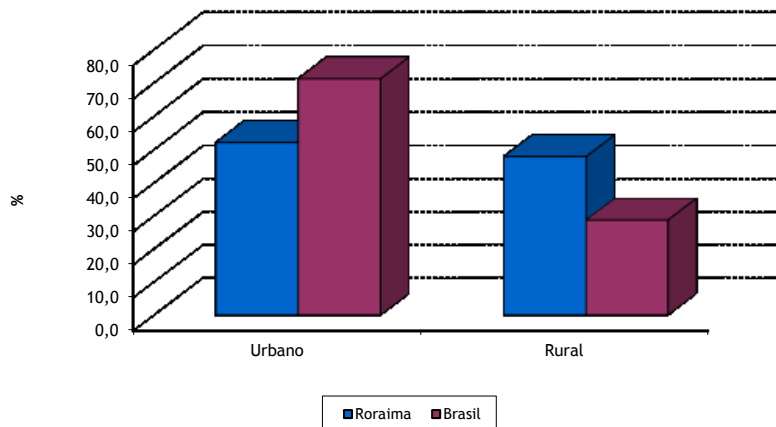
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Roraima		Brasil		% sobre Brasil	Roraima		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	18.893	70,1	18.055.221	66,8	0,10	14.984	68,7	19.350.675	68,9	0,08
Idade	14.533	54,0	9.574.004	35,4	0,15	10.360	47,5	7.584.388	27,0	0,14
Invalidez	3.562	13,2	3.184.944	11,8	0,11	3.157	14,5	3.136.212	11,2	0,10
Tempo de Contribuição	798	3,0	5.296.273	19,6	0,02	1.468	6,7	8.630.074	30,7	0,02
Auxílio-Doença	1.379	5,1	1.454.236	5,4	0,09	1.469	6,7	1.599.505	5,7	0,09
Outros	6.664	24,7	7.524.076	27,8	0,09	5.369	24,6	7.123.302	25,4	0,08
Total	26.936	100,0	27.033.533	100,0	0,10	21.822	100,0	28.073.482	100,0	0,08

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Roraima		Brasil		% sobre Brasil	Roraima		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	26.936	69,0	27.033.533	83,8	0,10	21.822	69,4	28.073.482	86,9	0,08
Acidentário	559	1,4	850.725	2,6	0,07	497	1,6	787.989	2,4	0,06
Assistencial	11.518	29,5	4.335.930	13,4	0,27	9.056	28,8	3.408.949	10,6	0,27
EPU	40	0,1	22.848	0,1	0,18	53	0,2	35.482	0,1	0,15
Total	39.053	100,0	32.243.036	100,0	0,12	31.428	100,0	32.305.902	100,0	0,10

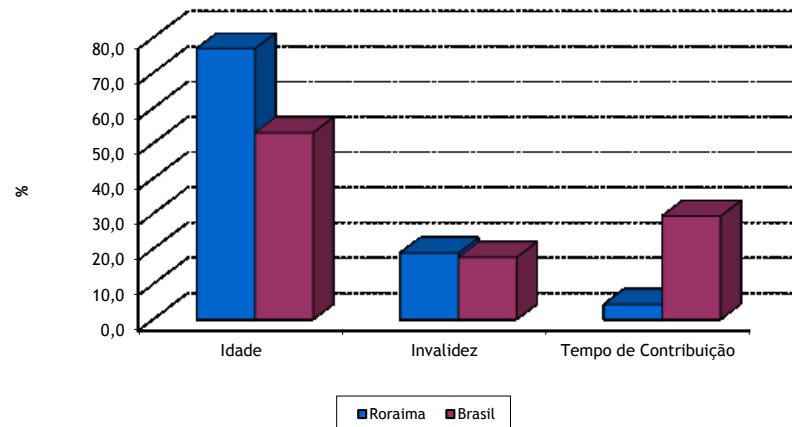
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2015					Acumulado em 2015				
	Roraima		Brasil		% sobre Brasil	Roraima		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	20.177	95,3	22.030.099	93,7	0,09	66.208	92,4	20.185.908	93,4	0,33
Contribuinte Individual	371	1,8	1.013.318	4,3	0,04	1.093	1,5	753.489	3,5	0,15
Outros	620	2,9	468.085	2,0	0,13	4.386	6,1	675.221	3,1	0,65
Total	21.168	100,0	23.511.502	100,0	0,09	71.687	100,0	21.614.618	100,0	0,33

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

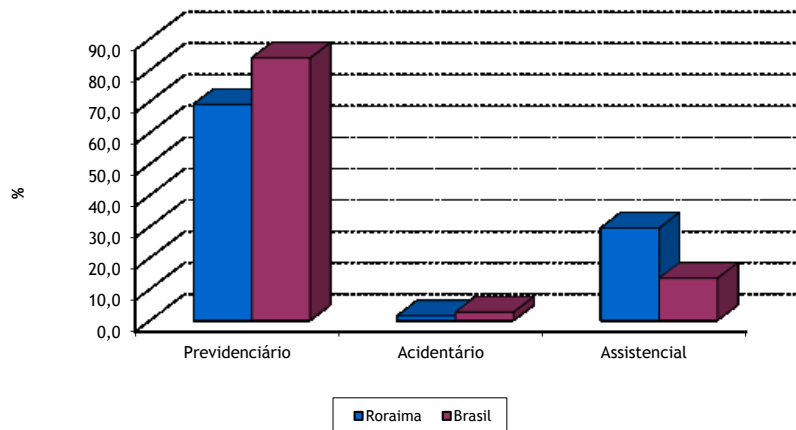
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



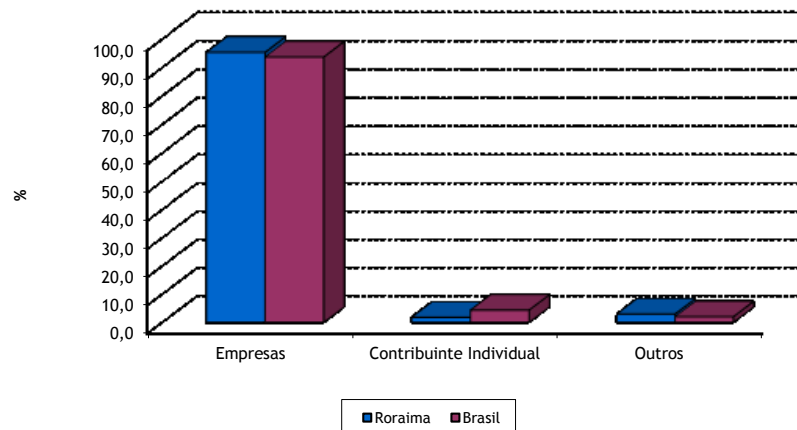
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RORAIMA – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	6.982	...	2.638	4.344	2.447.878	...	1.192.858	1.255.020	350,60	452,18	288,91
2006 Total	6.540	-6,33	2.582	3.958	2.679.560	9,46	1.337.685	1.341.875	409,72	518,08	339,03
2007 Total	8.231	25,86	3.202	5.029	3.651.562	36,27	1.768.623	1.882.939	443,64	552,35	374,42
2008 Total	6.996	-15,00	3.240	3.756	3.493.787	-4,32	1.952.647	1.541.140	464,99	583,86	380,00
2009 Total	7.030	0,49	3.509	3.521	4.012.259	14,84	2.381.927	1.630.333	570,73	678,81	463,03
2010 Total	7.311	4,00	3.756	3.555	4.624.527	15,26	2.813.662	1.810.865	632,54	749,11	509,39
2011 Total	7.463	2,08	4.047	3.416	5.114.453	10,59	3.255.076	1.859.378	685,31	804,32	544,31
2012 Total	7.600	1,84	4.021	3.579	5.934.723	16,04	3.708.585	2.226.138	780,88	922,30	622,00
2013 Total	8.735	14,93	4.754	3.981	7.276.872	22,62	4.579.375	2.697.497	833,07	963,27	677,59
2014 Total	9.109	4,28	4.848	4.261	8.095.186	11,25	5.010.826	3.084.359	888,70	1.033,59	723,86
Janeiro	595	2,23	351	244	519.725	5,56	343.667	176.058	873,49	979,11	721,55
Fevereiro	774	30,08	436	338	697.638	34,23	452.926	244.712	901,34	1.038,82	724,00
Março	729	-5,81	357	372	641.864	-7,99	372.088	269.777	880,47	1.042,26	725,21
Abril	733	0,55	370	363	652.568	1,67	389.756	262.812	890,27	1.053,39	724,00
Maio	682	-6,96	329	353	595.250	-8,78	340.040	255.210	872,80	1.033,56	722,97
Junho	872	27,86	403	469	740.958	24,48	401.764	339.194	849,72	996,93	723,23
Julho	744	-14,68	404	340	675.419	-8,85	429.259	246.160	907,82	1.062,52	724,00
Agosto	834	12,10	528	306	791.287	17,15	569.743	221.544	948,79	1.079,06	724,00
Setembro	931	11,63	524	407	819.105	3,52	524.437	294.668	879,81	1.000,83	724,00
Outubro	757	-18,69	400	357	677.746	-17,26	419.009	258.737	895,30	1.047,52	724,75
Novembro	765	1,06	419	346	679.960	0,33	429.456	250.504	888,84	1.024,95	724,00
Dezembro	693	-9,41	327	366	603.666	-11,22	338.682	264.984	871,09	1.035,72	724,00
2015 Janeiro	509	-26,55	304	205	495.102	-17,98	334.283	160.819	972,70	1.099,61	784,48
Fevereiro	577	13,36	303	274	541.471	9,37	325.512	215.959	938,43	1.074,30	788,17
<b>Março</b>	<b>787</b>	<b>36,40</b>	<b>442</b>	<b>345</b>	<b>785.023</b>	<b>44,98</b>	<b>513.163</b>	<b>271.860</b>	<b>997,49</b>	<b>1.161,00</b>	<b>788,00</b>
Subtotal <sup>(1)</sup>	1.873	-10,72	1.049	824	1.821.596	-2,02	1.172.958	648.639	972,56	1.118,17	787,18

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RORAIMA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>787</b>	<b>100,00</b>			<b>442</b>	<b>345</b>	<b>785.023</b>	<b>100,00</b>			<b>513.163</b>	<b>271.860</b>	<b>997,49</b>	<b>1.161,00</b>	<b>788,00</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>694</b>	<b>88,18</b>	<b>100,00</b>		<b>349</b>	<b>345</b>	<b>711.739</b>	<b>90,66</b>	<b>100,00</b>		<b>439.879</b>	<b>271.860</b>	<b>1.025,56</b>	<b>1.260,40</b>	<b>788,00</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>672</b>	<b>85,39</b>	<b>96,83</b>	<b>100,00</b>	<b>327</b>	<b>345</b>	<b>685.613</b>	<b>87,34</b>	<b>96,33</b>	<b>100,00</b>	<b>413.753</b>	<b>271.860</b>	<b>1.020,26</b>	<b>1.265,30</b>	<b>788,00</b>
Aposentadorias	148	18,81	21,33	22,02	58	90	162.377	20,68	22,81	23,68	91.457	70.920	1.097,15	1.576,85	788,00
Idade	120	15,25	17,29	17,86	33	87	109.914	14,00	15,44	16,03	41.358	68.556	915,95	1.253,28	788,00
Invalidez	18	2,29	2,59	2,68	15	3	23.586	3,00	3,31	3,44	21.222	2.364	1.310,31	1.414,77	788,00
Tempo de Contribuição	10	1,27	1,44	1,49	10	–	28.878	3,68	4,06	4,21	28.878	–	2.887,78	2.887,78	–
Pensões por Morte	49	6,23	7,06	7,29	22	27	53.049	6,76	7,45	7,74	31.773	21.276	1.082,63	1.444,22	788,00
Auxílios	220	27,95	31,70	32,74	183	37	254.965	32,48	35,82	37,19	225.809	29.156	1.158,93	1.233,93	788,00
Doença	213	27,06	30,69	31,70	178	35	247.495	31,53	34,77	36,10	219.915	27.580	1.161,95	1.235,48	788,00
Acidente	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Reclusão	7	0,89	1,01	1,04	5	2	7.469	0,95	1,05	1,09	5.893	1.576	1.067,06	1.178,69	788,00
Salário-Maternidade	255	32,40	36,74	37,95	64	191	215.222	27,42	30,24	31,39	64.714	150.508	844,01	1.011,15	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>22</b>	<b>2,80</b>	<b>3,17</b>	<b>100,00</b>	<b>22</b>	<b>–</b>	<b>26.126</b>	<b>3,33</b>	<b>3,67</b>	<b>100,00</b>	<b>26.126</b>	<b>–</b>	<b>1.187,55</b>	<b>1.187,55</b>	<b>–</b>
Aposentadorias por Invalidez	2	0,25	0,29	9,09	2	–	2.596	0,33	0,36	9,94	2.596	–	1.298,23	1.298,23	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	20	2,54	2,88	90,91	20	–	23.530	3,00	3,31	90,06	23.530	–	1.176,48	1.176,48	–
Auxílio-Acidente	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>93</b>	<b>11,82</b>	<b>100,00</b>		<b>93</b>	<b>–</b>	<b>73.284</b>	<b>9,34</b>	<b>100,00</b>		<b>73.284</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>93</b>	<b>11,82</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>93</b>	<b>–</b>	<b>73.284</b>	<b>9,34</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>73.284</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
Idoso	35	4,45	37,63	37,63	35	–	27.580	3,51	37,63	37,63	27.580	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	58	7,37	62,37	62,37	58	–	45.704	5,82	62,37	62,37	45.704	–	788,00	788,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.



05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM RORAIMA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>787</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>785.023</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	–	0,00	0,00	–	0,00	0,00
= 1	578	73,44	73,44	455.464	58,02	58,02
1 -  2	139	17,66	91,11	148.590	18,93	76,95
2 -  3	35	4,45	95,55	65.451	8,34	85,28
3 -  4	15	1,91	97,46	39.379	5,02	90,30
4 -  5	13	1,65	99,11	46.597	5,94	96,24
5 -  6	7	0,89	100,00	29.542	3,76	100,00
6 -  7	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RORAIMA – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	20.957	...	9.226	11.731	6.952.040	...	3.766.929	3.185.111	331,73	408,29	271,51
2006 Dezembro	23.283	11,10	10.578	12.705	8.699.674	25,14	4.770.795	3.928.878	373,65	451,01	309,24
2007 Dezembro	25.946	11,44	12.157	13.789	10.437.799	19,98	5.836.118	4.601.681	402,29	480,06	333,72
2008 Dezembro	27.701	6,76	13.210	14.491	12.160.614	16,51	6.789.664	5.370.950	439,00	513,98	370,64
2009 Dezembro	29.623	6,94	14.384	15.239	14.296.842	17,57	8.089.011	6.207.831	482,63	562,36	407,36
2010 Dezembro	31.108	5,01	15.411	15.697	16.303.632	14,04	9.422.563	6.881.069	524,10	611,42	438,37
2011 Dezembro	32.880	5,70	16.663	16.217	17.935.262	10,01	10.680.993	7.254.269	545,48	641,00	447,32
2012 Dezembro	34.389	4,59	17.521	16.868	21.126.374	17,79	12.495.908	8.630.466	614,34	713,20	511,65
2013 Dezembro	36.618	6,48	18.878	17.740	25.066.958	18,65	14.913.644	10.153.314	684,55	790,00	572,34
2014 Dezembro	38.759	5,85	20.215	18.544	28.544.721	13,87	17.089.595	11.455.127	736,47	845,39	617,73
Janeiro	36.568	-0,14	18.813	17.755	26.820.340	6,99	15.850.950	10.969.390	733,44	842,55	617,82
Fevereiro	36.663	0,26	18.885	17.778	26.895.822	0,28	15.925.857	10.969.965	733,60	843,31	617,05
Março	36.895	0,63	19.047	17.848	27.066.983	0,64	16.072.517	10.994.467	733,62	843,83	616,01
Abril	37.187	0,79	19.229	17.958	27.304.216	0,88	16.248.913	11.055.304	734,24	845,02	615,62
Maio	37.289	0,27	19.279	18.010	27.320.001	0,06	16.247.723	11.072.278	732,66	842,77	614,78
Junho	37.398	0,29	19.350	18.048	27.499.972	0,66	16.387.435	11.112.536	735,33	846,90	615,72
Julho	37.682	0,76	19.499	18.183	27.688.466	0,69	16.486.675	11.201.791	734,79	845,51	616,06
Agosto <sup>(1)</sup>	37.818	0,36	19.551	18.267	38.554.229	39,24	20.878.136	17.676.093	1.019,47	1.067,88	967,65
Setembro	38.109	0,77	19.761	18.348	28.029.107	-27,30	16.708.806	11.320.301	735,50	845,54	616,98
Outubro	38.495	1,01	20.000	18.495	28.441.415	1,47	17.008.862	11.432.553	738,83	850,44	618,14
Novembro <sup>(1)</sup>	38.523	0,07	20.036	18.487	39.706.896	39,61	21.780.838	17.926.058	1.030,73	1.087,09	969,66
Dezembro	38.759	0,61	20.215	18.544	28.544.721	-28,11	17.089.595	11.455.127	736,47	845,39	617,73
2015 Janeiro	38.860	0,26	20.235	18.625	31.238.345	9,44	18.531.127	12.707.218	803,87	915,80	682,27
Fevereiro	38.955	0,24	20.291	18.664	31.254.972	0,05	18.533.554	12.721.417	802,34	913,39	681,60
<b>Março</b>	<b>39.053</b>	<b>0,25</b>	<b>20.351</b>	<b>18.702</b>	<b>31.428.271</b>	<b>0,55</b>	<b>18.681.896</b>	<b>12.746.376</b>	<b>804,76</b>	<b>917,98</b>	<b>681,55</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>105.376.715</b>	<b>30,44</b>	<b>55.746.577</b>	<b>49.630.137</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RORAIMA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>39.053</b>	<b>100,00</b>			<b>20.351</b>	<b>18.702</b>	<b>31.428.271</b>	<b>100,00</b>			<b>18.681.896</b>	<b>12.746.376</b>	<b>804,76</b>	<b>917,98</b>	<b>681,55</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>27.495</b>	<b>70,40</b>	<b>100,00</b>		<b>8.926</b>	<b>18.569</b>	<b>22.318.873</b>	<b>71,02</b>	<b>100,00</b>		<b>9.677.302</b>	<b>12.641.572</b>	<b>811,74</b>	<b>1.084,17</b>	<b>680,79</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>26.936</b>	<b>68,97</b>	<b>97,97</b>	<b>100,00</b>	<b>8.408</b>	<b>18.528</b>	<b>21.822.278</b>	<b>69,44</b>	<b>97,77</b>	<b>100,00</b>	<b>9.206.737</b>	<b>12.615.541</b>	<b>810,15</b>	<b>1.095,00</b>	<b>680,89</b>
Aposentadorias	18.893	48,38	68,71	70,14	4.451	14.442	14.984.258	47,68	67,14	68,66	5.203.547	9.780.711	793,11	1.169,07	677,24
Idade	14.533	37,21	52,86	53,95	1.583	12.950	10.359.648	32,96	46,42	47,47	1.584.699	8.774.949	712,84	1.001,07	677,60
Invalidez	3.562	9,12	12,96	13,22	2.070	1.492	3.156.807	10,04	14,14	14,47	2.151.045	1.005.762	886,25	1.039,15	674,10
Tempo de Contribuição	798	2,04	2,90	2,96	798	-	1.467.803	4,67	6,58	6,73	1.467.803	-	1.839,35	1.839,35	-
Pensões por Morte	6.430	16,46	23,39	23,87	2.715	3.715	5.196.126	16,53	23,28	23,81	2.641.011	2.555.115	808,11	972,75	687,78
Auxílios	1.504	3,85	5,47	5,58	1.158	346	1.558.803	4,96	6,98	7,14	1.296.612	262.191	1.036,44	1.119,70	757,78
Doença	1.379	3,53	5,02	5,12	1.073	306	1.469.367	4,68	6,58	6,73	1.230.553	238.813	1.065,53	1.146,83	780,44
Acidente	35	0,09	0,13	0,13	15	20	15.776	0,05	0,07	0,07	7.896	7.880	450,74	526,40	394,00
Reclusão	90	0,23	0,33	0,33	70	20	73.661	0,23	0,33	0,34	58.163	15.497	818,45	830,90	774,87
Salário-Maternidade	109	0,28	0,40	0,40	84	25	83.091	0,26	0,37	0,38	65.566	17.525	762,30	780,55	701,00
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>559</b>	<b>1,43</b>	<b>2,03</b>	<b>100,00</b>	<b>518</b>	<b>41</b>	<b>496.595</b>	<b>1,58</b>	<b>2,23</b>	<b>100,00</b>	<b>470.565</b>	<b>26.030</b>	<b>888,36</b>	<b>908,43</b>	<b>634,88</b>
Aposentadorias por Invalidez	174	0,45	0,63	31,13	143	31	189.640	0,60	0,85	38,19	169.057	20.583	1.089,89	1.182,22	663,98
Pensão por Morte	109	0,28	0,40	19,50	107	2	103.739	0,33	0,46	20,89	102.350	1.389	951,74	956,54	694,50
Auxílio-Doença	121	0,31	0,44	21,65	117	4	136.507	0,43	0,61	27,49	133.868	2.639	1.128,16	1.144,17	659,71
Auxílio-Acidente	101	0,26	0,37	18,07	97	4	55.550	0,18	0,25	11,19	54.131	1.419	550,00	558,05	354,75
Auxílio-Suplementar	54	0,14	0,20	9,66	54	-	11.159	0,04	0,05	2,25	11.159	-	206,65	206,65	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>11.518</b>	<b>29,49</b>	<b>100,00</b>		<b>11.385</b>	<b>133</b>	<b>9.056.097</b>	<b>28,82</b>	<b>100,00</b>		<b>8.951.293</b>	<b>104.804</b>	<b>786,26</b>	<b>786,24</b>	<b>788,00</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	11.303	28,94	98,13	100,00	11.303	-	8.886.677	28,28	98,13	100,00	8.886.677	-	786,22	786,22	-
Idoso	3.722	9,53	32,31	32,93	3.722	-	2.929.612	9,32	32,35	32,97	2.929.612	-	787,11	787,11	-
Portador de Deficiência	7.581	19,41	65,82	67,07	7.581	-	5.957.065	18,95	65,78	67,03	5.957.065	-	785,79	785,79	-
Rendas Mensais Vitalícias	215	0,55	1,87	100,00	82	133	169.420	0,54	1,87	100,00	64.616	104.804	788,00	788,00	788,00
Idade	26	0,07	0,23	12,09	6	20	20.488	0,07	0,23	12,09	4.728	15.760	788,00	788,00	788,00
Invalidez	189	0,48	1,64	87,91	76	113	148.932	0,47	1,64	87,91	59.888	89.044	788,00	788,00	788,00
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>40</b>	<b>0,10</b>			<b>40</b>	<b>-</b>	<b>53.301</b>	<b>0,17</b>			<b>53.301</b>	<b>-</b>	<b>1.332,53</b>	<b>1.332,53</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RORAIMA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>39.053</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>34.603.406</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	619	1,59	1,59	237.337	0,69	0,69
= 1	34.104	87,33	88,91	26.873.952	77,66	78,35
1 -  2	2.425	6,21	95,12	2.697.885	7,80	86,15
2 -  3	990	2,54	97,66	1.909.795	5,52	91,66
3 -  4	533	1,36	99,02	1.459.028	4,22	95,88
4 -  5	264	0,68	99,70	923.750	2,67	98,55
5 -  6	114	0,29	99,99	481.011	1,39	99,94
6 -  7	3	0,01	100,00	15.020	0,04	99,98
7 -  8	1	0,00	100,00	5.628	0,02	100,00
8 -  9	-	-	100,00	-	-	100,00
9 -  10	-	-	100,00	-	-	100,00
10 -  20	-	-	100,00	-	-	100,00
20 -  30	-	-	100,00	-	-	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS EM RORAIMA POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	255	–	255	196.687	–	196.687	771,32	–	771,32
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	9	–	9	7.050	–	7.050	783,31	–	783,31
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	14.269	1.583	12.686	10.155.911	1.584.699	8.571.212	711,75	1.001,07	675,64
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>14.533</b>	<b>1.583</b>	<b>12.950</b>	<b>10.359.648</b>	<b>1.584.699</b>	<b>8.774.949</b>	<b>712,84</b>	<b>1.001,07</b>	<b>677,60</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	167	–	167	120.543	–	120.543	721,82	–	721,82
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	1	–	1	788	–	788	788,00	–	788,00
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	3.394	2.070	1.324	3.035.476	2.151.045	884.431	894,37	1.039,15	668,00
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>3.562</b>	<b>2.070</b>	<b>1.492</b>	<b>3.156.807</b>	<b>2.151.045</b>	<b>1.005.762</b>	<b>886,25</b>	<b>1.039,15</b>	<b>674,10</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	746	746	–	1.371.810	1.371.810	–	1.838,89	1.838,89	–
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	1	1	–	2.830	2.830	–	2.829,90	2.829,90	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	1	1	–	2.065	2.065	–	2.065,05	2.065,05	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	30	30	–	62.941	62.941	–	2.098,04	2.098,04	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	20	20	–	28.156	28.156	–	1.407,80	1.407,80	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>798</b>	<b>798</b>	<b>–</b>	<b>1.467.803</b>	<b>1.467.803</b>	<b>–</b>	<b>1.839,35</b>	<b>1.839,35</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	610	–	610	425.327	–	425.327	697,26	–	697,26
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	14	–	14	11.800	–	11.800	842,86	–	842,86
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	5.805	2.714	3.091	4.757.918	2.639.930	2.117.988	819,62	972,71	685,21
23	Pensão por morte de ex-combatente	1	1	–	1.081	1.081	–	1.081,05	1.081,05	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>6.430</b>	<b>2.715</b>	<b>3.715</b>	<b>5.196.126</b>	<b>2.641.011</b>	<b>2.555.115</b>	<b>808,11</b>	<b>972,75</b>	<b>687,78</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	90	70	20	73.661	58.163	15.497	818,45	830,90	774,87
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	1.379	1.073	306	1.469.367	1.230.553	238.813	1.065,53	1.146,83	780,44
36	Auxílio Acidente	35	15	20	15.776	7.896	7.880	450,74	526,40	394,00
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>1.504</b>	<b>1.158</b>	<b>346</b>	<b>1.558.803</b>	<b>1.296.612</b>	<b>262.191</b>	<b>1.036,44</b>	<b>1.119,70</b>	<b>757,78</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	788	–	788	788,00	–	788,00
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	1	–	1	625	–	625	625,06	–	625,06
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	121	117	4	136.507	133.868	2.639	1.128,16	1.144,17	659,71
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	173	143	30	189.015	169.057	19.958	1.092,57	1.182,22	665,27
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	108	107	1	102.951	102.350	601	953,25	956,54	601,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	101	97	4	55.550	54.131	1.419	550,00	558,05	354,75
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	54	54	–	11.159	11.159	–	206,65	206,65	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>559</b>	<b>518</b>	<b>41</b>	<b>496.595</b>	<b>470.565</b>	<b>26.030</b>	<b>888,36</b>	<b>908,43</b>	<b>634,88</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr. (Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	109	84	25	83.091	65.566	17.525	762,30	780,55	701,00
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>109</b>	<b>84</b>	<b>25</b>	<b>83.091</b>	<b>65.566</b>	<b>17.525</b>	<b>762,30</b>	<b>780,55</b>	<b>701,00</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>27.495</b>	<b>8.926</b>	<b>18.569</b>	<b>22.318.873</b>	<b>9.677.302</b>	<b>12.641.572</b>	<b>811,74</b>	<b>1.084,17</b>	<b>680,79</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	59	–	59	46.492	–	46.492	788,00	–	788,00
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	14	–	14	11.032	–	11.032	788,00	–	788,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	130	76	54	102.440	59.888	42.552	788,00	788,00	788,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	12	6	6	9.456	4.728	4.728	788,00	788,00	788,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	7.581	7.581	–	5.957.065	5.957.065	–	785,79	785,79	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	3.722	3.722	–	2.929.612	2.929.612	–	787,11	787,11	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>11.518</b>	<b>11.385</b>	<b>133</b>	<b>9.056.097</b>	<b>8.951.293</b>	<b>104.804</b>	<b>786,26</b>	<b>786,24</b>	<b>788,00</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	8	8	–	5.186	5.186	–	648,31	648,31	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	9	9	–	14.184	14.184	–	1.576,00	1.576,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	21	21	–	31.520	31.520	–	1.500,95	1.500,95	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	2	2	–	2.411	2.411	–	1.205,37	1.205,37	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>40</b>	<b>40</b>	<b>–</b>	<b>53.301</b>	<b>53.301</b>	<b>–</b>	<b>1.332,53</b>	<b>1.332,53</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ANOS/MESES		TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
		Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005	Total	121.827.153	...	92.613.218	...	1.584.697	...	27.629.238	...
2006	Total	152.356.847	25,06	116.224.161	25,49	1.906.936	20,33	34.225.750	23,88
2007	Total	174.972.972	14,84	133.952.311	15,25	2.070.245	8,56	38.950.416	13,80
2008	Total	196.622.291	12,37	145.430.528	8,57	2.567.040	24,00	48.624.723	24,84
2009	Total	214.252.370	8,97	171.855.298	18,17	3.049.741	18,80	39.347.331	-19,08
2010	Total	239.951.793	11,99	197.335.151	14,83	3.358.803	10,13	39.257.839	-0,23
2011	Total	271.305.737	13,07	215.993.562	9,46	3.750.654	11,67	51.561.521	31,34
2012	Total	284.986.491	5,04	225.733.325	4,51	4.384.371	16,90	54.868.795	6,41
2013	Total	303.870.578	6,63	262.408.427	16,25	4.543.559	3,63	36.918.592	-32,71
2014	Total	283.721.973	-6,63	271.861.198	3,60	4.406.348	-3,02	7.454.427	-79,81
	Janeiro	24.599.905	-27,06	23.436.932	-27,57	341.154	-21,17	821.819	-12,37
	Fevereiro	20.428.553	-16,96	19.410.367	-17,18	367.101	7,61	651.085	-20,78
	Março	21.723.292	6,34	20.727.973	6,79	364.362	-0,75	630.957	-3,09
	Abril	21.894.445	0,79	20.886.325	0,76	361.814	-0,70	646.306	2,43
	Mai	22.785.482	4,07	21.471.121	2,80	350.628	-3,09	963.733	49,11
	Junho	24.816.114	8,91	23.874.866	11,20	343.001	-2,18	598.247	-37,92
	Julho	24.308.943	-2,04	23.279.863	-2,49	428.476	24,92	600.604	0,39
	Agosto	22.904.657	-5,78	21.876.175	-6,03	351.801	-17,89	676.681	12,67
	Setembro	22.391.534	-2,24	21.555.610	-1,47	343.194	-2,45	492.730	-27,18
	Outubro	24.806.593	10,79	23.989.618	11,29	353.487	3,00	463.488	-5,93
	Novembro	23.206.691	-6,45	22.415.397	-6,56	358.140	1,32	433.154	-6,54
	Dezembro	29.855.764	28,65	28.936.951	29,09	443.190	23,75	475.623	9,80
2015	Janeiro	24.604.679	-17,59	21.021.703	-27,35	350.489	-20,92	3.232.487	579,63
	Fevereiro	25.914.493	5,32	25.009.931	18,97	371.365	5,96	533.197	-83,51
	Março	21.167.800	-18,32	20.176.796	-19,32	370.976	-0,10	620.028	16,28
	Subtotal <sup>(2)</sup>	71.686.972	7,39	66.208.430	4,14	1.092.830	1,88	4.385.712	108,46

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>26.794.116</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>20.578.591</b>	<b>76,80</b>
<b>Agricultura</b>	<b>311.184</b>	<b>1,16</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	1.172.665	4,38
<b>Indústria</b>	<b>4.272.183</b>	<b>15,94</b>	Comércio por Atacado	1.190.682	4,44
Extrativa Mineral	35.663	0,13	Comércio Varejista	2.118.615	7,91
Construção	1.814.533	6,77	Alojamento e Alimentação	174.074	0,65
Serviços Industriais de Util. Pública	2.129.095	7,95	Transporte e Armazenagem	386.539	1,44
<b>Transformação</b>	<b>292.892</b>	<b>1,09</b>	Comunicações	267.520	1,00
Produtos Alimentares e Bebidas	166.390	0,62	Intermediários Financeiros	1.064.180	3,97
Produtos Têxteis	22	0,00	Atividades Imobiliárias	22.111	0,08
Fabricação de Celulose e Papel	379	0,00	Atividades de Informática e Conexas	12.647	0,05
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	388	0,00	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.556.704	5,81
Produtos Químicos	8.131	0,03	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	8.845.754	33,01
Artigos de Borracha e Plástico	–	–	Educação	1.148.902	4,29
Produtos de Minerais Não Metálicos	24.237	0,09	Saúde e Serviços Sociais	1.209.387	4,51
Metalurgia Básica	979	0,00	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	749.590	2,80
Fabricação de Produtos de Metal	10.432	0,04	Outros Serviços	659.221	2,46
Fabricação de Máquinas e Equip.	–	–	<b>Ignorado</b>	<b>1.632.158</b>	<b>6,09</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	–	–			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	18.642	0,07			
Outras Indústrias de Transformação	63.292	0,24			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2015

Pará



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Pará.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2015 foram concedidos 11.305 benefícios no Pará, no valor total de R\$ 11,30 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 28,01% e o valor desses benefícios aumentou em 28,17%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Pará, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2015 foram 826,9 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 675,24 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2015, a arrecadação previdenciária no Pará atingiu a marca de R\$ 245,47 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 1,14%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## PARÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Belém
Área (km2 mil) .....	1.247,7
Quantidade de Municípios .....	143

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
91.009	3.228,2	3,55	6.033,0	6,63

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2015					
	Pará		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	11.305	11.303	25.443	24.820	505.817	573.884
Urbana	6.525	7.544	14.574	16.439	417.461	504.218
Rural	4.780	3.759	10.869	8.381	88.356	69.666

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2015					
	Pará		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	826.933	675.244	1.690.722	1.374.308	32.243.036	32.305.902
Urbana	411.936	398.027	866.077	819.493	22.970.337	25.740.122
Rural	414.997	277.217	824.645	554.815	9.272.699	6.565.781

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	março/2015		
	Pará	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	245.469	592.570	23.511.502
Empresas ou Equiparados	226.900	548.646	22.030.099
Contribuintes Individuais	9.589	19.412	1.013.318
Outros	8.980	24.512	468.085

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui a população rural do Pará. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>7.990.336</b>
Urbana	5.502.431
Rural	2.487.905
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>3.798.044</b>
Ocupada	3.522.959
Desocupada	275.085
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>2.777.299</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>3.522.959</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.735.292</b>
Com carteira de trabalho assinada	748.225
Funcionários públicos estatutários e militares	260.326
Outros e sem declaração	726.741
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>206.092</b>
Com carteira de trabalho assinada	36.494
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	169.598
<b>Conta Própria</b>	<b>1.027.810</b>
<b>Empregador</b>	<b>105.267</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>195.558</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>252.940</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.332.966</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>7.658.936</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.609.446	47,1
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	4.395.345	57,4
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>785.899</b>	<b>10,3</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - PARÁ X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pará		Brasil		% sobre Brasil	Pará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	411.936	49,8	22.970.337	71,2	1,79	398.027	58,9	25.740.122	79,7	1,55
Rural	414.997	50,2	9.272.699	28,8	4,48	277.217	41,1	6.565.781	20,3	4,22
Total	826.933	100,0	32.243.036	100,0	2,56	675.244	100,0	32.305.902	100,0	2,09

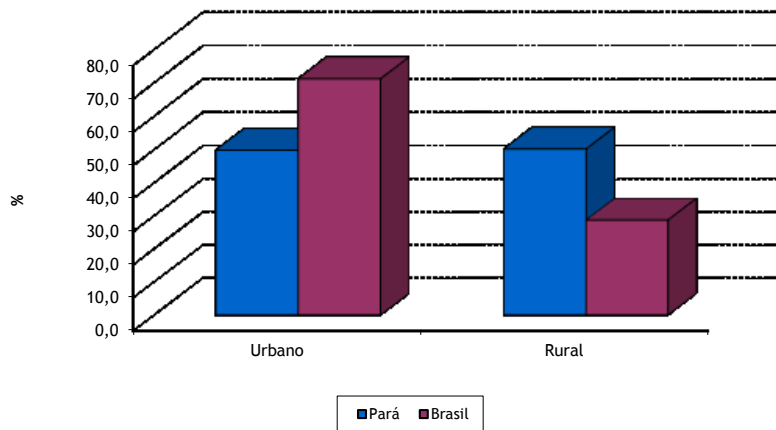
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pará		Brasil		% sobre Brasil	Pará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	425.154	69,0	18.055.221	66,8	2,35	344.399	68,0	19.350.675	68,9	1,78
Idade	341.849	55,5	9.574.004	35,4	3,57	236.416	46,7	7.584.388	27,0	3,12
Invalidez	41.664	6,8	3.184.944	11,8	1,31	38.559	7,6	3.136.212	11,2	1,23
Tempo de Contribuição	41.641	6,8	5.296.273	19,6	0,79	69.424	13,7	8.630.074	30,7	0,80
Auxílio-Doença	35.126	5,7	1.454.236	5,4	2,42	36.070	7,1	1.599.505	5,7	2,26
Outros	156.105	25,3	7.524.076	27,8	2,07	126.181	24,9	7.123.302	25,4	1,77
Total	616.385	100,0	27.033.533	100,0	2,28	506.650	100,0	28.073.482	100,0	1,80

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Pará		Brasil		% sobre Brasil	Pará		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	616.385	74,5	27.033.533	83,8	2,28	506.650	75,0	28.073.482	86,9	1,80
Acidentário	13.947	1,7	850.725	2,6	1,64	12.736	1,9	787.989	2,4	1,62
Assistencial	194.937	23,6	4.335.930	13,4	4,50	153.492	22,7	3.408.949	10,6	4,50
EPU	1.664	0,2	22.848	0,1	7,28	2.366	0,4	35.482	0,1	6,67
Total	826.933	100,0	32.243.036	100,0	2,56	675.244	100,0	32.305.902	100,0	2,09

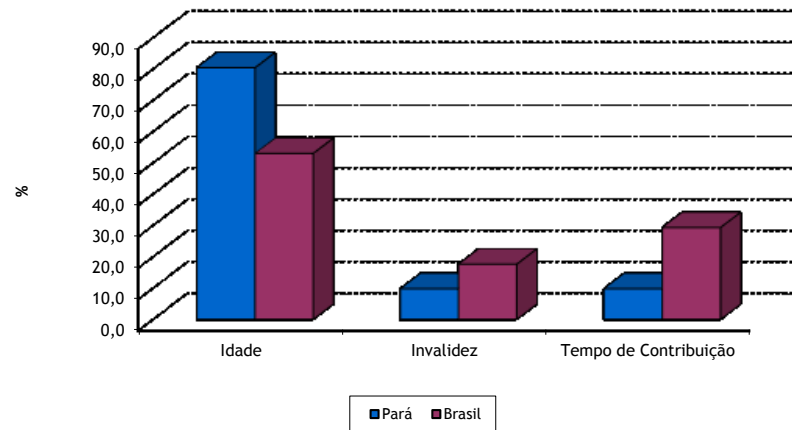
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2015					Acumulado em 2015				
	Pará		Brasil		% sobre Brasil	Pará		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	226.900	92,4	22.030.099	93,7	1,03	678.276	92,4	20.185.908	93,4	3,36
Contribuinte Individual	9.589	3,9	1.013.318	4,3	0,95	27.735	3,8	753.489	3,5	3,68
Outros	8.980	3,7	468.085	2,0	1,92	27.966	3,8	675.221	3,1	4,14
Total	245.469	100,0	23.511.502	100,0	1,04	733.978	100,0	21.614.618	100,0	3,40

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

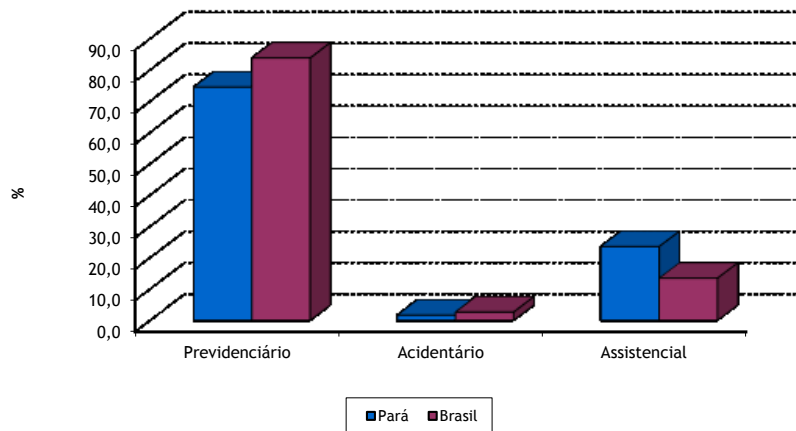
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



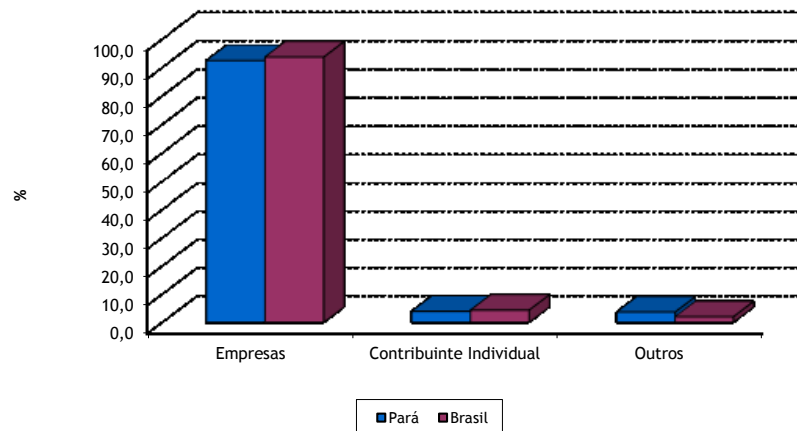
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem





## 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	78.367	...	45.543	32.824	32.360.800	...	22.932.479	9.428.322	412,94	503,53	287,24
2006 Total	85.347	8,91	46.120	39.227	38.318.337	18,41	25.013.012	13.305.325	448,97	542,35	339,19
2007 Total	90.351	5,86	48.646	41.705	44.016.451	14,87	28.436.556	15.579.895	487,17	584,56	373,57
2008 Total	91.354	1,11	47.003	44.351	47.818.804	8,64	29.634.726	18.184.078	507,43	616,11	380,04
2009 Total	107.137	17,28	52.468	54.669	61.303.219	28,20	36.069.638	25.233.581	572,19	687,46	461,57
2010 Total	109.806	2,49	50.831	58.975	67.659.900	10,37	37.615.894	30.044.006	616,18	740,02	509,44
2011 Total	111.214	1,28	54.847	56.367	75.163.373	11,09	44.500.618	30.662.755	675,84	811,36	543,98
2012 Total	113.350	1,92	56.174	57.176	86.575.513	15,18	51.026.835	35.548.678	763,79	908,37	621,74
2013 Total	121.019	6,77	61.247	59.772	101.346.615	17,06	60.863.967	40.482.647	837,44	993,75	677,28
2014 Total	125.830	3,98	64.288	61.542	113.119.453	11,62	68.583.486	44.535.967	898,99	1.066,82	723,67
Janeiro	8.201	4,27	4.803	3.398	7.573.366	16,47	5.119.701	2.453.665	923,47	1.065,94	722,09
Fevereiro	10.490	27,91	5.434	5.056	9.437.758	24,62	5.779.748	3.658.010	899,69	1.063,63	723,50
Março	9.624	-8,26	5.006	4.618	8.709.392	-7,72	5.364.781	3.344.611	904,97	1.071,67	724,26
Abril	10.617	10,32	5.341	5.276	9.435.242	8,33	5.615.671	3.819.571	888,69	1.051,43	723,95
Maiο	11.725	10,44	5.455	6.270	10.266.941	8,81	5.725.039	4.541.902	875,65	1.049,50	724,39
Junho	9.935	-15,27	4.638	5.297	8.833.774	-13,96	5.000.828	3.832.946	889,16	1.078,23	723,61
Julho	10.092	1,58	4.920	5.172	9.052.472	2,48	5.310.176	3.742.295	896,99	1.079,30	723,57
Agosto	11.408	13,04	5.684	5.724	10.287.290	13,64	6.143.056	4.144.234	901,76	1.080,76	724,01
Setembro	12.592	10,38	6.747	5.845	11.357.206	10,40	7.126.755	4.230.451	901,94	1.056,28	723,77
Outubro	11.947	-5,12	6.485	5.462	10.891.666	-4,10	6.941.181	3.950.484	911,67	1.070,34	723,27
Novembro	10.660	-10,77	5.438	5.222	9.577.092	-12,07	5.802.933	3.774.158	898,41	1.067,11	722,74
Dezembro	8.539	-19,90	4.337	4.202	7.697.255	-19,63	4.653.617	3.043.639	901,42	1.073,00	724,33
2015 Janeiro	8.430	-1,28	5.002	3.428	8.531.584	10,84	5.836.359	2.695.225	1.012,05	1.166,80	786,24
Fevereiro	8.831	4,76	4.989	3.842	8.819.432	3,37	5.791.865	3.027.567	998,69	1.160,93	788,02
<b>Março</b>	<b>11.305</b>	<b>28,01</b>	<b>6.525</b>	<b>4.780</b>	<b>11.303.429</b>	<b>28,17</b>	<b>7.544.081</b>	<b>3.759.348</b>	<b>999,86</b>	<b>1.156,18</b>	<b>786,47</b>
<b>Subtotal <sup>(1)</sup></b>	<b>28.566</b>	<b>0,89</b>	<b>16.516</b>	<b>12.050</b>	<b>28.654.444</b>	<b>11,41</b>	<b>19.172.304</b>	<b>9.482.140</b>	<b>1.003,10</b>	<b>1.160,83</b>	<b>786,90</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>11.305</b>	<b>100,00</b>			<b>6.525</b>	<b>4.780</b>	<b>11.303.429</b>	<b>100,00</b>			<b>7.544.081</b>	<b>3.759.348</b>	<b>999,86</b>	<b>1.156,18</b>	<b>786,47</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>9.589</b>	<b>84,82</b>	<b>100,00</b>		<b>4.809</b>	<b>4.780</b>	<b>9.948.133</b>	<b>88,01</b>	<b>100,00</b>		<b>6.188.786</b>	<b>3.759.348</b>	<b>1.037,45</b>	<b>1.286,92</b>	<b>786,47</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>9.159</b>	<b>81,02</b>	<b>95,52</b>	<b>100,00</b>	<b>4.435</b>	<b>4.724</b>	<b>9.447.828</b>	<b>83,58</b>	<b>94,97</b>	<b>100,00</b>	<b>5.731.427</b>	<b>3.716.402</b>	<b>1.031,53</b>	<b>1.292,32</b>	<b>786,71</b>
Aposentadorias	2.812	24,87	29,33	30,70	1.046	1.766	2.949.400	26,09	29,65	31,22	1.557.792	1.391.608	1.048,86	1.489,29	788,00
Idade	2.219	19,63	23,14	24,23	543	1.676	1.925.844	17,04	19,36	20,38	605.156	1.320.688	867,89	1.114,47	788,00
Invalidez	272	2,41	2,84	2,97	182	90	319.870	2,83	3,22	3,39	248.950	70.920	1.175,99	1.367,86	788,00
Tempo de Contribuição	321	2,84	3,35	3,50	321	–	703.687	6,23	7,07	7,45	703.687	–	2.192,17	2.192,17	–
Pensões por Morte	1.006	8,90	10,49	10,98	414	592	1.039.062	9,19	10,44	11,00	572.372	466.690	1.032,86	1.382,54	788,33
Auxílios	3.339	29,54	34,82	36,46	2.607	732	3.848.653	34,05	38,69	40,74	3.278.141	570.512	1.152,64	1.257,44	779,39
Doença	3.291	29,11	34,32	35,93	2.576	715	3.817.102	33,77	38,37	40,40	3.253.682	563.420	1.159,86	1.263,08	788,00
Acidente	36	0,32	0,38	0,39	20	16	17.501	0,15	0,18	0,19	11.197	6.304	486,13	559,83	394,00
Reclusão	12	0,11	0,13	0,13	11	1	14.051	0,12	0,14	0,15	13.263	788	1.170,90	1.205,71	788,00
Salário-Maternidade	2.002	17,71	20,88	21,86	368	1.634	1.610.713	14,25	16,19	17,05	323.121	1.287.592	804,55	878,05	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>430</b>	<b>3,80</b>	<b>4,48</b>	<b>100,00</b>	<b>374</b>	<b>56</b>	<b>500.305</b>	<b>4,43</b>	<b>5,03</b>	<b>100,00</b>	<b>457.359</b>	<b>42.946</b>	<b>1.163,50</b>	<b>1.222,88</b>	<b>766,89</b>
Aposentadorias por Invalidez	13	0,11	0,14	3,02	12	1	20.627	0,18	0,21	4,12	19.839	788	1.586,67	1.653,22	788,00
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	400	3,54	4,17	93,02	348	52	466.898	4,13	4,69	93,32	425.922	40.976	1.167,24	1.223,91	788,00
Auxílio-Acidente	17	0,15	0,18	3,95	14	3	12.781	0,11	0,13	2,55	11.599	1.182	751,80	828,47	394,00
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.712</b>	<b>15,14</b>	<b>100,00</b>		<b>1.712</b>	<b>–</b>	<b>1.348.991</b>	<b>11,93</b>	<b>100,00</b>		<b>1.348.991</b>	<b>–</b>	<b>787,96</b>	<b>787,96</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>1.712</b>	<b>15,14</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.712</b>	<b>–</b>	<b>1.348.991</b>	<b>11,93</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.348.991</b>	<b>–</b>	<b>787,96</b>	<b>787,96</b>	<b>–</b>
Idoso	782	6,92	45,68	45,68	782	–	616.216	5,45	45,68	45,68	616.216	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	930	8,23	54,32	54,32	930	–	732.775	6,48	54,32	54,32	732.775	–	787,93	787,93	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>4</b>	<b>0,04</b>			<b>4</b>	<b>–</b>	<b>6.304</b>	<b>0,06</b>			<b>6.304</b>	<b>–</b>	<b>1.576,00</b>	<b>1.576,00</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>11.305</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>11.303.429</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	50	0,44	0,44	22.943	0,20	0,20
= 1	8.303	73,45	73,89	6.542.764	57,88	58,09
1 -  2	1.919	16,97	90,86	2.069.477	18,31	76,39
2 -  3	506	4,48	95,34	957.169	8,47	84,86
3 -  4	255	2,26	97,59	687.820	6,09	90,95
4 -  5	182	1,61	99,20	637.765	5,64	96,59
5 -  6	84	0,74	99,95	356.306	3,15	99,74
6 -  7	6	0,05	100,00	29.184	0,26	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	548.158	...	267.031	281.127	198.214.447	...	121.472.790	76.741.657	361,60	454,90	272,98
2006 Dezembro	567.381	3,51	280.150	287.231	225.129.269	13,58	137.666.062	87.463.207	396,79	491,40	304,50
2007 Dezembro	590.113	4,01	295.188	294.925	247.973.729	10,15	152.550.202	95.423.527	420,21	516,79	323,55
2008 Dezembro	613.500	3,96	307.468	306.032	282.274.446	13,83	171.996.091	110.278.356	460,11	559,40	360,35
2009 Dezembro	645.210	5,17	324.681	320.529	325.052.725	15,15	197.218.340	127.834.385	503,79	607,42	398,82
2010 Dezembro	679.459	5,31	342.808	336.651	369.997.382	13,83	225.196.176	144.801.206	544,55	656,92	430,12
2011 Dezembro	711.444	4,71	358.420	353.024	408.028.353	10,28	249.559.640	158.468.713	573,52	696,28	448,89
2012 Dezembro	742.784	4,41	373.157	369.627	477.200.516	16,95	287.737.761	189.462.754	642,45	771,09	512,58
2013 Dezembro	782.953	5,41	391.500	391.453	547.048.279	14,64	327.390.083	219.658.196	698,70	836,25	561,14
2014 Dezembro	821.460	4,92	409.279	412.181	614.901.530	12,40	365.507.657	249.393.873	748,55	893,05	605,06
Janeiro	783.733	0,10	391.502	392.231	586.819.635	7,27	348.861.599	237.958.036	748,75	891,09	606,68
Fevereiro	785.336	0,20	392.510	392.826	587.366.085	0,09	349.671.956	237.694.129	747,92	890,86	605,09
Março	789.610	0,54	394.482	395.128	590.710.993	0,57	351.914.197	238.796.796	748,10	892,09	604,35
Abril	794.279	0,59	396.673	397.606	594.414.256	0,63	354.151.407	240.262.849	748,37	892,80	604,27
Maio	796.800	0,32	397.727	399.073	594.859.984	0,07	353.954.529	240.905.455	746,56	889,94	603,66
Junho	801.122	0,54	399.361	401.761	600.588.289	0,96	357.555.271	243.033.018	749,68	895,32	604,92
Julho	805.411	0,54	401.499	403.912	603.786.408	0,53	359.459.847	244.326.561	749,66	895,29	604,90
Agosto <sup>(1)</sup>	806.879	0,18	401.873	405.006	860.481.805	42,51	472.841.212	387.640.592	1.066,43	1.176,59	957,12
Setembro	809.553	0,33	402.947	406.606	606.157.127	-29,56	360.269.267	245.887.860	748,76	894,09	604,73
Outubro	814.868	0,66	406.152	408.716	612.277.868	1,01	364.717.781	247.560.088	751,38	897,98	605,70
Novembro <sup>(1)</sup>	818.169	0,41	407.859	410.310	881.223.323	43,93	486.514.260	394.709.064	1.077,07	1.192,85	961,98
Dezembro	821.460	0,40	409.279	412.181	614.901.530	-30,22	365.507.657	249.393.873	748,55	893,05	605,06
2015 Janeiro	822.782	0,16	409.774	413.008	672.160.271	9,31	395.732.770	276.427.500	816,94	965,73	669,30
Fevereiro	824.318	0,19	410.530	413.788	672.238.438	0,01	395.819.917	276.418.521	815,51	964,17	668,02
<b>Março</b>	<b>826.933</b>	<b>0,32</b>	<b>411.936</b>	<b>414.997</b>	<b>675.244.312</b>	<b>0,45</b>	<b>398.027.499</b>	<b>277.216.813</b>	<b>816,56</b>	<b>966,24</b>	<b>668,00</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.269.036.893</b>	<b>28,56</b>	<b>1.189.580.186</b>	<b>1.079.456.708</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>826.933</b>	<b>100,00</b>			<b>411.936</b>	<b>414.997</b>	<b>675.244.312</b>	<b>100,00</b>			<b>398.027.499</b>	<b>277.216.813</b>	<b>816,56</b>	<b>966,24</b>	<b>668,00</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>630.332</b>	<b>76,23</b>	<b>100,00</b>		<b>216.863</b>	<b>413.469</b>	<b>519.385.777</b>	<b>76,92</b>	<b>100,00</b>		<b>243.372.320</b>	<b>276.013.457</b>	<b>823,99</b>	<b>1.122,24</b>	<b>667,56</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>616.385</b>	<b>74,54</b>	<b>97,79</b>	<b>100,00</b>	<b>203.740</b>	<b>412.645</b>	<b>506.650.037</b>	<b>75,03</b>	<b>97,55</b>	<b>100,00</b>	<b>231.205.704</b>	<b>275.444.333</b>	<b>821,97</b>	<b>1.134,81</b>	<b>667,51</b>
Aposentadorias	425.154	51,41	67,45	68,98	114.818	310.336	344.398.750	51,00	66,31	67,98	138.713.057	205.685.693	810,06	1.208,11	662,78
Idade	341.849	41,34	54,23	55,46	43.791	298.058	236.415.735	35,01	45,52	46,66	38.923.763	197.491.972	691,58	888,85	662,60
Invalidez	41.664	5,04	6,61	6,76	29.438	12.226	38.558.725	5,71	7,42	7,61	30.406.428	8.152.297	925,47	1.032,90	666,80
Tempo de Contribuição	41.641	5,04	6,61	6,76	41.589	52	69.424.290	10,28	13,37	13,70	69.382.866	41.424	1.667,21	1.668,30	796,62
Pensões por Morte	154.209	18,65	24,46	25,02	64.405	89.804	125.051.561	18,52	24,08	24,68	64.786.592	60.264.970	810,92	1.005,92	671,07
Auxílios	36.425	4,40	5,78	5,91	24.101	12.324	36.785.485	5,45	7,08	7,26	27.397.291	9.388.195	1.009,90	1.136,77	761,78
Doença	35.126	4,25	5,57	5,70	23.418	11.708	36.069.829	5,34	6,94	7,12	26.941.557	9.128.272	1.026,87	1.150,46	779,66
Acidente	1.050	0,13	0,17	0,17	481	569	505.377	0,07	0,10	0,10	281.703	223.674	481,31	585,66	393,10
Reclusão	249	0,03	0,04	0,04	202	47	210.280	0,03	0,04	0,04	174.031	36.249	844,50	861,54	771,26
Salário-Maternidade	592	0,07	0,09	0,10	411	181	411.458	0,06	0,08	0,08	305.983	105.476	695,03	744,48	582,74
Outros <sup>(1)</sup>	5	0,00	0,00	0,00	5	-	2.782	0,00	0,00	0,00	2.782	-	556,48	556,48	-
<b>Acidentários</b>	<b>13.947</b>	<b>1,69</b>	<b>2,21</b>	<b>100,00</b>	<b>13.123</b>	<b>824</b>	<b>12.735.739</b>	<b>1,89</b>	<b>2,45</b>	<b>100,00</b>	<b>12.166.616</b>	<b>569.124</b>	<b>913,15</b>	<b>927,12</b>	<b>690,68</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.280	0,40	0,52	23,52	3.036	244	3.728.177	0,55	0,72	29,27	3.565.421	162.756	1.136,64	1.174,38	667,03
Pensão por Morte	2.530	0,31	0,40	18,14	2.490	40	2.472.647	0,37	0,48	19,42	2.445.742	26.905	977,33	982,23	672,63
Auxílio-Doença	3.895	0,47	0,62	27,93	3.452	443	4.517.979	0,67	0,87	35,47	4.176.097	341.881	1.159,94	1.209,76	771,74
Auxílio-Acidente	3.929	0,48	0,62	28,17	3.832	97	1.957.379	0,29	0,38	15,37	1.919.798	37.581	498,19	500,99	387,43
Auxílio-Suplementar	313	0,04	0,05	2,24	313	-	59.558	0,01	0,01	0,47	59.558	-	190,28	190,28	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>194.937</b>	<b>23,57</b>	<b>100,00</b>		<b>193.409</b>	<b>1.528</b>	<b>153.492.453</b>	<b>22,73</b>	<b>100,00</b>		<b>152.289.097</b>	<b>1.203.356</b>	<b>787,40</b>	<b>787,39</b>	<b>787,54</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	191.744	23,19	98,36	100,00	191.744	-	150.977.919	22,36	98,36	100,00	150.977.919	-	787,39	787,39	-
Idoso	86.512	10,46	44,38	45,12	86.512	-	68.130.452	10,09	44,39	45,13	68.130.452	-	787,53	787,53	-
Portador de Deficiência	105.232	12,73	53,98	54,88	105.232	-	82.847.468	12,27	53,97	54,87	82.847.468	-	787,28	787,28	-
Rendas Mensais Vitalícias	3.193	0,39	1,64	100,00	1.665	1.528	2.514.534	0,37	1,64	100,00	1.311.178	1.203.356	787,51	787,49	787,54
Idade	1.095	0,13	0,56	34,29	378	717	862.817	0,13	0,56	34,31	297.857	564.960	787,96	787,98	787,95
Invalidez	2.098	0,25	1,08	65,71	1.287	811	1.651.717	0,24	1,08	65,69	1.013.321	638.396	787,28	787,35	787,17
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.664</b>	<b>0,20</b>			<b>1.664</b>	<b>-</b>	<b>2.366.082</b>	<b>0,35</b>			<b>2.366.082</b>	<b>-</b>	<b>1.421,92</b>	<b>1.421,92</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>826.933</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>754.074.747</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	10.408	1,26	1,26	4.294.124	0,57	0,57
= 1	712.964	86,22	87,48	561.815.632	74,50	75,07
1 -  2	53.529	6,47	93,95	60.059.966	7,96	83,04
2 -  3	23.788	2,88	96,83	46.353.650	6,15	89,19
3 -  4	15.770	1,91	98,73	43.081.949	5,71	94,90
4 -  5	8.265	1,00	99,73	28.723.454	3,81	98,71
5 -  6	2.076	0,25	99,98	8.739.525	1,16	99,87
6 -  7	50	0,01	99,99	251.703	0,03	99,90
7 -  8	25	0,00	99,99	145.667	0,02	99,92
8 -  9	17	0,00	100,00	113.991	0,02	99,93
9 -  10	7	0,00	100,00	51.833	0,01	99,94
10 -  20	29	0,00	100,00	295.910	0,04	99,98
20 -  30	1	0,00	100,00	16.090	0,00	99,98
30 -  40	1	0,00	100,00	29.966	0,00	99,99
40 -  50	3	0,00	100,00	101.289	0,01	100,00
50 -  60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 -  70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 -  80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 -  90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 -  100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARÁ POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	11.664	–	11.664	8.615.007	–	8.615.007	738,60	–	738,60
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	14	–	14	10.659	–	10.659	761,33	–	761,33
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	330.171	43.791	286.380	227.790.070	38.923.763	188.866.307	689,92	888,85	659,50
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>341.849</b>	<b>43.791</b>	<b>298.058</b>	<b>236.415.735</b>	<b>38.923.763</b>	<b>197.491.972</b>	<b>691,58</b>	<b>888,85</b>	<b>662,60</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	2.102	–	2.102	1.440.990	–	1.440.990	685,53	–	685,53
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	4	–	4	2.935	–	2.935	733,75	–	733,75
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	39.558	29.438	10.120	37.114.799	30.406.428	6.708.372	938,24	1.032,90	662,88
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>41.664</b>	<b>29.438</b>	<b>12.226</b>	<b>38.558.725</b>	<b>30.406.428</b>	<b>8.152.297</b>	<b>925,47</b>	<b>1.032,90</b>	<b>666,80</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	36.991	36.939	52	61.868.805	61.827.381	41.424	1.672,54	1.673,77	796,62
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	14	14	–	55.932	55.932	–	3.995,11	3.995,11	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	7	7	–	22.127	22.127	–	3.161,07	3.161,07	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	7	7	–	13.597	13.597	–	1.942,40	1.942,40	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	2.838	2.838	–	5.285.875	5.285.875	–	1.862,54	1.862,54	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.784	1.784	–	2.177.954	2.177.954	–	1.220,83	1.220,83	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>41.641</b>	<b>41.589</b>	<b>52</b>	<b>69.424.290</b>	<b>69.382.866</b>	<b>41.424</b>	<b>1.667,21</b>	<b>1.668,30</b>	<b>796,62</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	16.298	–	16.298	11.010.417	–	11.010.417	675,57	–	675,57
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	26	–	26	20.027	–	20.027	770,27	–	770,27
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	137.740	64.260	73.480	113.715.078	64.480.553	49.234.525	825,58	1.003,43	670,04
23	Pensão por morte de ex-combatente	57	57	–	120.937	120.937	–	2.121,71	2.121,71	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	37	37	–	27.104	27.104	–	732,54	732,54	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	26	26	–	19.817	19.817	–	762,18	762,18	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	22	22	–	130.763	130.763	–	5.943,76	5.943,76	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	3	3	–	7.418	7.418	–	2.472,68	2.472,68	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>154.209</b>	<b>64.405</b>	<b>89.804</b>	<b>125.051.561</b>	<b>64.786.592</b>	<b>60.264.970</b>	<b>810,92</b>	<b>1.005,92</b>	<b>671,07</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	249	202	47	210.280	174.031	36.249	844,50	861,54	771,26
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	35.126	23.418	11.708	36.069.829	26.941.557	9.128.272	1.026,87	1.150,46	779,66
36	Auxílio Acidente	1.050	481	569	505.377	281.703	223.674	481,31	585,66	393,10
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>36.425</b>	<b>24.101</b>	<b>12.324</b>	<b>36.785.485</b>	<b>27.397.291</b>	<b>9.388.195</b>	<b>1.009,90</b>	<b>1.136,77</b>	<b>761,78</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	23	–	23	14.940	–	14.940	649,56	–	649,56
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	25	–	25	16.701	–	16.701	668,02	–	668,02
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	3.895	3.452	443	4.517.979	4.176.097	341.881	1.159,94	1.209,76	771,74
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.255	3.036	219	3.711.477	3.565.421	146.056	1.140,24	1.174,38	666,92
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	2.507	2.490	17	2.457.707	2.445.742	11.965	980,34	982,23	703,84
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	3.929	3.832	97	1.957.379	1.919.798	37.581	498,19	500,99	387,43
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	313	313	–	59.558	59.558	–	190,28	190,28	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>13.947</b>	<b>13.123</b>	<b>824</b>	<b>12.735.739</b>	<b>12.166.616</b>	<b>569.124</b>	<b>913,15</b>	<b>927,12</b>	<b>690,68</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	3	3	–	2.024	2.024	–	674,70	674,70	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	2	2	–	758	758	–	379,17	379,17	–
80	Salário-maternidade	592	411	181	411.458	305.983	105.476	695,03	744,48	582,74
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>597</b>	<b>416</b>	<b>181</b>	<b>414.241</b>	<b>308.765</b>	<b>105.476</b>	<b>693,87</b>	<b>742,22</b>	<b>582,74</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>630.332</b>	<b>216.863</b>	<b>413.469</b>	<b>519.385.777</b>	<b>243.372.320</b>	<b>276.013.457</b>	<b>823,99</b>	<b>1.122,24</b>	<b>667,56</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	574	–	574	451.694	–	451.694	786,92	–	786,92
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	455	–	455	358.518	–	358.518	787,95	–	787,95
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.524	1.287	237	1.200.023	1.013.321	186.701	787,42	787,35	787,77
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	640	378	262	504.299	297.857	206.442	787,97	787,98	787,95
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	105.232	105.232	–	82.847.468	82.847.468	–	787,28	787,28	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	86.512	86.512	–	68.130.452	68.130.452	–	787,53	787,53	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>194.937</b>	<b>193.409</b>	<b>1.528</b>	<b>153.492.453</b>	<b>152.289.097</b>	<b>1.203.356</b>	<b>787,40</b>	<b>787,39</b>	<b>787,54</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	56	56	–	38.087	38.087	–	680,13	680,13	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	6	6	–	4.360	4.360	–	726,67	726,67	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	12	12	–	16.601	16.601	–	1.383,38	1.383,38	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	12	12	–	64.186	64.186	–	5.348,82	5.348,82	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	21	21	–	74.467	74.467	–	3.546,04	3.546,04	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	564	564	–	886.677	886.677	–	1.572,12	1.572,12	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	466	466	–	726.510	726.510	–	1.559,03	1.559,03	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	527	527	–	555.194	555.194	–	1.053,50	1.053,50	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>1.664</b>	<b>1.664</b>	<b>–</b>	<b>2.366.082</b>	<b>2.366.082</b>	<b>–</b>	<b>1.421,92</b>	<b>1.421,92</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10	EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PARÁ – 2005/2015
----	--

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
<b>2005 Total</b>	1.254.187.234	...	1.094.298.611	...	39.231.816	...	120.656.807	...
<b>2006 Total</b>	1.476.135.813	17,70	1.289.744.881	17,86	46.488.853	18,50	139.902.079	15,95
<b>2007 Total</b>	1.714.613.765	16,16	1.503.199.298	16,55	52.942.251	13,88	158.472.216	13,27
<b>2008 Total</b>	1.994.797.846	16,34	1.738.242.900	15,64	61.832.752	16,79	194.722.194	22,87
<b>2009 Total</b>	2.115.959.510	6,07	1.873.506.892	7,78	70.330.945	13,74	172.121.673	-11,61
<b>2010 Total</b>	2.345.609.876	10,85	2.115.046.861	12,89	79.442.294	12,95	151.120.721	-12,20
<b>2011 Total</b>	2.785.548.607	18,76	2.509.872.956	18,67	91.258.481	14,87	184.417.170	22,03
<b>2012 Total</b>	3.228.230.890	15,89	2.892.394.579	15,24	103.153.142	13,03	232.683.169	26,17
<b>2013 Total</b>	3.427.882.121	6,18	3.118.117.518	7,80	114.509.259	11,01	195.255.344	-16,09
<b>2014 Total</b>	3.055.798.654	-10,85	2.840.294.053	-8,91	108.461.619	-5,28	107.042.982	-45,18
Janeiro	242.912.799	-40,76	225.270.993	-41,59	8.391.213	-25,22	9.250.593	-29,61
Fevereiro	244.832.151	0,79	226.151.256	0,39	8.510.509	1,42	10.170.386	9,94
Março	239.644.008	-2,12	218.689.997	-3,30	9.299.525	9,27	11.654.486	14,59
Abril	238.934.224	-0,30	218.718.072	0,01	9.025.131	-2,95	11.191.021	-3,98
Mai	253.144.063	5,95	233.984.738	6,98	8.998.786	-0,29	10.160.539	-9,21
Junho	246.387.992	-2,67	228.439.462	-2,37	8.603.634	-4,39	9.344.896	-8,03
Julho	247.887.115	0,61	230.003.167	0,68	9.768.744	13,54	8.115.204	-13,16
Agosto	240.693.496	-2,90	223.941.657	-2,64	8.703.637	-10,90	8.048.202	-0,83
Setembro	248.293.546	3,16	232.636.736	3,88	9.110.617	4,68	6.546.193	-18,66
Outubro	246.274.140	-0,81	229.756.197	-1,24	9.118.214	0,08	7.399.729	13,04
Novembro	232.532.691	-5,58	217.474.310	-5,35	8.473.198	-7,07	6.585.183	-11,01
Dezembro	374.262.429	60,95	355.227.468	63,34	10.458.411	23,43	8.576.550	30,24
<b>2015 Janeiro</b>	240.215.531	-35,82	223.812.099	-36,99	9.023.735	-13,72	7.379.697	-13,95
Fevereiro	248.293.900	3,36	227.564.489	1,68	9.122.388	1,09	11.607.023	57,28
<b>Março</b>	<b>245.468.507</b>	<b>-1,14</b>	<b>226.899.833</b>	<b>-0,29</b>	<b>9.589.039</b>	<b>5,12</b>	<b>8.979.635</b>	<b>-22,64</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>733.977.938</b>	<b>0,91</b>	<b>678.276.421</b>	<b>1,22</b>	<b>27.735.162</b>	<b>5,85</b>	<b>27.966.355</b>	<b>-10,01</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>414.623.110</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>255.638.702</b>	<b>61,66</b>
<b>Agricultura</b>	<b>10.612.435</b>	<b>2,56</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	10.662.719	2,57
<b>Indústria</b>	<b>108.152.376</b>	<b>26,08</b>	Comércio por Atacado	15.476.696	3,73
Extrativa Mineral	30.373.132	7,33	Comércio Varejista	27.774.065	6,70
Construção	41.949.394	10,12	Alojamento e Alimentação	2.531.290	0,61
Serviços Industriais de Util. Pública	7.267.476	1,75	Transporte e Armazenagem	11.306.053	2,73
<b>Transformação</b>	<b>28.562.374</b>	<b>6,89</b>	Comunicações	4.080.768	0,98
Produtos Alimentares e Bebidas	11.132.768	2,69	Intermediários Financeiros	22.339.271	5,39
Produtos Têxteis	301.251	0,07	Atividades Imobiliárias	2.835.842	0,68
Fabricação de Celulose e Papel	384.919	0,09	Atividades de Informática e Conexas	1.396.737	0,34
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	239.395	0,06	Serviços Prestados Princ. à Empresas	20.921.190	5,05
Produtos Químicos	1.154.257	0,28	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	101.218.957	24,41
Artigos de Borracha e Plástico	412.213	0,10	Educação	8.298.207	2,00
Produtos de Minerais Não Metálicos	1.465.406	0,35	Saúde e Serviços Sociais	13.208.085	3,19
Metalurgia Básica	7.121.763	1,72	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	8.678.927	2,09
Fabricação de Produtos de Metal	1.054.247	0,25	Outros Serviços	4.909.895	1,18
Fabricação de Máquinas e Equip.	607.731	0,15	<b>Ignorado</b>	<b>40.219.597</b>	<b>9,70</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	87.644	0,02			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	606.067	0,15			
Outras Indústrias de Transformação	3.994.713	0,96			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2015

Amapá



PREVIDÊNCIA SOCIAL



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Amapá.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2015 foram concedidos 816 benefícios no Amapá, no valor total de R\$ 788,67 mil. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 37,61% e o valor desses benefícios aumentou em 32,77%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Amapá, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2015 foram 54,2 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 44,50 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2015, a arrecadação previdenciária no Amapá atingiu a marca de R\$ 18,42 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação diminuiu em 0,90%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## AMAPÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Macapá
Área (km2 mil) .....	142,8
Quantidade de Municípios .....	16

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
10.420	282,5	2,71	376,1	3,61

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2015					
	Amapá		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>816</b>	<b>789</b>	<b>25.292</b>	<b>24.795</b>	<b>505.817</b>	<b>573.884</b>
Urbana	525	559	14.672	16.576	417.461	504.218
Rural	291	229	10.620	8.219	88.356	69.666

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2015					
	Amapá		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>54.189</b>	<b>44.504</b>	<b>1.692.845</b>	<b>1.379.493</b>	<b>32.243.036</b>	<b>32.305.902</b>
Urbana	36.477	32.621	867.486	823.132	22.970.337	25.740.122
Rural	17.712	11.883	825.359	556.361	9.272.699	6.565.781

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	março/2015		
	Amapá	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>18.423</b>	<b>588.403</b>	<b>23.511.502</b>
Empresas ou Equiparados	16.622	544.684	22.030.099
Contribuintes Individuais	613	19.521	1.013.318
Outros	1.188	24.198	468.085

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui a população rural do Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>739.312</b>
Urbana	665.375
Rural	73.937
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>332.301</b>
Ocupada	292.136
Desocupada	40.165
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>264.776</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>292.136</b>
<b>Empregados</b>	<b>179.069</b>
Com carteira de trabalho assinada	83.405
Funcionários públicos estatutários e militares	36.574
Outros e sem declaração	59.090
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>20.206</b>
Com carteira de trabalho assinada	6.392
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	13.814
<b>Conta Própria</b>	<b>81.347</b>
<b>Empregador</b>	<b>3.582</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>3.071</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>4.861</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>151.444</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>688.915</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	269.641	39,1
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	314.417	45,6
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>44.776</b>	<b>6,5</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.



02

## QUADRO COMPARATIVO - AMAPÁ X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amapá		Brasil		% sobre Brasil	Amapá		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	36.477	67,3	22.970.337	71,2	0,16	32.621	73,3	25.740.122	79,7	0,13
Rural	17.712	32,7	9.272.699	28,8	0,19	11.883	26,7	6.565.781	20,3	0,18
Total	54.189	100,0	32.243.036	100,0	0,17	44.504	100,0	32.305.902	100,0	0,14

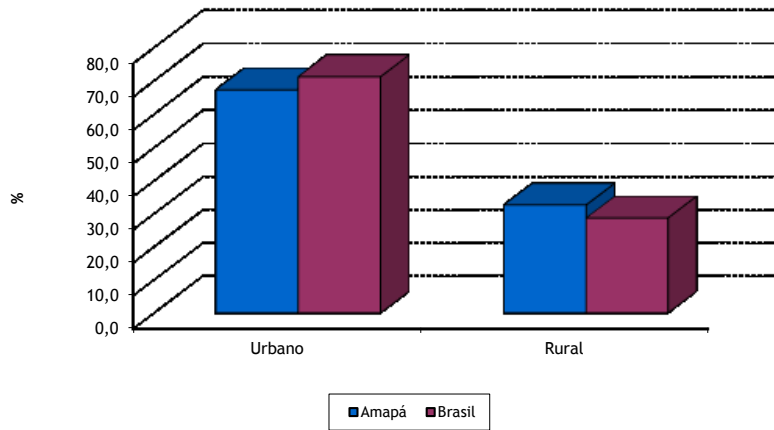
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amapá		Brasil		% sobre Brasil	Amapá		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	19.841	66,2	18.055.221	66,8	0,11	16.255	64,1	19.350.675	68,9	0,08
Idade	16.040	53,5	9.574.004	35,4	0,17	11.191	44,1	7.584.388	27,0	0,15
Invalidez	1.842	6,1	3.184.944	11,8	0,06	1.710	6,7	3.136.212	11,2	0,05
Tempo de Contribuição	1.959	6,5	5.296.273	19,6	0,04	3.355	13,2	8.630.074	30,7	0,04
Auxílio-Doença	2.023	6,7	1.454.236	5,4	0,14	2.265	8,9	1.599.505	5,7	0,14
Outros	8.121	27,1	7.524.076	27,8	0,11	6.848	27,0	7.123.302	25,4	0,10
Total	29.985	100,0	27.033.533	100,0	0,11	25.368	100,0	28.073.482	100,0	0,09

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Amapá		Brasil		% sobre Brasil	Amapá		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	29.985	55,3	27.033.533	83,8	0,11	25.368	57,0	28.073.482	86,9	0,09
Acidentário	703	1,3	850.725	2,6	0,08	621	1,4	787.989	2,4	0,08
Assistencial	23.474	43,3	4.335.930	13,4	0,54	18.474	41,5	3.408.949	10,6	0,54
EPU	27	0,0	22.848	0,1	0,12	41	0,1	35.482	0,1	0,12
Total	54.189	100,0	32.243.036	100,0	0,17	44.504	100,0	32.305.902	100,0	0,14

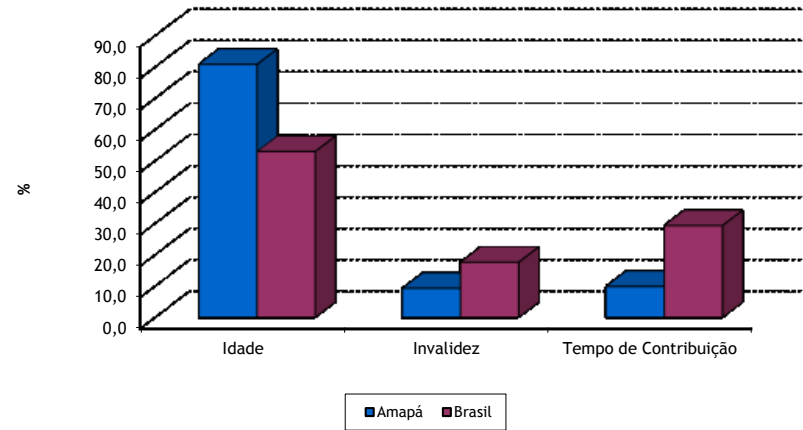
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2015					Acumulado em 2015				
	Amapá		Brasil		% sobre Brasil	Amapá		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	16.622	90,2	22.030.099	93,7	0,08	58.872	92,4	20.185.908	93,4	0,29
Contribuinte Individual	613	3,3	1.013.318	4,3	0,06	1.518	2,4	753.489	3,5	0,20
Outros	1.188	6,4	468.085	2,0	0,25	3.307	5,2	675.221	3,1	0,49
Total	18.423	100,0	23.511.502	100,0	0,08	63.697	100,0	21.614.618	100,0	0,29

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

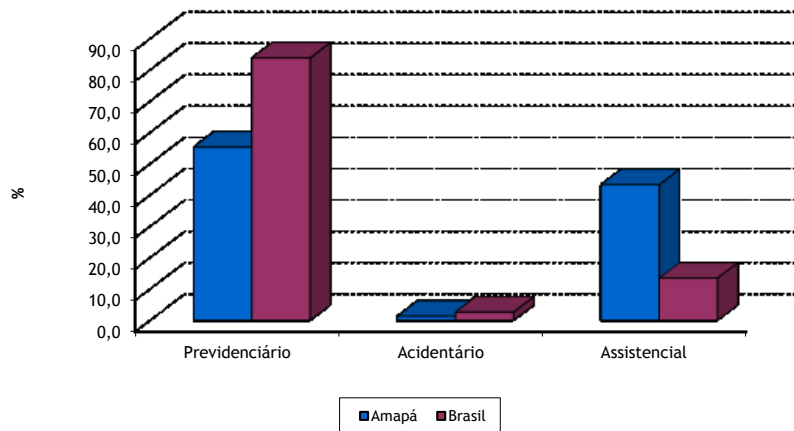
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



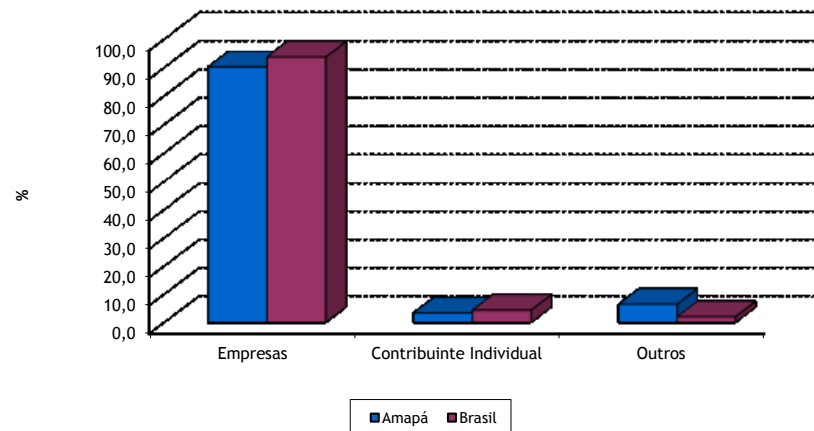
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



## 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAPÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	5.970	...	4.196	1.774	2.352.031	...	1.847.834	504.197	393,97	440,38	284,21
2006 Total	6.975	16,83	4.306	2.669	2.960.044	25,85	2.052.075	907.969	424,38	476,56	340,19
2007 Total	6.106	-12,46	3.837	2.269	2.881.962	-2,64	2.034.163	847.799	471,99	530,14	373,64
2008 Total	6.814	11,60	4.228	2.586	3.478.626	20,70	2.416.283	1.062.343	488,69	544,07	380,00
2009 Total	7.566	11,04	4.436	3.130	4.307.410	23,83	2.859.933	1.447.478	569,31	644,71	462,45
2010 Total	7.851	3,77	4.250	3.601	4.804.806	11,55	2.969.743	1.835.063	612,00	698,76	509,60
2011 Total	8.560	9,03	4.644	3.916	5.821.970	21,17	3.690.765	2.131.205	680,14	794,74	544,23
2012 Total	8.949	4,54	5.147	3.802	6.839.636	17,48	4.478.835	2.360.801	764,29	870,18	620,94
2013 Total	11.117	24,23	6.267	4.850	9.141.537	33,66	5.853.417	3.288.120	822,30	934,01	677,96
2014 Total	10.909	-1,87	6.097	4.812	9.654.676	5,61	6.172.809	3.481.867	885,02	1.012,43	723,58
Janeiro	737	-12,78	509	228	674.318	-1,66	509.660	164.658	914,95	1.001,30	722,18
Fevereiro	754	2,31	447	307	676.419	0,31	454.151	222.268	897,11	1.016,00	724,00
Março	727	-3,58	433	294	669.883	-0,97	457.751	212.132	921,43	1.057,16	721,54
Abril	915	25,86	540	375	839.357	25,30	567.857	271.500	917,33	1.051,59	724,00
Maio	884	-3,39	502	382	788.312	-6,08	512.106	276.206	891,76	1.020,13	723,05
Junho	967	9,39	427	540	813.373	3,18	422.572	390.801	841,13	989,63	723,71
Julho	1.026	6,10	494	532	870.087	6,97	484.919	385.168	848,04	981,62	724,00
Agosto	1.031	0,49	594	437	924.335	6,23	607.947	316.388	896,54	1.023,48	724,00
Setembro	1.159	12,42	599	560	1.015.457	9,86	610.017	405.440	876,15	1.018,39	724,00
Outubro	924	-20,28	507	417	819.879	-19,26	518.333	301.546	887,32	1.022,35	723,13
Novembro	950	2,81	589	361	853.260	4,07	591.896	261.364	898,17	1.004,92	724,00
Dezembro	835	-12,11	456	379	709.994	-16,79	435.598	274.396	850,29	955,26	724,00
2015 Janeiro	630	-24,55	405	225	636.245	-10,39	458.846	177.399	1.009,91	1.132,95	788,44
Fevereiro	593	-5,87	369	224	593.997	-6,64	417.485	176.512	1.001,68	1.131,40	788,00
<b>Março</b>	<b>816</b>	<b>37,61</b>	<b>525</b>	<b>291</b>	<b>788.675</b>	<b>32,77</b>	<b>559.367</b>	<b>229.308</b>	<b>966,51</b>	<b>1.065,46</b>	<b>788,00</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>2.039</b>	<b>-8,07</b>	<b>1.299</b>	<b>740</b>	<b>2.018.917</b>	<b>-0,08</b>	<b>1.435.698</b>	<b>583.219</b>	<b>990,15</b>	<b>1.105,23</b>	<b>788,13</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAPÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>816</b>	<b>100,00</b>			<b>525</b>	<b>291</b>	<b>788.675</b>	<b>100,00</b>			<b>559.367</b>	<b>229.308</b>	<b>966,51</b>	<b>1.065,46</b>	<b>788,00</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>612</b>	<b>75,00</b>	<b>100,00</b>		<b>321</b>	<b>291</b>	<b>627.923</b>	<b>79,62</b>	<b>100,00</b>		<b>398.615</b>	<b>229.308</b>	<b>1.026,02</b>	<b>1.241,79</b>	<b>788,00</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>583</b>	<b>71,45</b>	<b>95,26</b>	<b>100,00</b>	<b>292</b>	<b>291</b>	<b>589.354</b>	<b>74,73</b>	<b>93,86</b>	<b>100,00</b>	<b>360.046</b>	<b>229.308</b>	<b>1.010,90</b>	<b>1.233,03</b>	<b>788,00</b>
Aposentadorias	145	17,77	23,69	24,87	63	82	161.338	20,46	25,69	27,38	96.722	64.616	1.112,68	1.535,27	788,00
Idade	120	14,71	19,61	20,58	39	81	106.126	13,46	16,90	18,01	42.298	63.828	884,38	1.084,57	788,00
Invalidez	5	0,61	0,82	0,86	4	1	6.248	0,79	1,00	1,06	5.460	788	1.249,61	1.365,01	788,00
Tempo de Contribuição	20	2,45	3,27	3,43	20	–	48.964	6,21	7,80	8,31	48.964	–	2.448,20	2.448,20	–
Pensões por Morte	49	6,00	8,01	8,40	28	21	58.366	7,40	9,30	9,90	41.818	16.548	1.191,15	1.493,51	788,00
Auxílios	187	22,92	30,56	32,08	158	29	210.324	26,67	33,50	35,69	187.472	22.852	1.124,73	1.186,53	788,00
Doença	174	21,32	28,43	29,85	145	29	199.512	25,30	31,77	33,85	176.660	22.852	1.146,62	1.218,34	788,00
Acidente	1	0,12	0,16	0,17	1	–	394	0,05	0,06	0,07	394	–	394,00	394,00	–
Reclusão	12	1,47	1,96	2,06	12	–	10.418	1,32	1,66	1,77	10.418	–	868,18	868,18	–
Salário-Maternidade	202	24,75	33,01	34,65	43	159	159.326	20,20	25,37	27,03	34.034	125.292	788,74	791,48	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>29</b>	<b>3,55</b>	<b>4,74</b>	<b>100,00</b>	<b>29</b>	<b>–</b>	<b>38.569</b>	<b>4,89</b>	<b>6,14</b>	<b>100,00</b>	<b>38.569</b>	<b>–</b>	<b>1.329,95</b>	<b>1.329,95</b>	<b>–</b>
Aposentadorias por Invalidez	1	0,12	0,16	3,45	1	–	1.549	0,20	0,25	4,02	1.549	–	1.549,20	1.549,20	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	28	3,43	4,58	96,55	28	–	37.019	4,69	5,90	95,98	37.019	–	1.322,12	1.322,12	–
Auxílio-Acidente	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>204</b>	<b>25,00</b>	<b>100,00</b>		<b>204</b>	<b>–</b>	<b>160.752</b>	<b>20,38</b>	<b>100,00</b>		<b>160.752</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>204</b>	<b>25,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>204</b>	<b>–</b>	<b>160.752</b>	<b>20,38</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>160.752</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
Idoso	96	11,76	47,06	47,06	96	–	75.648	9,59	47,06	47,06	75.648	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	108	13,24	52,94	52,94	108	–	85.104	10,79	52,94	52,94	85.104	–	788,00	788,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>			<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO AMAPÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>816</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>788.675</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	1	0,12	0,12	394	0,05	0,05
= 1	624	76,47	76,59	491.712	62,35	62,40
1 -  2	128	15,69	92,28	137.620	17,45	79,85
2 -  3	31	3,80	96,08	58.905	7,47	87,31
3 -  4	20	2,45	98,53	55.039	6,98	94,29
4 -  5	9	1,10	99,63	31.490	3,99	98,29
5 -  6	3	0,37	100,00	13.514	1,71	100,00
6 -  7	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAPÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	30.549	...	18.969	11.580	10.862.947	...	7.699.506	3.163.442	355,59	405,90	273,18
2006 Dezembro	32.835	7,48	20.809	12.026	12.764.722	17,51	9.030.450	3.734.272	388,75	433,97	310,52
2007 Dezembro	34.120	3,91	22.014	12.106	14.134.594	10,73	10.118.572	4.016.023	414,26	459,64	331,74
2008 Dezembro	36.437	6,79	23.816	12.621	16.511.059	16,81	11.824.351	4.686.709	453,14	496,49	371,34
2009 Dezembro	39.495	8,39	26.101	13.394	19.609.878	18,77	14.201.859	5.408.019	496,52	544,11	403,76
2010 Dezembro	42.137	6,69	27.915	14.222	22.779.952	16,17	16.582.684	6.197.268	540,62	594,04	435,75
2011 Dezembro	44.606	5,86	29.703	14.903	25.587.772	12,33	18.794.442	6.793.330	573,64	632,75	455,84
2012 Dezembro	47.138	5,68	31.531	15.607	30.354.599	18,63	22.259.697	8.094.901	643,95	705,96	518,67
2013 Dezembro	50.829	7,83	34.248	16.581	35.805.042	17,96	26.411.802	9.393.240	704,42	771,19	566,51
2014 Dezembro	53.860	5,96	36.242	17.618	40.651.559	13,54	29.932.146	10.719.413	754,76	825,90	608,44
Janeiro	50.913	0,17	34.246	16.667	38.359.681	7,13	28.155.779	10.203.902	753,44	822,16	612,22
Fevereiro	51.144	0,45	34.450	16.694	38.510.156	0,39	28.310.916	10.199.240	752,98	821,80	610,95
Março	51.316	0,34	34.554	16.762	38.640.832	0,34	28.425.325	10.215.507	753,00	822,63	609,44
Abril	51.654	0,66	34.792	16.862	38.971.351	0,86	28.702.425	10.268.926	754,47	824,97	609,00
Maio	51.817	0,32	34.883	16.934	39.021.075	0,13	28.736.934	10.284.141	753,06	823,81	607,31
Junho	52.066	0,48	35.068	16.998	39.319.219	0,76	28.981.617	10.337.601	755,18	826,44	608,17
Julho	52.397	0,64	35.230	17.167	39.542.920	0,57	29.096.809	10.446.111	754,68	825,91	608,50
Agosto <sup>(1)</sup>	52.526	0,25	35.269	17.257	52.182.039	31,96	35.669.227	16.512.812	993,45	1.011,35	956,88
Setembro	52.887	0,69	35.544	17.343	39.900.991	-23,54	29.356.738	10.544.253	754,46	825,93	607,98
Outubro	53.366	0,91	35.852	17.514	40.427.185	1,32	29.734.273	10.692.911	757,55	829,36	610,54
Novembro <sup>(1)</sup>	53.541	0,33	35.985	17.556	53.825.051	33,14	36.972.417	16.852.634	1.005,31	1.027,44	959,94
Dezembro	53.860	0,60	36.242	17.618	40.651.559	-24,47	29.932.146	10.719.413	754,76	825,90	608,44
2015 Janeiro	54.018	0,29	36.350	17.668	44.399.380	9,22	32.509.032	11.890.348	821,94	894,33	672,99
Fevereiro	54.059	0,08	36.366	17.693	44.341.552	-0,13	32.467.319	11.874.233	820,24	892,79	671,13
<b>Março</b>	<b>54.189</b>	<b>0,24</b>	<b>36.477</b>	<b>17.712</b>	<b>44.503.960</b>	<b>0,37</b>	<b>32.620.967</b>	<b>11.882.993</b>	<b>821,27</b>	<b>894,29</b>	<b>670,90</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>143.964.304</b>	<b>24,63</b>	<b>97.597.318</b>	<b>46.366.986</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAPÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>54.189</b>	<b>100,00</b>			<b>36.477</b>	<b>17.712</b>	<b>44.503.960</b>	<b>100,00</b>			<b>32.620.967</b>	<b>11.882.993</b>	<b>821,27</b>	<b>894,29</b>	<b>670,90</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>30.688</b>	<b>56,63</b>	<b>100,00</b>		<b>13.109</b>	<b>17.579</b>	<b>25.988.974</b>	<b>58,40</b>	<b>100,00</b>		<b>14.210.785</b>	<b>11.778.189</b>	<b>846,88</b>	<b>1.084,05</b>	<b>670,01</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>29.985</b>	<b>55,33</b>	<b>97,71</b>	<b>100,00</b>	<b>12.436</b>	<b>17.549</b>	<b>25.367.816</b>	<b>57,00</b>	<b>97,61</b>	<b>100,00</b>	<b>13.608.120</b>	<b>11.759.696</b>	<b>846,02</b>	<b>1.094,25</b>	<b>670,11</b>
Aposentadorias	19.841	36,61	64,65	66,17	6.168	13.673	16.255.096	36,53	62,55	64,08	7.157.719	9.097.377	819,27	1.160,46	665,35
Idade	16.040	29,60	52,27	53,49	3.002	13.038	11.191.019	25,15	43,06	44,12	2.517.015	8.674.004	697,69	838,45	665,29
Invalidez	1.842	3,40	6,00	6,14	1.212	630	1.709.503	3,84	6,58	6,74	1.289.771	419.732	928,07	1.064,17	666,24
Tempo de Contribuição	1.959	3,62	6,38	6,53	1.954	5	3.354.574	7,54	12,91	13,22	3.350.934	3.641	1.712,39	1.714,91	728,14
Pensões por Morte	7.783	14,36	25,36	25,96	4.378	3.405	6.620.456	14,88	25,47	26,10	4.310.305	2.310.151	850,63	984,54	678,46
Auxílios	2.272	4,19	7,40	7,58	1.838	434	2.434.049	5,47	9,37	9,60	2.106.282	327.767	1.071,32	1.145,96	755,22
Doença	2.023	3,73	6,59	6,75	1.632	391	2.264.823	5,09	8,71	8,93	1.959.646	305.178	1.119,54	1.200,76	780,51
Acidente	114	0,21	0,37	0,38	86	28	58.113	0,13	0,22	0,23	47.081	11.032	509,77	547,46	394,00
Reclusão	135	0,25	0,44	0,45	120	15	111.112	0,25	0,43	0,44	99.555	11.557	823,05	829,62	770,49
Salário-Maternidade	89	0,16	0,29	0,30	52	37	58.215	0,13	0,22	0,23	33.814	24.401	654,10	650,27	659,50
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>703</b>	<b>1,30</b>	<b>2,29</b>	<b>100,00</b>	<b>673</b>	<b>30</b>	<b>621.158</b>	<b>1,40</b>	<b>2,39</b>	<b>100,00</b>	<b>602.665</b>	<b>18.493</b>	<b>883,58</b>	<b>895,49</b>	<b>616,42</b>
Aposentadorias por Invalidez	105	0,19	0,34	14,94	94	11	110.245	0,25	0,42	17,75	103.399	6.846	1.049,95	1.099,99	622,35
Pensão por Morte	143	0,26	0,47	20,34	140	3	143.366	0,32	0,55	23,08	141.455	1.911	1.002,56	1.010,40	636,90
Auxílio-Doença	223	0,41	0,73	31,72	216	7	266.374	0,60	1,02	42,88	260.858	5.516	1.194,50	1.207,67	788,00
Auxílio-Acidente	200	0,37	0,65	28,45	191	9	95.739	0,22	0,37	15,41	91.519	4.220	478,70	479,16	468,91
Auxílio-Suplementar	32	0,06	0,10	4,55	32	-	5.433	0,01	0,02	0,87	5.433	-	169,80	169,80	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>23.474</b>	<b>43,32</b>	<b>100,00</b>		<b>23.341</b>	<b>133</b>	<b>18.473.915</b>	<b>41,51</b>	<b>100,00</b>		<b>18.369.111</b>	<b>104.804</b>	<b>786,99</b>	<b>786,99</b>	<b>788,00</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	23.303	43,00	99,27	100,00	23.303	-	18.339.167	41,21	99,27	100,00	18.339.167	-	786,99	786,99	-
Idoso	11.752	21,69	50,06	50,43	11.752	-	9.253.460	20,79	50,09	50,46	9.253.460	-	787,39	787,39	-
Portador de Deficiência	11.551	21,32	49,21	49,57	11.551	-	9.085.708	20,42	49,18	49,54	9.085.708	-	786,57	786,57	-
Rendas Mensais Vitalícias	171	0,32	0,73	100,00	38	133	134.748	0,30	0,73	100,00	29.944	104.804	788,00	788,00	788,00
Idade	110	0,20	0,47	64,33	6	104	86.680	0,19	0,47	64,33	4.728	81.952	788,00	788,00	788,00
Invalidez	61	0,11	0,26	35,67	32	29	48.068	0,11	0,26	35,67	25.216	22.852	788,00	788,00	788,00
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>27</b>	<b>0,05</b>			<b>27</b>	<b>-</b>	<b>41.071</b>	<b>0,09</b>			<b>41.071</b>	<b>-</b>	<b>1.521,14</b>	<b>1.521,14</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAPÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>54.189</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>48.458.407</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	824	1,52	1,52	331.473	0,68	0,68
= 1	46.517	85,84	87,36	36.655.396	75,64	76,33
1 -  2	3.922	7,24	94,60	4.270.542	8,81	85,14
2 -  3	1.554	2,87	97,47	3.034.448	6,26	91,40
3 -  4	895	1,65	99,12	2.449.373	5,05	96,46
4 -  5	390	0,72	99,84	1.350.736	2,79	99,24
5 -  6	87	0,16	100,00	366.439	0,76	100,00
6 -  7	-	-	100,00	-	-	100,00
7 -  8	-	-	100,00	-	-	100,00
8 -  9	-	-	100,00	-	-	100,00
9 -  10	-	-	100,00	-	-	100,00
10 -  20	-	-	100,00	-	-	100,00
20 -  30	-	-	100,00	-	-	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO AMAPÁ POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	754	–	754	579.588	–	579.588	768,68	–	768,68
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	15.286	3.002	12.284	10.611.430	2.517.015	8.094.416	694,19	838,45	658,94
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>16.040</b>	<b>3.002</b>	<b>13.038</b>	<b>11.191.019</b>	<b>2.517.015</b>	<b>8.674.004</b>	<b>697,69</b>	<b>838,45</b>	<b>665,29</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	224	–	224	153.038	–	153.038	683,20	–	683,20
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	1.618	1.212	406	1.556.465	1.289.771	266.694	961,97	1.064,17	656,88
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>1.842</b>	<b>1.212</b>	<b>630</b>	<b>1.709.503</b>	<b>1.289.771</b>	<b>419.732</b>	<b>928,07</b>	<b>1.064,17</b>	<b>666,24</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.732	1.727	5	2.917.863	2.914.223	3.641	1.684,68	1.687,45	728,14
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	195	195	–	401.461	401.461	–	2.058,78	2.058,78	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	32	32	–	35.250	35.250	–	1.101,55	1.101,55	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>1.959</b>	<b>1.954</b>	<b>5</b>	<b>3.354.574</b>	<b>3.350.934</b>	<b>3.641</b>	<b>1.712,39</b>	<b>1.714,91</b>	<b>728,14</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	619	–	619	426.239	–	426.239	688,59	–	688,59
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	7.161	4.375	2.786	6.189.827	4.305.915	1.883.912	864,38	984,21	676,21
23	Pensão por morte de ex-combatente	2	2	–	3.823	3.823	–	1.911,56	1.911,56	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	1	1	–	566	566	–	566,30	566,30	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>7.783</b>	<b>4.378</b>	<b>3.405</b>	<b>6.620.456</b>	<b>4.310.305</b>	<b>2.310.151</b>	<b>850,63</b>	<b>984,54</b>	<b>678,46</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	135	120	15	111.112	99.555	11.557	823,05	829,62	770,49
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	2.023	1.632	391	2.264.823	1.959.646	305.178	1.119,54	1.200,76	780,51
36	Auxílio Acidente	114	86	28	58.113	47.081	11.032	509,77	547,46	394,00
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>2.272</b>	<b>1.838</b>	<b>434</b>	<b>2.434.049</b>	<b>2.106.282</b>	<b>327.767</b>	<b>1.071,32</b>	<b>1.145,96</b>	<b>755,22</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	2	–	2	1.123	–	1.123	561,35	–	561,35
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	1	–	1	610	–	610	610,00	–	610,00
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	223	216	7	266.374	260.858	5.516	1.194,50	1.207,67	788,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	104	94	10	109.635	103.399	6.236	1.054,18	1.099,99	623,58
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	141	140	1	142.243	141.455	788	1.008,82	1.010,40	788,00
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	200	191	9	95.739	91.519	4.220	478,70	479,16	468,91
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	32	32	–	5.433	5.433	–	169,80	169,80	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>703</b>	<b>673</b>	<b>30</b>	<b>621.158</b>	<b>602.665</b>	<b>18.493</b>	<b>883,58</b>	<b>895,49</b>	<b>616,42</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	89	52	37	58.215	33.814	24.401	654,10	650,27	659,50
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>89</b>	<b>52</b>	<b>37</b>	<b>58.215</b>	<b>33.814</b>	<b>24.401</b>	<b>654,10</b>	<b>650,27</b>	<b>659,50</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>30.688</b>	<b>13.109</b>	<b>17.579</b>	<b>25.988.974</b>	<b>14.210.785</b>	<b>11.778.189</b>	<b>846,88</b>	<b>1.084,05</b>	<b>670,01</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	26	–	26	20.488	–	20.488	788,00	–	788,00
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	96	–	96	75.648	–	75.648	788,00	–	788,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	35	32	3	27.580	25.216	2.364	788,00	788,00	788,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	14	6	8	11.032	4.728	6.304	788,00	788,00	788,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	11.551	11.551	–	9.085.708	9.085.708	–	786,57	786,57	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	11.752	11.752	–	9.253.460	9.253.460	–	787,39	787,39	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>23.474</b>	<b>23.341</b>	<b>133</b>	<b>18.473.915</b>	<b>18.369.111</b>	<b>104.804</b>	<b>786,99</b>	<b>786,99</b>	<b>788,00</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	–	12.608	12.608	–	1.576,00	1.576,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	15	15	–	23.640	23.640	–	1.576,00	1.576,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4	4	–	4.823	4.823	–	1.205,69	1.205,69	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>27</b>	<b>27</b>	<b>–</b>	<b>41.071</b>	<b>41.071</b>	<b>–</b>	<b>1.521,14</b>	<b>1.521,14</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## 10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO AMAPÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUENTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	118.854.647	...	101.925.591	...	1.596.941	...	15.332.115	...
2006 Total	129.287.484	8,78	108.205.671	6,16	2.168.503	35,79	18.913.310	23,36
2007 Total	156.223.654	20,83	130.856.473	20,93	3.412.960	57,39	21.954.221	16,08
2008 Total	202.164.296	29,41	170.282.192	30,13	3.959.590	16,02	27.922.514	27,19
2009 Total	189.270.612	-6,38	165.381.242	-2,88	3.934.501	-0,63	19.954.869	-28,53
2010 Total	186.712.694	-1,35	171.295.513	3,58	4.138.182	5,18	11.278.999	-43,48
2011 Total	241.645.007	29,42	215.709.880	25,93	5.585.825	34,98	20.349.302	80,42
2012 Total	282.487.404	16,90	255.448.813	18,42	6.222.423	11,40	20.816.168	2,29
2013 Total	255.051.026	-9,71	230.834.794	-9,64	6.824.904	9,68	17.391.328	-16,45
2014 Total	278.233.998	9,09	254.477.527	10,24	6.072.569	-11,02	17.683.902	1,68
Janeiro	22.585.757	-21,69	20.744.246	-22,62	412.959	-49,23	1.428.552	17,13
Fevereiro	23.038.720	2,01	21.321.415	2,78	359.256	-13,00	1.358.049	-4,94
Março	22.589.854	-1,95	20.584.771	-3,45	502.938	39,99	1.502.145	10,61
Abril	24.625.369	9,01	22.420.710	8,92	736.056	46,35	1.468.603	-2,23
Mai	23.603.316	-4,15	20.078.994	-10,44	550.518	-25,21	2.973.804	102,49
Junho	20.793.950	-11,90	19.372.157	-3,52	410.140	-25,50	1.011.653	-65,98
Julho	20.890.149	0,46	19.253.064	-0,61	465.921	13,60	1.171.164	15,77
Agosto	20.732.389	-0,76	19.038.676	-1,11	478.983	2,80	1.214.730	3,72
Setembro	26.395.131	27,31	24.713.978	29,81	508.428	6,15	1.172.725	-3,46
Outubro	21.933.991	-16,90	18.997.222	-23,13	557.340	9,62	2.379.429	102,90
Novembro	22.079.757	0,66	20.693.322	8,93	493.045	-11,54	893.390	-62,45
Dezembro	28.965.615	31,19	27.258.972	31,73	596.985	21,08	1.109.658	24,21
2015 Janeiro	26.684.307	-7,88	25.154.729	-7,72	444.971	-25,46	1.084.607	-2,26
Fevereiro	18.589.482	-30,34	17.095.166	-32,04	459.990	3,38	1.034.326	-4,64
<b>Março</b>	<b>18.422.953</b>	<b>-0,90</b>	<b>16.622.099</b>	<b>-2,77</b>	<b>612.583</b>	<b>33,17</b>	<b>1.188.271</b>	<b>14,88</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>63.696.742</b>	<b>-6,62</b>	<b>58.871.994</b>	<b>-6,03</b>	<b>1.517.544</b>	<b>19,01</b>	<b>3.307.204</b>	<b>-22,89</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>28.450.871</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>19.635.572</b>	<b>69,02</b>
<b>Agricultura</b>	<b>83.329</b>	<b>0,29</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	795.541	2,80
<b>Indústria</b>	<b>5.567.408</b>	<b>19,57</b>	Comércio por Atacado	1.573.778	5,53
Extrativa Mineral	180.702	0,64	Comércio Varejista	3.340.334	11,74
Construção	2.561.303	9,00	Alojamento e Alimentação	219.888	0,77
Serviços Industriais de Util. Pública	2.300.085	8,08	Transporte e Armazenagem	632.329	2,22
<b>Transformação</b>	<b>525.318</b>	<b>1,85</b>	Comunicações	506.694	1,78
Produtos Alimentares e Bebidas	297.666	1,05	Intermediários Financeiros	1.464.981	5,15
Produtos Têxteis	1.254	0,00	Atividades Imobiliárias	48.609	0,17
Fabricação de Celulose e Papel	–	–	Atividades de Informática e Conexas	16.642	0,06
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	–	–	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.739.940	6,12
Produtos Químicos	6.409	0,02	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	5.686.656	19,99
Artigos de Borracha e Plástico	–	–	Educação	1.570.608	5,52
Produtos de Minerais Não Metálicos	83.337	0,29	Saúde e Serviços Sociais	373.608	1,31
Metalurgia Básica	–	–	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	923.916	3,25
Fabricação de Produtos de Metal	20.808	0,07	Outros Serviços	742.048	2,61
Fabricação de Máquinas e Equip.	9.440	0,03	<b>Ignorado</b>	<b>3.164.562</b>	<b>11,12</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	–	–			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	4.644	0,02			
Outras Indústrias de Transformação	101.760	0,36			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2015

Tocantins



PREVIDÊNCIA SOCIAL





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Tocantins.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2015 foram concedidos 2.421 benefícios em Tocantins, no valor total de R\$ 2,37 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 33,17% e o valor desses benefícios aumentou em 33,84%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Tocantins, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2015 foram 186,4 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 145,02 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2015, a arrecadação previdenciária em Tocantins atingiu a marca de R\$ 44,53 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 15,10%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## TOCANTINS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Palmas
Área (km2 mil) .....	277,6
Quantidade de Municípios .....	139

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
19.530	733,2	3,75	1.306,9	6,69

FONTE: DATAPREV, SINTESE e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2015					
	Tocantins		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.421</b>	<b>2.372</b>	<b>23.371</b>	<b>21.193</b>	<b>505.817</b>	<b>573.884</b>
Urbana	1.565	1.698	12.059	12.955	417.461	504.218
Rural	856	674	11.312	8.239	88.356	69.666

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2015					
	Tocantins		Região Norte		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>186.380</b>	<b>145.019</b>	<b>1.652.657</b>	<b>1.268.950</b>	<b>32.243.036</b>	<b>32.305.902</b>
Urbana	74.096	66.735	847.793	763.442	22.970.337	25.740.122
Rural	112.284	78.285	804.864	505.508	9.272.699	6.565.781

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECAÇÃO

Grupo	março/2015		
	Tocantins	Região Norte	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>44.526</b>	<b>584.717</b>	<b>23.511.502</b>
Empresas ou Equiparados	41.266	537.542	22.030.099
Contribuintes Individuais	1.626	18.600	1.013.318
Outros	1.634	28.574	468.085

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclusive a população rural. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2013

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>1.482.683</b>
Urbana	1.125.842
Rural	356.841
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>756.371</b>
Ocupada	712.736
Desocupada	43.635
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>479.442</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>712.736</b>
<b>Empregados</b>	<b>375.857</b>
Com carteira de trabalho assinada	157.732
Funcionários públicos estatutários e militares	78.753
Outros e sem declaração	139.372
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>45.696</b>
Com carteira de trabalho assinada	9.872
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	35.824
<b>Conta Própria</b>	<b>171.322</b>
<b>Empregador</b>	<b>15.616</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>86.108</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>18.137</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>324.891</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2013.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2013

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>1.441.121</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	534.822	37,1
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	718.988	49,9
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>184.166</b>	<b>12,8</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2013 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - TOCANTINS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	74.096	39,8	22.970.337	71,2	0,32	66.735	46,0	25.740.122	79,7	0,26
Rural	112.284	60,2	9.272.699	28,8	1,21	78.285	54,0	6.565.781	20,3	1,19
Total	186.380	100,0	32.243.036	100,0	0,58	145.019	100,0	32.305.902	100,0	0,45

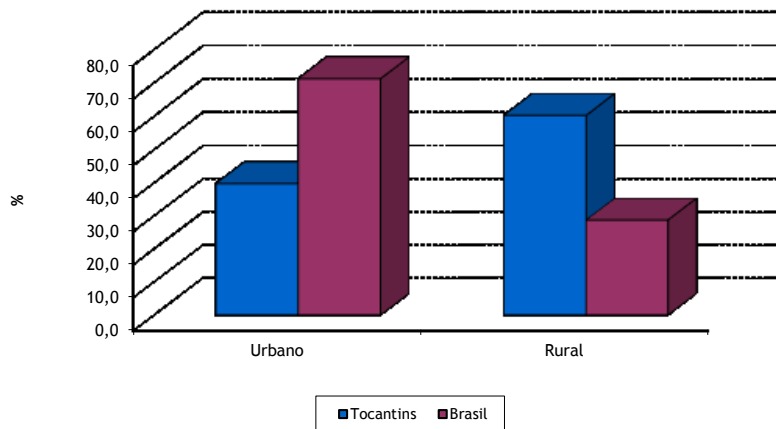
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	99.700	68,0	18.055.221	66,8	0,55	76.418	67,2	19.350.675	68,9	0,39
Idade	84.006	57,3	9.574.004	35,4	0,88	60.091	52,9	7.584.388	27,0	0,79
Invalidez	11.707	8,0	3.184.944	11,8	0,37	10.012	8,8	3.136.212	11,2	0,32
Tempo de Contribuição	3.987	2,7	5.296.273	19,6	0,08	6.315	5,6	8.630.074	30,7	0,07
Auxílio-Doença	6.359	4,3	1.454.236	5,4	0,44	6.296	5,5	1.599.505	5,7	0,39
Outros	40.663	27,7	7.524.076	27,8	0,54	30.980	27,2	7.123.302	25,4	0,43
Total	146.722	100,0	27.033.533	100,0	0,54	113.694	100,0	28.073.482	100,0	0,40

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	146.722	78,7	27.033.533	83,8	0,54	113.694	78,4	28.073.482	86,9	0,40
Acidentário	1.938	1,0	850.725	2,6	0,23	1.641	1,1	787.989	2,4	0,21
Assistencial	37.700	20,2	4.335.930	13,4	0,87	29.656	20,4	3.408.949	10,6	0,87
EPU	20	0,0	22.848	0,1	0,09	29	0,0	35.482	0,1	0,08
Total	186.380	100,0	32.243.036	100,0	0,58	145.019	100,0	32.305.902	100,0	0,45

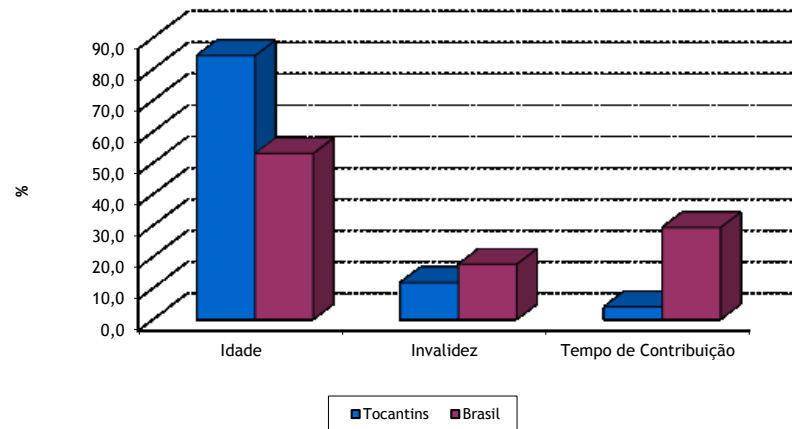
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2015					Acumulado em 2015				
	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil	Tocantins		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	41.266	92,7	22.030.099	93,7	0,19	113.957	92,4	20.185.908	93,4	0,56
Contribuinte Individual	1.626	3,7	1.013.318	4,3	0,16	4.668	3,8	753.489	3,5	0,62
Outros	1.634	3,7	468.085	2,0	0,35	4.664	3,8	675.221	3,1	0,69
Total	44.526	100,0	23.511.502	100,0	0,19	123.288	100,0	21.614.618	100,0	0,57

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

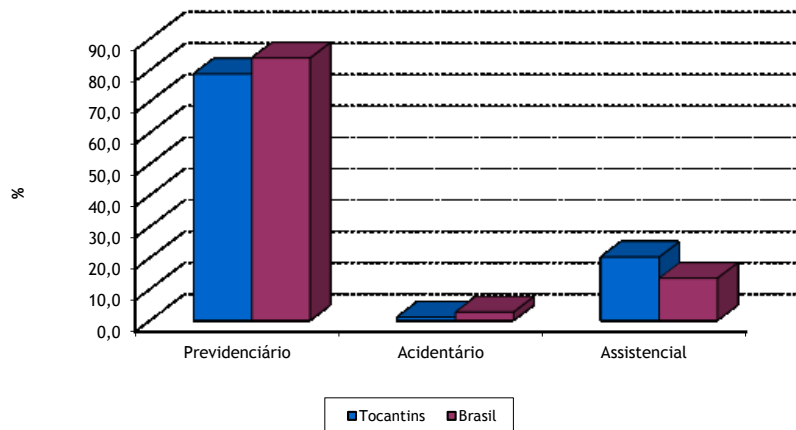
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



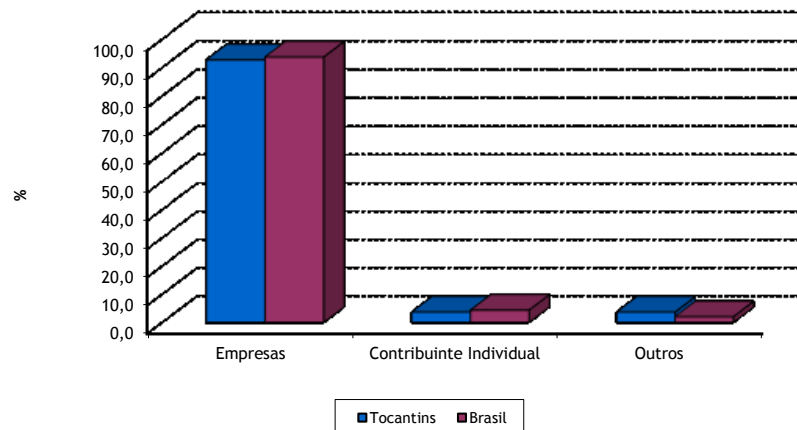
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM TOCANTINS – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	20.629	...	10.364	10.265	7.591.903	...	4.614.507	2.977.396	368,02	445,24	290,05
2006 Total	19.760	-4,21	10.079	9.681	8.323.147	9,63	5.032.259	3.290.888	421,21	499,28	339,93
2007 Total	20.652	4,51	10.201	10.451	9.526.470	14,46	5.623.017	3.903.453	461,29	551,22	373,50
2008 Total	20.032	-3,00	11.132	8.900	10.185.539	6,92	6.532.956	3.652.583	508,46	586,86	410,40
2009 Total	23.969	19,65	12.278	11.691	13.438.956	31,94	8.035.706	5.403.250	560,68	654,48	462,17
2010 Total	25.882	7,98	14.136	11.746	16.107.306	19,86	10.121.616	5.985.690	622,34	716,02	509,59
2011 Total	26.747	3,34	14.834	11.913	17.991.381	11,70	11.509.858	6.481.523	672,65	775,91	544,07
2012 Total	26.382	-1,36	14.563	11.819	19.953.540	10,91	12.607.238	7.346.301	756,33	865,70	621,57
2013 Total	27.955	5,96	15.908	12.047	23.023.774	15,39	14.862.535	8.161.239	823,60	934,28	677,45
2014 Total	25.206	-9,83	15.095	10.111	22.504.724	-2,25	15.188.567	7.316.156	892,83	1.006,20	723,58
Janeiro	1.790	-11,95	1.105	685	1.583.733	-3,96	1.088.618	495.115	884,77	985,17	722,80
Fevereiro	2.171	21,28	1.325	846	1.955.680	23,49	1.343.612	612.068	900,82	1.014,05	723,48
Março	1.859	-14,37	1.149	710	1.666.595	-14,78	1.152.995	513.600	896,50	1.003,48	723,38
Abril	2.092	12,53	1.289	803	1.896.904	13,82	1.315.742	581.162	906,74	1.020,75	723,74
Maio	2.092	0,00	1.170	922	1.856.041	-2,15	1.188.968	667.073	887,21	1.016,21	723,51
Junho	1.843	-11,90	1.086	757	1.630.319	-12,16	1.082.206	548.113	884,60	996,51	724,06
Julho	1.793	-2,71	1.231	562	1.598.298	-1,96	1.191.193	407.105	891,41	967,66	724,39
Agosto	2.272	26,72	1.429	843	2.063.857	29,13	1.454.611	609.246	908,39	1.017,92	722,71
Setembro	2.538	11,71	1.476	1.062	2.257.749	9,39	1.488.861	768.888	889,58	1.008,71	724,00
Outubro	2.387	-5,95	1.379	1.008	2.131.434	-5,59	1.402.031	729.402	892,93	1.016,70	723,61
Novembro	2.544	6,58	1.335	1.209	2.204.609	3,43	1.329.922	874.687	866,59	996,20	723,48
Dezembro	1.825	-28,26	1.121	704	1.659.503	-24,73	1.149.807	509.696	909,32	1.025,70	724,00
2015 Janeiro	1.522	-16,60	873	649	1.491.741	-10,11	980.960	510.781	980,12	1.123,67	787,03
Fevereiro	1.818	19,45	1.129	689	1.772.094	18,79	1.229.025	543.069	974,75	1.088,60	788,20
<b>Março</b>	<b>2.421</b>	<b>33,17</b>	<b>1.565</b>	<b>856</b>	<b>2.371.856</b>	<b>33,84</b>	<b>1.698.081</b>	<b>673.775</b>	<b>979,70</b>	<b>1.085,04</b>	<b>787,12</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>5.761</b>	<b>-1,01</b>	<b>3.567</b>	<b>2.194</b>	<b>5.635.692</b>	<b>8,25</b>	<b>3.908.066</b>	<b>1.727.625</b>	<b>978,25</b>	<b>1.095,62</b>	<b>787,43</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM TOCANTINS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.421</b>	<b>100,00</b>			<b>1.565</b>	<b>856</b>	<b>2.371.856</b>	<b>100,00</b>			<b>1.698.081</b>	<b>673.775</b>	<b>979,70</b>	<b>1.085,04</b>	<b>787,12</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.201</b>	<b>90,91</b>	<b>100,00</b>		<b>1.345</b>	<b>856</b>	<b>2.198.496</b>	<b>92,69</b>	<b>100,00</b>		<b>1.524.721</b>	<b>673.775</b>	<b>998,86</b>	<b>1.133,62</b>	<b>787,12</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>2.134</b>	<b>88,15</b>	<b>96,96</b>	<b>100,00</b>	<b>1.280</b>	<b>854</b>	<b>2.120.908</b>	<b>89,42</b>	<b>96,47</b>	<b>100,00</b>	<b>1.448.708</b>	<b>672.199</b>	<b>993,86</b>	<b>1.131,80</b>	<b>787,12</b>
Aposentadorias	635	26,23	28,85	29,76	229	406	617.712	26,04	28,10	29,12	297.784	319.928	972,77	1.300,37	788,00
Idade	497	20,53	22,58	23,29	124	373	430.519	18,15	19,58	20,30	136.595	293.924	866,24	1.101,57	788,00
Invalidez	95	3,92	4,32	4,45	62	33	106.712	4,50	4,85	5,03	80.708	26.004	1.123,28	1.301,74	788,00
Tempo de Contribuição	43	1,78	1,95	2,01	43	–	80.481	3,39	3,66	3,79	80.481	–	1.871,66	1.871,66	–
Pensões por Morte	297	12,27	13,49	13,92	105	192	292.968	12,35	13,33	13,81	142.030	150.937	986,42	1.352,67	786,13
Auxílios	798	32,96	36,26	37,39	722	76	879.063	37,06	39,98	41,45	819.569	59.494	1.101,58	1.135,14	782,82
Doença	785	32,42	35,67	36,79	710	75	869.271	36,65	39,54	40,99	810.171	59.100	1.107,35	1.141,09	788,00
Acidente	6	0,25	0,27	0,28	5	1	3.003	0,13	0,14	0,14	2.609	394	500,51	521,81	394,00
Reclusão	7	0,29	0,32	0,33	7	–	6.789	0,29	0,31	0,32	6.789	–	969,91	969,91	–
Salário-Maternidade	404	16,69	18,36	18,93	224	180	331.165	13,96	15,06	15,61	189.325	141.840	819,71	845,20	788,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>67</b>	<b>2,77</b>	<b>3,04</b>	<b>100,00</b>	<b>65</b>	<b>2</b>	<b>77.589</b>	<b>3,27</b>	<b>3,53</b>	<b>100,00</b>	<b>76.013</b>	<b>1.576</b>	<b>1.158,04</b>	<b>1.169,43</b>	<b>788,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	2	0,08	0,09	2,99	2	–	2.581	0,11	0,12	3,33	2.581	–	1.290,35	1.290,35	–
Pensão por Morte	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Doença	65	2,68	2,95	97,01	63	2	75.008	3,16	3,41	96,67	73.432	1.576	1.153,97	1.165,59	788,00
Auxílio-Acidente	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>220</b>	<b>9,09</b>	<b>100,00</b>		<b>220</b>	<b>–</b>	<b>173.360</b>	<b>7,31</b>	<b>100,00</b>		<b>173.360</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>220</b>	<b>9,09</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>220</b>	<b>–</b>	<b>173.360</b>	<b>7,31</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>173.360</b>	<b>–</b>	<b>788,00</b>	<b>788,00</b>	<b>–</b>
Idoso	95	3,92	43,18	43,18	95	–	74.860	3,16	43,18	43,18	74.860	–	788,00	788,00	–
Portador de Deficiência	125	5,16	56,82	56,82	125	–	98.500	4,15	56,82	56,82	98.500	–	788,00	788,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM TOCANTINS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.421</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.371.856</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	7	0,29	0,29	3.397	0,14	0,14
= 1	1.677	69,27	69,56	1.321.476	55,71	55,86
1 -  2	542	22,39	91,95	568.105	23,95	79,81
2 -  3	110	4,54	96,49	207.273	8,74	88,55
3 -  4	50	2,07	98,55	138.341	5,83	94,38
4 -  5	24	0,99	99,55	85.838	3,62	98,00
5 -  6	10	0,41	99,96	42.593	1,80	99,80
6 -  7	1	0,04	100,00	4.834	0,20	100,00
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
8 -  9	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM TOCANTINS – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	115.859	...	41.872	73.987	37.103.812	...	15.964.151	21.139.661	320,25	381,26	285,72
2006 Dezembro	121.353	4,74	44.568	76.785	43.504.419	17,25	18.853.316	24.651.102	358,49	423,02	321,04
2007 Dezembro	127.845	5,35	47.751	80.094	48.745.925	12,05	21.550.093	27.195.832	381,29	451,30	339,55
2008 Dezembro	133.589	4,49	51.084	82.505	55.940.410	14,76	25.109.461	30.830.949	418,75	491,53	373,69
2009 Dezembro	143.428	7,37	55.692	87.736	66.993.145	19,76	30.252.392	36.740.753	467,09	543,21	418,76
2010 Dezembro	152.671	6,44	60.323	92.348	78.050.278	16,50	35.873.902	42.176.376	511,23	594,70	456,71
2011 Dezembro	161.875	6,03	64.385	97.490	87.475.454	12,08	40.796.949	46.678.505	540,39	633,64	478,80
2012 Dezembro	170.031	5,04	67.320	102.711	103.163.589	17,93	47.559.086	55.604.503	606,73	706,46	541,37
2013 Dezembro	179.854	5,78	71.846	108.008	119.477.681	15,81	55.686.080	63.791.601	664,30	775,08	590,62
2014 Dezembro	185.715	3,26	73.909	111.806	132.217.511	10,66	61.338.906	70.878.605	711,94	829,92	633,94
Janeiro	179.959	0,06	71.782	108.177	128.119.622	7,23	59.286.808	68.832.814	711,94	825,93	636,30
Fevereiro	180.030	0,04	71.755	108.275	128.082.103	-0,03	59.289.795	68.792.308	711,45	826,28	635,35
Março	180.742	0,40	72.005	108.737	128.578.302	0,39	59.585.040	68.993.262	711,39	827,51	634,50
Abril	181.397	0,36	72.335	109.062	129.089.323	0,40	59.930.370	69.158.953	711,64	828,51	634,13
Maiο	181.752	0,20	72.437	109.315	129.087.962	0,00	59.835.479	69.252.483	710,24	826,03	633,51
Junho	182.266	0,28	72.532	109.734	129.787.442	0,54	60.246.887	69.540.555	712,08	830,62	633,72
Julho	182.917	0,36	72.838	110.079	130.208.599	0,32	60.478.352	69.730.247	711,85	830,31	633,46
Agosto <sup>(1)</sup>	182.879	-0,02	72.837	110.042	186.090.742	42,92	77.395.216	108.695.526	1.017,56	1.062,58	987,76
Setembro	183.603	0,40	73.178	110.425	130.699.636	-29,77	60.771.799	69.927.837	711,86	830,47	633,26
Outubro	184.709	0,60	73.707	111.002	131.813.717	0,85	61.430.876	70.382.841	713,63	833,45	634,07
Novembro <sup>(1)</sup>	184.933	0,12	73.715	111.218	190.427.396	44,47	80.111.702	110.315.694	1.029,71	1.086,78	991,89
Dezembro	185.715	0,42	73.909	111.806	132.217.511	-30,57	61.338.906	70.878.605	711,94	829,92	633,94
2015 Janeiro	185.874	0,09	73.957	111.917	144.639.004	9,39	66.561.717	78.077.287	778,16	900,01	697,64
Fevereiro	185.985	0,06	73.920	112.065	144.555.867	-0,06	66.437.868	78.117.999	777,24	898,78	697,08
<b>Março</b>	<b>186.380</b>	<b>0,21</b>	<b>74.096</b>	<b>112.284</b>	<b>145.019.313</b>	<b>0,32</b>	<b>66.734.717</b>	<b>78.284.596</b>	<b>778,08</b>	<b>900,65</b>	<b>697,20</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>505.092.789</b>	<b>31,27</b>	<b>199.734.302</b>	<b>305.358.487</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM TOCANTINS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>186.380</b>	<b>100,00</b>			<b>74.096</b>	<b>112.284</b>	<b>145.019.313</b>	<b>100,00</b>			<b>66.734.717</b>	<b>78.284.596</b>	<b>778,08</b>	<b>900,65</b>	<b>697,20</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>148.660</b>	<b>79,76</b>	<b>100,00</b>		<b>37.129</b>	<b>111.531</b>	<b>115.335.021</b>	<b>79,53</b>	<b>100,00</b>		<b>37.642.724</b>	<b>77.692.297</b>	<b>775,83</b>	<b>1.013,84</b>	<b>696,60</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>146.722</b>	<b>78,72</b>	<b>98,70</b>	<b>100,00</b>	<b>35.388</b>	<b>111.334</b>	<b>113.694.159</b>	<b>78,40</b>	<b>98,58</b>	<b>100,00</b>	<b>36.132.702</b>	<b>77.561.457</b>	<b>774,90</b>	<b>1.021,04</b>	<b>696,66</b>
Aposentadorias	99.700	53,49	67,07	67,95	18.791	80.909	76.417.921	52,69	66,26	67,21	20.158.336	56.259.585	766,48	1.072,77	695,34
Idade	84.006	45,07	56,51	57,26	8.105	75.901	60.091.137	41,44	52,10	52,85	7.312.335	52.778.802	715,32	902,20	695,36
Invalidez	11.707	6,28	7,88	7,98	6.704	5.003	10.012.166	6,90	8,68	8,81	6.539.020	3.473.146	855,23	975,39	694,21
Tempo de Contribuição	3.987	2,14	2,68	2,72	3.982	5	6.314.617	4,35	5,48	5,55	6.306.981	7.637	1.583,80	1.583,87	1.527,32
Pensões por Morte	39.948	21,43	26,87	27,23	11.300	28.648	30.513.229	21,04	26,46	26,84	10.565.795	19.947.434	763,82	935,03	696,29
Auxílios	6.808	3,65	4,58	4,64	5.057	1.751	6.563.490	4,53	5,69	5,77	5.227.339	1.336.151	964,08	1.033,68	763,08
Doença	6.359	3,41	4,28	4,33	4.713	1.646	6.295.966	4,34	5,46	5,54	5.007.845	1.288.121	990,09	1.062,56	782,58
Acidente	298	0,16	0,20	0,20	216	82	148.468	0,10	0,13	0,13	116.160	32.308	498,22	537,78	394,00
Reclusão	151	0,08	0,10	0,10	128	23	119.055	0,08	0,10	0,10	103.334	15.721	788,44	807,29	683,54
Salário-Maternidade	266	0,14	0,18	0,18	240	26	199.519	0,14	0,17	0,18	181.232	18.287	750,07	755,13	703,34
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>1.938</b>	<b>1,04</b>	<b>1,30</b>	<b>100,00</b>	<b>1.741</b>	<b>197</b>	<b>1.640.862</b>	<b>1,13</b>	<b>1,42</b>	<b>100,00</b>	<b>1.510.022</b>	<b>130.840</b>	<b>846,68</b>	<b>867,33</b>	<b>664,16</b>
Aposentadorias por Invalidez	553	0,30	0,37	28,53	448	105	539.899	0,37	0,47	32,90	468.767	71.132	976,31	1.046,35	677,45
Pensão por Morte	416	0,22	0,28	21,47	381	35	380.050	0,26	0,33	23,16	355.552	24.498	913,58	933,21	699,94
Auxílio-Doença	419	0,22	0,28	21,62	387	32	462.393	0,32	0,40	28,18	436.849	25.543	1.103,56	1.128,81	798,23
Auxílio-Acidente	464	0,25	0,31	23,94	439	25	242.455	0,17	0,21	14,78	232.788	9.667	522,53	530,27	386,70
Auxílio-Suplementar	86	0,05	0,06	4,44	86	-	16.065	0,01	0,01	0,98	16.065	-	186,80	186,80	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>37.700</b>	<b>20,23</b>	<b>100,00</b>		<b>36.947</b>	<b>753</b>	<b>29.655.657</b>	<b>20,45</b>	<b>100,00</b>		<b>29.063.358</b>	<b>592.299</b>	<b>786,62</b>	<b>786,62</b>	<b>786,59</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	36.780	19,73	97,56	100,00	36.780	-	28.932.335	19,95	97,56	100,00	28.932.335	-	786,63	786,63	-
Idoso	15.664	8,40	41,55	42,59	15.664	-	12.320.425	8,50	41,54	42,58	12.320.425	-	786,54	786,54	-
Portador de Deficiência	21.116	11,33	56,01	57,41	21.116	-	16.611.910	11,45	56,02	57,42	16.611.910	-	786,70	786,70	-
Rendas Mensais Vitalícias	920	0,49	2,44	100,00	167	753	723.322	0,50	2,44	100,00	131.023	592.299	786,22	784,57	786,59
Idade	162	0,09	0,43	17,61	12	150	127.649	0,09	0,43	17,65	9.449	118.200	787,96	787,42	788,00
Invalidez	758	0,41	2,01	82,39	155	603	595.673	0,41	2,01	82,35	121.574	474.099	785,85	784,35	786,23
<b>ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) <sup>(2)</sup></b>	<b>20</b>	<b>0,01</b>			<b>20</b>	<b>-</b>	<b>28.636</b>	<b>0,02</b>			<b>28.636</b>	<b>-</b>	<b>1.431,79</b>	<b>1.431,79</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM TOCANTINS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>186.380</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>159.031.703</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	2.452	1,32	1,32	998.953	0,63	0,63
= 1	167.799	90,03	91,35	132.225.612	83,14	83,77
1 -  2	10.118	5,43	96,77	11.153.373	7,01	90,79
2 -  3	3.392	1,82	98,59	6.498.591	4,09	94,87
3 -  4	1.549	0,83	99,43	4.207.808	2,65	97,52
4 -  5	807	0,43	99,86	2.822.194	1,77	99,29
5 -  6	259	0,14	100,00	1.095.330	0,69	99,98
6 -  7	1	0,00	100,00	4.846	0,00	99,98
7 -  8	2	0,00	100,00	12.060	0,01	99,99
8 -  9	-	-	100,00	-	-	99,99
9 -  10	-	-	100,00	-	-	99,99
10 -  20	1	0,00	100,00	12.936	0,01	100,00
20 -  30	-	-	100,00	-	-	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

## 09 BENEFÍCIOS EMITIDOS EM TOCANTINS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.632	–	2.632	1.995.146	–	1.995.146	758,03	–	758,03
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	105	–	105	84.157	–	84.157	801,49	–	801,49
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	81.269	8.105	73.164	58.011.835	7.312.335	50.699.500	713,82	902,20	692,96
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>84.006</b>	<b>8.105</b>	<b>75.901</b>	<b>60.091.137</b>	<b>7.312.335</b>	<b>52.778.802</b>	<b>715,32</b>	<b>902,20</b>	<b>695,36</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.738	–	1.738	1.214.910	–	1.214.910	699,03	–	699,03
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	30	–	30	23.087	–	23.087	769,55	–	769,55
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	9.939	6.704	3.235	8.774.169	6.539.020	2.235.149	882,80	975,39	690,93
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	–	–	–	–	–	–	–	–	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>11.707</b>	<b>6.704</b>	<b>5.003</b>	<b>10.012.166</b>	<b>6.539.020</b>	<b>3.473.146</b>	<b>855,23</b>	<b>975,39</b>	<b>694,21</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	3.095	3.090	5	5.145.879	5.138.243	7.637	1.662,64	1.662,86	1.527,32
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	–	–	–	–	–	–	–	–	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	–	–	–	–	–	–	–	–	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	217	217	–	383.256	383.256	–	1.766,16	1.766,16	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	675	675	–	785.482	785.482	–	1.163,68	1.163,68	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>3.987</b>	<b>3.982</b>	<b>5</b>	<b>6.314.617</b>	<b>6.306.981</b>	<b>7.637</b>	<b>1.583,80</b>	<b>1.583,87</b>	<b>1.527,32</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	6.067	–	6.067	4.227.698	–	4.227.698	696,84	–	696,84
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	139	–	139	105.032	–	105.032	755,62	–	755,62
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	33.739	11.297	22.442	26.171.446	10.556.743	15.614.704	775,70	934,47	695,78
23	Pensão por morte de ex-combatente	3	3	–	9.053	9.053	–	3.017,52	3.017,52	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Pensões por Morte</b>	<b>39.948</b>	<b>11.300</b>	<b>28.648</b>	<b>30.513.229</b>	<b>10.565.795</b>	<b>19.947.434</b>	<b>763,82</b>	<b>935,03</b>	<b>696,29</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	151	128	23	119.055	103.334	15.721	788,44	807,29	683,54
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	6.359	4.713	1.646	6.295.966	5.007.845	1.288.121	990,09	1.062,56	782,58
36	Auxílio Acidente	298	216	82	148.468	116.160	32.308	498,22	537,78	394,00
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Auxílios</b>	<b>6.808</b>	<b>5.057</b>	<b>1.751</b>	<b>6.563.490</b>	<b>5.227.339</b>	<b>1.336.151</b>	<b>964,08</b>	<b>1.033,68</b>	<b>763,08</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	22	–	22	14.990	–	14.990	681,35	–	681,35
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	44	–	44	28.398	–	28.398	645,40	–	645,40
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	419	387	32	462.393	436.849	25.543	1.103,56	1.128,81	798,23
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	509	448	61	511.501	468.767	42.734	1.004,91	1.046,35	700,56
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	394	381	13	365.061	355.552	9.508	926,55	933,21	731,40
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	464	439	25	242.455	232.788	9.667	522,53	530,27	386,70
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	86	86	–	16.065	16.065	–	186,80	186,80	–
	<b>Total de Benefícios Acidentários</b>	<b>1.938</b>	<b>1.741</b>	<b>197</b>	<b>1.640.862</b>	<b>1.510.022</b>	<b>130.840</b>	<b>846,68</b>	<b>867,33</b>	<b>664,16</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	266	240	26	199.519	181.232	18.287	750,07	755,13	703,34
	<b>Total de Espécies Diversas</b>	<b>266</b>	<b>240</b>	<b>26</b>	<b>199.519</b>	<b>181.232</b>	<b>18.287</b>	<b>750,07</b>	<b>755,13</b>	<b>703,34</b>
	<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>148.660</b>	<b>37.129</b>	<b>111.531</b>	<b>115.335.021</b>	<b>37.642.724</b>	<b>77.692.297</b>	<b>775,83</b>	<b>1.013,84</b>	<b>696,60</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	539	–	539	423.929	–	423.929	786,51	–	786,51
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	126	–	126	99.288	–	99.288	788,00	–	788,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	219	155	64	171.744	121.574	50.170	784,22	784,35	783,91
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	36	12	24	28.361	9.449	18.912	787,81	787,42	788,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	21.116	21.116	–	16.611.910	16.611.910	–	786,70	786,70	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	15.664	15.664	–	12.320.425	12.320.425	–	786,54	786,54	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>37.700</b>	<b>36.947</b>	<b>753</b>	<b>29.655.657</b>	<b>29.063.358</b>	<b>592.299</b>	<b>786,62</b>	<b>786,62</b>	<b>786,59</b>

FONTE: SINTESE

**ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	–	–	–	–	–	–	–	–	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	–	5.644	5.644	–	1.881,42	1.881,42	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7	7	–	11.032	11.032	–	1.576,00	1.576,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	10	10	–	11.959	11.959	–	1.195,95	1.195,95	–
<b>Total de Encargos Previdenciários da União</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>–</b>	<b>28.636</b>	<b>28.636</b>	<b>–</b>	<b>1.431,79</b>	<b>1.431,79</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## 10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TOCANTINS – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	276.221.538	...	238.045.010	...	5.012.614	...	33.163.914	...
2006 Total	330.477.181	19,64	285.185.118	19,80	6.051.604	20,73	39.240.459	18,32
2007 Total	395.219.233	19,59	339.241.722	18,95	7.027.183	16,12	48.950.328	24,74
2008 Total	477.645.318	20,86	406.711.917	19,89	8.530.896	21,40	62.402.505	27,48
2009 Total	507.727.278	6,30	450.307.849	10,72	9.817.476	15,08	47.601.953	-23,72
2010 Total	619.463.128	22,01	559.790.234	24,31	12.166.856	23,93	47.506.038	-0,20
2011 Total	779.843.296	25,89	698.483.299	24,78	15.537.593	27,70	65.822.404	38,56
2012 Total	733.191.328	-5,98	653.056.847	-6,50	16.909.627	8,83	63.224.854	-3,95
2013 Total	805.421.322	9,85	726.603.054	11,26	19.746.989	16,78	59.071.279	-6,57
2014 Total	512.939.711	-36,31	474.132.796	-34,75	18.486.985	-6,38	20.319.930	-65,60
Janeiro	43.954.737	-44,92	40.331.907	-45,46	1.428.848	-28,67	2.193.982	-42,97
Fevereiro	39.130.053	-10,98	35.710.890	-11,46	1.460.302	2,20	1.958.861	-10,72
Março	39.286.992	0,40	36.192.559	1,35	1.514.374	3,70	1.580.059	-19,34
Abril	41.115.402	4,65	38.105.420	5,29	1.476.679	-2,49	1.533.303	-2,96
Mai	43.646.625	6,16	40.414.130	6,06	1.463.776	-0,87	1.768.719	15,35
Junho	40.456.674	-7,31	36.842.448	-8,84	1.448.633	-1,03	2.165.593	22,44
Julho	41.069.656	1,52	37.837.895	2,70	1.459.984	0,78	1.771.777	-18,19
Agosto	41.712.233	1,56	38.575.782	1,95	1.525.016	4,45	1.611.435	-9,05
Setembro	41.523.065	-0,45	38.889.353	0,81	1.483.655	-2,71	1.150.057	-28,63
Outubro	41.746.518	0,54	38.865.051	-0,06	1.576.642	6,27	1.304.825	13,46
Novembro	40.402.502	-3,22	37.631.198	-3,17	1.521.281	-3,51	1.250.023	-4,20
Dezembro	58.895.254	45,77	54.736.163	45,45	2.127.795	39,87	2.031.296	62,50
2015 Janeiro	40.076.560	-31,95	37.150.351	-32,13	1.444.611	-32,11	1.481.598	-27,06
Fevereiro	38.685.414	-3,47	35.540.503	-4,33	1.597.027	10,55	1.547.884	4,47
<b>Março</b>	<b>44.526.054</b>	<b>15,10</b>	<b>41.265.997</b>	<b>16,11</b>	<b>1.625.975</b>	<b>1,81</b>	<b>1.634.082</b>	<b>5,57</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>123.288.028</b>	<b>0,75</b>	<b>113.956.851</b>	<b>1,53</b>	<b>4.667.613</b>	<b>6,00</b>	<b>4.663.564</b>	<b>-18,65</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

**11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA**

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>83.554.610</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>54.780.589</b>	<b>65,56</b>
<b>Agricultura</b>	<b>2.681.411</b>	<b>3,21</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	3.827.297	4,58
<b>Indústria</b>	<b>17.005.105</b>	<b>20,35</b>	Comércio por Atacado	2.953.395	3,53
Extrativa Mineral	272.151	0,33	Comércio Varejista	6.237.310	7,46
Construção	5.417.747	6,48	Alojamento e Alimentação	363.139	0,43
Serviços Industriais de Util. Pública	5.518.552	6,60	Transporte e Armazenagem	1.510.070	1,81
<b>Transformação</b>	<b>5.796.655</b>	<b>6,94</b>	Comunicações	257.882	0,31
Produtos Alimentares e Bebidas	3.002.327	3,59	Intermediários Financeiros	4.286.102	5,13
Produtos Têxteis	6.721	0,01	Atividades Imobiliárias	392.940	0,47
Fabricação de Celulose e Papel	607	0,00	Atividades de Informática e Conexas	61.851	0,07
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	1.253.146	1,50	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.517.063	3,01
Produtos Químicos	352.818	0,42	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	24.332.213	29,12
Artigos de Borracha e Plástico	72.217	0,09	Educação	2.769.579	3,31
Produtos de Minerais Não Metálicos	631.591	0,76	Saúde e Serviços Sociais	2.668.706	3,19
Metalurgia Básica	6.634	0,01	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	1.715.239	2,05
Fabricação de Produtos de Metal	65.095	0,08	Outros Serviços	887.803	1,06
Fabricação de Máquinas e Equip.	45.169	0,05	<b>Ignorado</b>	<b>9.087.505</b>	<b>10,88</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	5.407	0,01			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	29.998	0,04			
Outras Indústrias de Transformação	324.925	0,39			

FONTES: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

## ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

## CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemblado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convenções**

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
  - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas ; Secretário Executivo: Marcelo de Siqueira Freitas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Rogério Nagamine Costanzi; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Naron Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Graziela Ansiliero; Pedro Franco Dutra Júnior; Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), seção Estatísticas.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social  
 Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
 Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: [bepeps@previdencia.gov.br](mailto:bepeps@previdencia.gov.br)